



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTENSÃO RURAL E DESENVOLVIMENTO
LOCAL (POSMEX)**

MARIA AMÁLIA DA SILVA MARQUES

**AUTONOMIA OU SUBMISSÃO? UMA ANÁLISE SOBRE OS MECANISMOS DE
CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA ADOTADOS PELOS AGRICULTORES
FAMILIARES DO ESTADO DA PARAÍBA**

**RECIFE - PE
2019**

MARIA AMÁLIA DA SILVA MARQUES

**AUTONOMIA OU SUBMISSÃO? UMA ANÁLISE SOBRE OS MECANISMOS DE
CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA ADOTADOS PELOS AGRICULTORES
FAMILIARES DO ESTADO DA PARAÍBA**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local (POSMEEX), Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), como requisito para obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a. Maria Rita Ivo de Melo Machado

RECIFE - PE
2019

MARIA AMÁLIA DA SILVA MARQUES

**AUTONOMIA OU SUBMISSÃO? UMA ANÁLISE SOBRE OS MECANISMOS DE
CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA ADOTADOS PELOS AGRICULTORES
FAMILIARES DO ESTADO DA PARAÍBA**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local (POSMEEX), Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), como requisito para obtenção do título de Mestre.

Aprovação: 15 de agosto de 2019

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dr.^a. Maria Rita Ivo de Melo Machado
Orientadora - POSMEEX/UFRPE

Prof.^a. Dr.^a. Irenilda de Souza Lima
Examinadora interna – POSMEEX/UFRPE

Prof.^o. Dr.^o Gevson Silva Andrade
Examinador externo – UPE

**RECIFE – PE
2019**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE
Biblioteca Central, Recife-PE, Brasil

M357a Marques, Maria Amália da Silva
Autonomia ou submissão? Uma análise sobre os mecanismos de
certificação orgânica adotados pelos agricultores familiares do estado
da Paraíba / Maria Amália da Silva Marques. – 2019.
159 f. : il.

Orientadora: Maria Rita Ivo de Melo Machado.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Rural de
Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e
Desenvolvimento Local , Recife, BR-PE, 2019.
Inclui referências, anexo(s) e apêndice(s).

1. Agricultura familiar 2. Agricultura orgânica
3. Desenvolvimento local I. Machado, Maria Rita Ivo de Melo,
orient. II. Título

CDD 338.9

“Quem não se movimenta, não sente as correntes que o prendem”.
Rosa Luxemburgo

AGRADECIMENTOS

O momento de realização de uma pesquisa, da escrita da dissertação, exige tempo, dedicação, paciência, reflexão, inspiração, afastamento da família e amigos. Também provocam sentimentos, pensamentos que não são bons: vontade de desistir, estresse, impaciência, confusão... É preciso controlar todas essas sensações para poder, finalmente, concluir o que foi proposto. Só foi possível equilibrar essa balança de sensações, porque sempre tive por perto pessoas muito queridas e cheia de luz, que contribuíram direta e indiretamente com a conclusão desse momento. Aqui neste espaço apresento minha eterna gratidão.

Início agradecendo ao Amor incondicional que se apresenta através de uma energia positiva e cheia luz. Gratidão pelas intuições, pela fortaleza, por me fazer evoluir e amadurecer enquanto pessoa, profissional, enquanto cidadã. Gratidão por essa sensação maravilhosa de estar sempre bem acompanhada e protegida.

À minha família, minha mãe Ana Maria, meu pai Manoel Marques, meus irmãos: Angélica, Ana, Amélia, Mércia, Amanda e Miguel. Meus sobrinhos: Juju, Alice, Davi, Gil, Naamã e Clara. A minha avó Geni. Vocês são o meu refúgio, a base que recarrega a minha energia e faz-me lembrar sempre das minhas raízes. Gratidão por tudo.

À minha orientadora Prof^ª Maria Rita, pela amizade, pelas conversas, por me provocar diversos momentos de reflexão, por toda paciência e dedicação. Sempre afirmo que tê-la como orientadora foi um presente maravilhoso. Muita gratidão! Te desejo sempre muita luz...

A todo corpo docente do POSMEX pela oportunidade de compartilharmos conhecimento, pelas proposições das leituras, pelos trabalhos realizados e pelas reflexões. Muita gratidão.

À Coordenação e secretaria do POSMEX: Prof^ª Irenilda Lima, Prof^ª Aparecida e Márcia Paraíso, por toda acolhida, dedicação e atenção dada durante todo o curso. Muita gratidão!

A Shirley, pelo atendimento maravilhoso na xérox, sempre muito paciente e cuidadosa. Gratidão!

À CAPES por financiar o POSMEX.

Aos meus colegas e amigos, a turma de mestrado 2017, foi maravilhoso compartilhar os dias de aulas, conversas, debates, leituras, momentos de diversão. Destaco aqui os amigos Pedro, Santiago, Zé Henrique, Rafael, Jô, Patrícia, Alberto, Sílvio, Alexandre, Flávia e Wallace, Muita gratidão pela oportunidade de tê-los como companheiros e companheiras da pós graduação.

Às minhas amigas “Bruxas” Maria Clara, Emília, Nara, Dani, Glauce, Ylka e Poliana, por todo carinho, atenção e companheirismo. Vocês estarão guardadas para sempre no meu coração.

À minha amiga Mariana Borba, que mesmo estando muito ocupada com o trabalho e o doutorado, sempre esteve presente, disponibilizando tempo para conversar, trocar informações, provocar reflexões. Gratidão Mari pelo cuidado e por essa energia linda que tu tens.

À minha amiga irmã Vanessa Viegas, pelo incentivo, alegria e amizade de sempre. Gratidão!

À minha amiga irmã Patrícia Abraão, que mesmo estando distante, sinto a energia, a torcida e entusiasmo dela perto de mim. Sou muito grata por ter tua amizade.

Ao meu amigo e parceiro de trabalho Marenilson Batista, por sempre me lembrar que precisava concluir este trabalho, por colaborar com o estudo, pelas leituras realizadas, pelas conversas e reflexões provocadas. Você foi muito importante nesse momento. Muita gratidão!

À Pastoral da Juventude Rural pela acolhida e todo apoio durante a minha estadia em Recife. Um agradecimento especial aos colegas e amigos: Fátima, Mansan, Daniela, Flávia, Luíz e Rodrigo. Gratidão por todo carinho e atenção.

À Comissão de Produção Orgânica do Estado da Paraíba (CPOrg-PB), em especial à Profª Élide, Manoel Mota e Maristela. Gratidão pelo carinho, atenção e colaboração com a pesquisa. Vocês são pessoas muito especiais e cheias de luz.

Aos agricultores e agricultoras familiares e instituições, em especial aqueles que colaboraram diretamente com esta pesquisa: Marcos, Zizo e Simone, sócios do OCS ECOVÁRZEA, Vania, Alexandre, Suzana, Adeilza, Anselmo sócios do SPG Rede Borborema de Agroecologia e Antônio – Feira Agroecológica de Lagoa Seca. Foi, e é, o trabalho de vocês que provocou a realização deste estudo. Espero que este trabalho venha realmente contribuir com a Agricultura Familiar e com a Produção Orgânica e Agroecológica da Paraíba. Gratidão por terem me recebido em suas casas e por darem a oportunidade de participar de momentos importantes e de conhecer suas instituições.

Ao Profº Rosivaldo Sobrinho, meu orientador na graduação, por ter incentivado a continuidade deste estudo e por ter despertado em mim a importância de desenvolver pesquisa.

À ONG ARRIBAÇÃ e a Prefeitura de Remígio, que deram a oportunidade de realizar assessora técnica aos agricultores familiares que trabalham com produção orgânica e agroecológica, processo que exigiu muita dedicação e estudo, posteriormente, fez-me entender a necessidade de desenvolver pesquisa sobre essa temática.

Enfim, agradeço a todas as pessoas que não consegui lembrar aqui, mas que estiveram na torcida pela conclusão desta fase tão importante da minha vida.

Gratidão, gratidão, gratidão!

RESUMO

A discussão sobre produção orgânica é crescente, desde antes, até depois da aprovação da Lei de Orgânicos do Brasil, a Lei de Nº 10.831/2003. Na Paraíba, o debate sobre a regulamentação dos orgânicos foi se intensificando a partir do ano 2007, quando foi criada a Comissão de Produção Orgânica da Paraíba (CPOrg-PB). De acordo com Censo Agropecuário (2006), o estado da Paraíba tem 410. 732 Agricultores Familiares (AFs) ocupando os estabelecimentos rurais. Deste montante total, até janeiro de 2019, 518 AFs estavam registrados no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO). A presente pesquisa tem como objetivo analisar se o desenvolvimento local é estabelecido em função da comercialização dos produtos orgânicos certificados pelos agricultores familiares. Este estudo contou com a participação das organizações de AFs cadastradas no CNPO. São elas: ECOVÁRZEA e Rede Borborema de Agroecologia. Ainda, teve a participação de um Agricultor Familiar da Feira Agroecológica de Lagoa Seca. Cada um representou um mecanismo de avaliação da conformidade orgânica específico, ou seja, um Organismo de Controle Social (OCS), um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) e a Certificação por Auditoria. Esses mecanismos de avaliação são reconhecidos e fiscalizados pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A pesquisa também contou com a colaboração dos representantes da CPOrg-PB. A metodologia utilizada foi qualitativa/quantitativa. Foi realizado levantamento bibliográfico, análises documentais, tabulação de dados e pesquisa de campo, através de entrevistas abertas, utilizando roteiro de perguntas previamente semiestruturados, anotações em cadernetas de campo, observação participante e não participante, participação de encontros/reuniões e conversas informais. Os mecanismos de avaliação atestam a qualidade orgânica dos produtos, porém as atividades desenvolvidas por cada processo de avaliação da conformidade orgânica são bem distintas. A seriedade e a responsabilidade de como são desenvolvidos os processos da ECOVÁRZEA, da Rede Borborema de Agroecologia e da experiência do agricultor familiar que acessou a certificação por auditoria, demonstram que os processos são seguros e que realmente conseguem dar a garantia da qualidade orgânica dos produtos ao consumidor. Até o momento de realização desta pesquisa, o CNPO tinha 518 AFs da Paraíba inseridos nos diferentes mecanismos de avaliação da conformidade orgânica. Os percentuais de acesso nos diferentes mecanismos estão distribuídos da seguinte forma: 89% estão inseridos em OCSs, 6% estão organizados por um OPAC/SPG e 5 % acessam a certificação por auditoria.

Palavras chave: Agricultura familiar. Avaliação da conformidade orgânica. Desenvolvimento local.

ABSTRACT

The discussion about organic production is growing, since before, until after the approval of the Organic Law of Brazil, the Law No. 10.831 / 2003. In Paraíba, the debate on the regulation of organics has intensified since 2007, when the Paraíba Organic Production Commission (CPOrg-PB) was created. According to the Agricultural Census (2006), the state of Paraíba has 410. 732 Family Farmers (FAs) occupying the rural establishments. Of this total amount, by January 2019, 518 AFs were registered with the National Register of Organic Producers (CNPO). This research aims to analyze if local development is established in function of the commercialization of organic products certified by family farmers. This study counted on the participation of FA organizations registered at CNPO. They are: ECOVÁRZEA and Agroecology Borborema Network. Also, had the participation of a Family Farmer of the Lagoa Seca Agroecological Fair. Each represented a specific organic conformity assessment mechanism, ie a Social Control Body (OCS), a Participatory Conformity Assessment Body (OPAC) and Audit Certification. These evaluation mechanisms are recognized and supervised by the Ministry of Agriculture, Livestock and Supply (MAPA). The research also had the collaboration of representatives of CPOrg-PB. The methodology used was qualitative / quantitative. A bibliographic survey, documentary analysis, data tabulation and field research were conducted through open interviews, using script of previously semi-structured questions, notes in field notebooks, participant and non-participant observation, participation in meetings and informal conversations. The evaluation mechanisms attest to the organic quality of the products, but the activities developed by each organic conformity assessment process are quite different. The seriousness and responsibility of how the processes of ECOVÁRZEA, the Borborema Agroecology Network and the experience of the family farmer who accessed the certification audit are developed show that the processes are safe and can really guarantee the organic quality of the products. to the consumer. At the time of conducting this research, the CNPO had 518 Paraíba AFs inserted in the different mechanisms for assessing organic compliance. The percentages of access across the different mechanisms are distributed as follows: 89% are in OCSs, 6% are organized by an OPAC / SPG and 5% access certification by audit.

Key words: Family Farming. Organic conformity assessment. Local development.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AO	Agricultura Orgânica
AAO	Associação de Agricultura Orgânica
ABA	Associação Brasileira de Agroecologia
ABIO	Associação de Agricultores Biológicos
ANA	Articulação Nacional de Agroecologia
AAOPA	Associação Orgânica do Paraná
APTA	Assessoria a Projetos de Tecnologias Alternativas do Espírito Santo
APSAD	Associação dos Produtores Santamarinenses em Defesa da Vida
ARRIBAÇÃO	Associação de Apoio à Políticas de Melhoria de Qualidade de Vida, Convivência com a Seca, Meio Ambiente e Verticalização da Produção Familiar
ASA	Articulação do Semiárido
ASPTA	Assessoria e Serviços a Projetos Agricultura Alternativa
CAAASP	Central das Associações dos Assentamentos do Alto Sertão Paraibano
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CENTRAC	Centro de Ação Cultural
CEPOrg	Conselhos Estaduais de Produção Orgânica
CIAPO	Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica
COAGRE	Coordenação de Agroecologia
COLETIVO	Coletivo Regional da Organização da Agricultura Familiar
COMASE	Cooperativa Agroecológica Mista da Várzea Paraibana
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CNAPO	Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
CNPO	Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos
CNPOrg	Conselho Nacional de Produtos Orgânicos
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COOLMEIA	Cooperativa Ecológica
COONATURA	Associação Harmonia Ambiental
CPOrg-PB	Comissão de Produção Orgânica da Paraíba
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CPR	Certificação Participativa em Rede
CONSAD	Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local
CSAO	Câmara Setorial da Agricultura de Orgânica
CTAO	Câmara Temática de Agricultura Orgânica
DFDA	Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário
ECOBORBOREMA	Associação dos Agricultores e Agricultoras Agroecológicos do Compartimento da Borborema
ECOVÁRZEA	Associação dos Agricultores e Agricultoras Agroecológicas da Várzea Paraibana
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMEPA	Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária Paraíba
ENA	Encontro Nacional de Agroecologia
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBD	Instituto Biodinâmico de Certificações
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

IDEC	Instituto de Defesa do Consumidor
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IFPB	Instituto Federal da Paraíba
IFOAM	Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
INSA	Instituto Nacional do Semiárido
ISSO	Organização Internacional para Padronização
GAO	Grupo de Agricultura Orgânica
MAELA	Movimento Agroecológico da América Latina e Caribe
MAPA	Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MEC	Ministério da Educação
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MS	Ministério da Saúde
OAC	Organismo de Avaliação da Conformidade
OC	Organismo de Certificação
OCS	Organismo de Controle Social
OGU	Orçamento Geral da União
OPAC	Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade
OMC	Organização Mundial do Comércio
OTA	Organic Trade Association
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAIS	Produção Agroecológica Integrada e Sustentável
PATAC	Programa de Aplicação de Tecnologias Apropriadas
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAPO	Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
PLANAPO	Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
POAB	Polo Sindical e das Organizações de Agricultura Familiar da Borborema
PRONAT	Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais
PTC	Programa Território da Cidadania
RBA	Rede Borborema de Agroecologia
SAF	Secretaria da Agricultura Familiar
SDT	Secretaria de Desenvolvimento Territorial
SEAD	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas
SEDURB JP	Secretaria de Desenvolvimento Urbano de João Pessoa
SFA	Superintendência Federal da Agricultura
SNA	Sociedade Nacional de Agricultura
SPG	Sistema Participativo de Garantia
STPOrg	Subcomissão Temática de Produção Orgânica
SISOrg	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
UFPB	Universidade Federal da Paraíba

LISTA DE QUADROS E GRÁFICOS

Quadro 1	-	Divisão das mesorregiões e microrregiões da Paraíba.....	63
Quadro 2	-	Relação e localização de OCS e OPAC/SPG da Paraíba.....	74
Gráfico 1	-	Quantidades e distribuição de Organismos de Controle Social no Brasil....	57
Gráfico 2	-	Quantidade e distribuição dos Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade no Brasil.....	59
Gráfico 3	-	Número de Certificadoras por auditoria distribuídas no Brasil.....	61
Gráfico 4	-	Percentual de participação dos AFs nos diferentes mecanismos de avaliação da conformidade orgânica no estado da Paraíba.....	75
Gráfico 5	-	Quantidade de Agricultores Familiares por Organismos de Controle Social na Paraíba.....	76
Gráfico 6	-	Quantidade AFs da Rede Borborema de Agroecologia e sua distribuição por municípios.....	78
Gráfico 7	-	Número de AFs com certificação por auditoria e sua distribuição por municípios.....	79

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Foto 1	Imagem do mapa de localização da Paraíba.....	17
Foto 2	Divisão Territorial do Estado da Paraíba.....	65
Foto 3	Caminhão utilizado pela ECOVÁRZEA para transportar os produtos dos Agricultores Familiares para feira.....	87
Foto 4	Caderno de anotações do agricultor entrevistado – ECOVÁRZEA.....	91
Foto 5	Visita dos representantes da CPOrg-PB nos lotes dos agricultores familiares da ECOVÁRZEA.....	92
Foto 6	Assembleia Geral Ordinária da ECOVÁRZEA.....	93
Foto 7	Declaração de Cadastro de produtor vinculado ao OCS ECOVÁRZEA.....	94
Foto 8	Placas informando o local de funcionamento da feira, Campus UFPB, João Pessoa.....	95
Foto 9	Feira Agroecológica da ECOVÁRZEA, Campus I UFPB – João Pessoa...	95
Foto 10	MAPA entrega a Declaração de Credenciamento da Rede Borborema de Agroecologia.....	98
Foto 11	Momento de formação da Rede Borborema de Agroecologia.....	98
Foto 12	Caderno de Campo agricultor – Rede Borborema de Agroecologia.....	106
Foto 13	Comissão de avaliação realizando visitas e recebendo auditoria do MAPA.....	107
Foto 14	Agricultor e Presidente da Rede Borborema de Agroecologia assinando os certificados dos agricultores familiares.....	108
Foto 15	Fardos de pluma de algodão orgânico embalado para transporte.....	112
Foto 16	Propriedade do agricultor entrevistado – Sítio Oiti, Lagoa Seca/PB	115
Figura 1	Selo SISOrg Sistema Participativo	61
Figura 2	Selo SISOrg Sistema por auditoria.....	61

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	16
2	DEBATES TEÓRICOS CONCEITURAI.....	27
2.1	CERTIFICAÇÃO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA.....	27
2.2	TERRITÓRIO.....	32
2.3	AGRICULTURA FAMILIAR.....	35
2.4	DESENVOLVIMENTO LOCAL.....	37
3	A REGULAMENTAÇÃO DE ORGÂNICOS DO BRASIL: SUAS INSTÂNCIAS DE GESTÃO E FUNÇÕES.....	42
3.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS NO BRASIL.....	42
3.1.1	Breve histórico da construção da regulamentação da Agricultura Orgânica no Brasil.....	45
3.1.2	Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO).....	52
3.2	ESTRUTURA DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DA REGULAMENTAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DO BRASIL.....	55
3.2.1	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISOrg).....	56
4	FUNCIONAMENTO DA LEI DE ORGÂNICOS NA PARAÍBA.....	62
4.1	CARACTERIZAÇÃO TERRITORIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.....	62
4.2	COMISSÃO DE PRODUÇÃO ORGÂNICA DO ESTADO DA PARAÍBA (CPOrg-PB).....	67
4.3	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O ACESSO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AOS MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ORGÂNICA NA PARAÍBA.....	72
4.3.1	Organismos de Controle Social da Paraíba.....	76
4.3.2	Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC)/ Sistema Participativo de Garantia (SPG) da Paraíba.....	77
4.3.3	Certificação por auditoria na Paraíba.....	79
5	DESVENDANDO OS CAMINHOS DOS MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ORGÂNICA ACESSADOS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES DA PARAÍBA.....	81
5.1	SOBRE A ECOVÁRZEA.....	81
5.1.1	Surgimento, constituição e processo de organização.....	81
5.1.2	O processo de avaliação da conformidade orgânica do OCS ECOVÁRZEA.....	89
5.1.3	Mercado acessado.....	94
5.2	SOBRE A REDE BORBOREMA DE AGROECOLOGIA.....	96
5.2.1	Surgimento, constituição e processo de organização.....	96
5.2.2	O processo de certificação participativa do OPAC/SPG Rede Borborema de Agroecologia.....	102
5.2.3	Mercados acessados.....	111

5.3	RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UMA CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA.....	113
5.3.1	Um pouco da história de transição do sistema de produção convencional para o sistema de produção orgânico.....	114
5.3.2	Sobre o processo de certificação.....	117
5.3.3	Produtos comercializados e mercados acessados.....	118
5.4	A CERTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS ORGÂNICOS: SUA IMPORTÂNCIA X INSTRUMENTO QUE PROMOVE AUTONOMIA E DO DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA A AGRICULTURA FAMILIAR.....	119
5.4.1	A importância da certificação do sistema de produção orgânico.....	119
5.4.2	A certificação como instrumento que promove autonomia e desenvolvimento local para agricultora familiar.....	122
6	CONCLUSÃO.....	127
	REFERÊNCIAS.....	132
	APÊNDICES.....	138
	ANEXOS.....	150

1. INTRODUÇÃO

A demanda por produtos orgânicos cresce todos os anos, tanto em termos de produção, quanto de consumo. O comércio mundial da produção orgânica movimentava cerca de 90 milhões de dólares. A Biofach é considerada como a maior feira mundial de produtos orgânicos. No ano de 2019, promoveu a participação de 2.900 expositores, 50 mil compradores e envolveu 134 países, dentre eles o Brasil. A Biofach acontece anualmente, em Nuremberg, na Alemanha (REVISTA GLOBO RURAL, 2019).

No Brasil, os dados de uma pesquisa desenvolvida pelo Conselho Brasileiro da Produção Orgânica e Sustentável (ORGANIS) apresentou que, aproximadamente, 15% da população brasileira consome produtos orgânicos (BRASIL, 2019). As regiões que mais consomem produtos orgânicos são o Sul e o Centro Oeste, sendo o Sudeste a região que menos consome (BRASIL, 2019). A pesquisa revela que o Brasil lidera o mercado dos orgânicos na América Latina, tendo uma extensão de terra destinada à produção orgânica, o que coloca o país em 3º lugar como produtor na região (BRASIL, 2019). No mundo, o Brasil está em 12º lugar na produção orgânica. Os dados apresentados pela pesquisa mostram que a área destinada à produção orgânica no Brasil cresceu mais de 204 mil hectares em 10 anos. No ano de 2017, o país contava com 1,1 milhão de hectares destinados para produção orgânica (BRASIL, 2019).

De acordo com a Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica (IFOAM), a produção orgânica acontece em mais de 180 países; desse total, apenas 87 países possuem regulamentação própria (REVISTA GLOBO RURAL, 2019), estando o Brasil dentre estes os países. A Lei de Orgânicos do Brasil - Lei nº 10.831/2003 - foi aprovada no ano de 2003, sendo regulamentada no ano de 2007, através da publicação do Decreto nº 6.323/2007.

A Lei de Orgânicos do Brasil estabelece normas para produção e comercialização dos orgânicos no país; o órgão responsável por fiscalizar essa regulamentação é o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). De acordo com Virgínia Lira, Coordenadora de Produção Orgânica (CPO)¹ do MAPA, em março de 2019 foram registrados 17,7 mil produtores orgânicos e mais de 22 mil unidades de produção orgânica cadastradas no CNPO (BRASIL, 2019). No entanto, o número de unidades de produção orgânica no Brasil deve ser bem maior do que é apresentado no CNPO, pois muitos agricultores ainda estão na

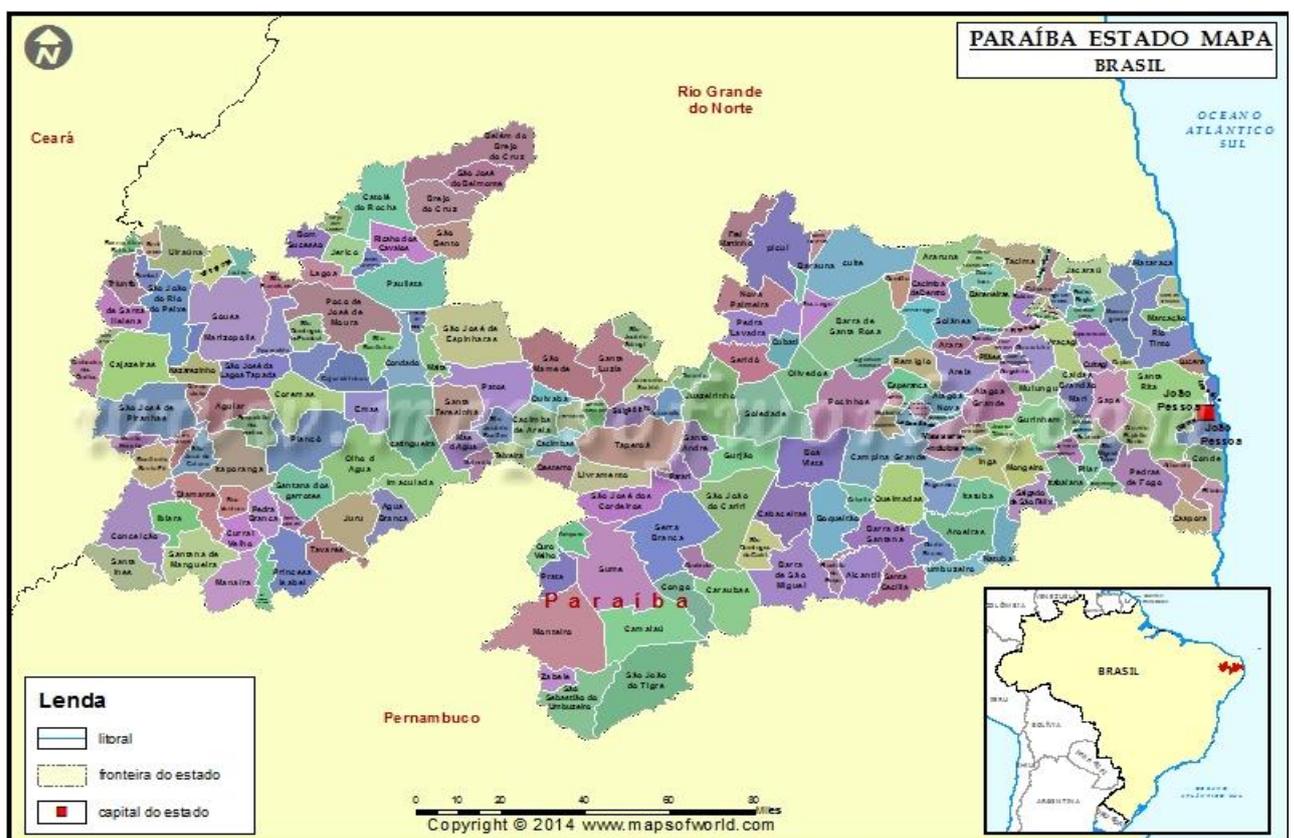
¹ A Coordenação de Produção Orgânica (CPO), até o início de 2019 era denominada como Coordenação de Agroecologia (COAGRE).

informalidade. A coordenadora da CPO – Virgínia Lira, afirma isso explicando que “nem todos estavam preparados para atender a todos os requisitos que as normas exigem. Então, a gente teve uma alimentação do cadastro nacional à medida que eles foram se sentindo seguros para entrarem no sistema e estarem regulares para comercialização de produtos orgânicos” (BRASIL, 2019).

Na legislação brasileira há três mecanismos de avaliação da conformidade orgânica dos produtos agropecuários: o Organismo de Controle Social (OCS), o Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) e o Certificação por Auditoria, sendo que cada modelo exige procedimentos diferenciados para sua implementação. O acesso a esses mecanismos é o tema central desta pesquisa, tendo como foco principal os agricultores familiares do Estado da Paraíba.

O estado da Paraíba está situado na região Nordeste do Brasil, tendo limites com os seguintes estados: Rio Grande do Norte (ao norte), Pernambuco (ao sul), Ceará (a oeste) e o Oceano Atlântico (a leste). A foto 1 apresenta a imagem do mapa de localização do estado.

Foto 1: Imagem do mapa de localização do estado da Paraíba



Fonte: Map sof world, 2019.

De acordo com os dados apresentados pelo Censo de Agropecuário (2006), na Paraíba há 410.732 agricultores familiares ocupando os estabelecimentos rurais; deste montante total de agricultores familiares, 518 estão contabilizados no CNPO². Os agricultores estão distribuídos nos diferentes mecanismos de avaliação da conformidade orgânica; os percentuais de acesso desses agricultores estão distribuídos da seguinte forma: 89% OCSs, 6% OPAC/SPG e 5 % certificação por auditoria.

A Paraíba tem ampliado a quantidade de agricultores familiares cultivando por meio do sistema produção orgânico e agroecológico; para que tenha validação e acesso ao mercado formal dos orgânicos, a produção precisa ser certificada ou avaliada. Dentre esses agricultores, alguns já possuem o certificado ou a declaração de produtor orgânico; outros ainda não conseguiram e estão em meio ao processo de avaliação de suas áreas de produção. Há, também, aqueles que não têm interesse em certificar e avaliar seus sistemas de produção, por achar que esse processo serve apenas para atender a um mercado específico. Finalmente, existem muitos agricultores que não têm acesso às informações sobre a legislação de orgânicos do Brasil e, por isso, não apresentam nenhum interesse em adequar os sistemas de produção à regulamentação da Agricultura Orgânica do Brasil.

Com a publicação da regulamentação dos produtos orgânicos, os agricultores que diziam produzir de forma orgânica, ou através de sistema de produção orgânico, só poderiam comercializá-los como tal, após atender às exigências previstas na legislação brasileira. A partir daí, não bastava dizer que o produto era orgânico³, sendo necessário comprovar, por meio da apresentação do certificado de conformidade orgânica ou da declaração de produtor orgânico; afinal, passou a existir uma regulamentação que definia, estabelecia e determinava as condições obrigatórias para produzir e comercializar os orgânicos no Brasil.

A aprovação da lei dos orgânicos foi uma vitória para os agricultores que trabalhavam com o sistema de produção orgânico. No entanto, ao mesmo tempo, tornou-se uma grande preocupação, pois nas feiras de produtos orgânicos e agroecológicos, os produtos que eram

² Dados tabulados pela autora, durante a realização da pesquisa (Jan/2019). As informações foram levantadas a partir do CNPO e da SFA/MAPA/PB, ano 2019.

³ § 2º da lei 10.831 diz que o conceito de sistema orgânico de produção agropecuária e industrial abrange os termos denominados: ecológico, biodinâmico, natural, regenerativo, biológico, agroecológicos, permacultura e outros que atendam os princípios estabelecidos por esta Lei. (BRASIL, 2003).

Nesta pesquisa, a autora resolveu utilizar o termo orgânico para se reportar ao sistema de produção agropecuária, por ser um termo jurídico regulamentado na Lei de Orgânicos do Brasil. Mas muitos dos agricultores familiares preferem utilizar o termo produção agroecológica.

comercializados no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como produtos orgânicos, já eram atestados e avaliados por meio das instituições de assessoria técnica. Porém, com a aprovação da lei dos orgânicos, esse ateste não seria mais aceito pelos órgãos públicos, e os agricultores das feiras dos PAAs orgânicos teriam que se adequar às condições determinadas pelo MAPA.

O MAPA determinou que até dezembro de 2010 os agricultores deveriam cumprir às condições obrigatórias da Lei nº 10.831/2003, mas como a maioria das organizações de agricultores familiares não conseguiu se organizar de acordo com as normas previstas na lei, o ministério estendeu o prazo de adequação por mais um ano, prorrogando para dezembro de 2011.

Na Paraíba, os problemas para atender às exigências da regulamentação não eram apenas dos agricultores familiares, mas também das instituições que prestavam assessoria técnica, que também não estavam preparadas técnica e financeiramente para assessorar as atividades relacionadas aos mecanismos de avaliação da conformidade orgânica. Mesmo diante dessas dificuldades, o Estado já contava com experiências de agricultores familiares certificados, localizados nas seguintes regiões: Agreste, Cariri e Sertão paraibano. Todas essas regiões acessavam a certificação por auditoria, realizada pelo Instituto Biodinâmico de Certificações (IBD).

Portanto, diante dessas percepções, o desenvolvimento desta pesquisa se faz importante, por existir, do Litoral ao Sertão da Paraíba, agricultores familiares que trabalham com a produção orgânica certificada, onde os mecanismos de certificação orgânica fazem parte das atividades de extensão rural, podendo promover o desenvolvimento local nas comunidades e nos assentamentos rurais que estão envolvidos neste processo.

Diante deste contexto, considera-se pertinente a elaboração dos seguintes questionamentos: Será que é, efetivamente, importante o sistema de produção orgânico com certificação? Se for, qual é a importância? A participação dos agricultores familiares no mercado de produtos orgânicos resulta em promoção de autonomia? Quais as dificuldades que o agricultor familiar encontra para conseguir a certificação do produto orgânico?

Baseado no contexto analisado durante o processo de pesquisa, traçamos o seguinte objetivo geral: analisar se o desenvolvimento local é estabelecido em função da comercialização dos produtos orgânicos certificados pelos agricultores familiares. Para conseguir responder os questionamentos e o objetivo geral acima citados, elencamos os seguintes objetivos específicos: 1) identificar, junto ao MAPA, as organizações de

agricultores familiares que possuem a declaração e/ou o certificado de avaliação da conformidade orgânica, apresentando os mecanismos de avaliação da conformidade orgânica nos quais estão inseridos; 2) levantar, entre os agricultores familiares certificados e com declaração de produtor orgânico, os mercados que são acessados; 3) verificar o funcionamento dos diferentes mecanismos de avaliação da conformidade orgânica, junto às organizações dos agricultores familiares; 4) analisar os mecanismos de avaliação da conformidade orgânica acessados pelos agricultores familiares da Paraíba.

Diante da problemática e dos objetivos apresentados partimos para identificação de método científico e definição do percurso metodológico. Esta pesquisa retrata a realidade de uma sociedade que necessita transformar seu sistema de produção e comercialização, adequando-o às exigências impostas pelo mercado dos orgânicos; tal situação envolve pessoas, grupos e instituições (políticas e civis). As instituições são responsáveis por regularizar e legitimar todo e qualquer processo de adequação, de transformação. De acordo com Santos (2014 p.17), são as instituições que produzem “normas, ordens e legitimações”.

Sobre esse processo de transformação, o pesquisador Konder (2008), apresenta uma afirmação do filósofo Hegel, na qual ele explica que “o homem transforma ativamente a realidade, mas quem impõe o ritmo e as condições dessa transformação ao sujeito é, em última análise, a realidade objetiva” (KONDER, 2008 p. 23). Nesta pesquisa, o mecanismo de avaliação da conformidade orgânica, acessados pelos agricultores familiares, é a realidade objetiva, que provoca e impõe as diversas transformações na sua forma de produzir e de se organizar. Tais transformações permeiam as questões políticas, econômicas, sociais, culturais e naturais das famílias e comunidades envolvidas. Sendo assim, essa problemática tem uma maior proximidade das ciências humanas e sociais, portanto, o método científico escolhido para orientar o desenvolvimento do estudo foi o Método Dialético.

O Método Dialético possibilita investigar a problemática em sua totalidade, proporcionando entender de maneira crítica e cuidadosa a dinâmica, os conflitos, as causas das transformações dos processos, as formas e os desafios de uma determinada realidade. Sobre isso, Konder diz que “o pensamento dialético é obrigado a um paciente trabalho: a identificar, com esforço, gradualmente, as contradições concretas e as mediações específicas que constituem o ‘tecido’ de cada totalidade, que dão ‘vida’ a cada totalidade” (KONDER, 2008. p.44). Ainda, afirma que a dialética

[...] não pensa o todo negando as partes, nem pensa as partes abstraídas do todo. Ela pensa tanto as contradições entre as partes (a diferença entre elas: o que faz de uma obra de arte algo distinto de um panfleto político) como a união entre elas (o que leva a arte e a política a se relacionarem no seio da sociedade enquanto totalidade) (KONDER 2008. p.44).

Neste sentido, esta pesquisa não pode investigar apenas os grupos que acessam os mecanismos de certificação. Para entender o que os levou a participar desse processo, e, como se organizam para desenvolver suas atividades, é fundamental investigar a regulamentação como um todo, entender sua história, entender a história de acesso dos beneficiários, conhecer quem estava e está por trás da construção dessa regulamentação, e quais os interesses políticos das instituições público e privada nesse processo. Por isso, entendemos que só a dialética é capaz de orientar essa investigação. De acordo com Konder (2008. p. 82) o método dialético “nos incita a revermos o passado à luz do que está acontecendo no presente; ele questiona o presente em nome do futuro”.

Para facilitar o entendimento sobre o método dialético, Konder (2008) apresenta as leis gerais da dialética, as quais foram elaborados por Engels, a saber: 1) lei da passagem da quantidade e qualidade (e vice-versa); 2) lei da interpretação dos contrários; 3) lei da negação da negação.

A primeira lei está relacionada ao processo de mudança das coisas, ao tempo que os processos levam para atingir uma determinada transformação. A mudança das coisas, os processos, o tempo, é o nosso objeto de estudo, é a nossa afirmação inicial, é a tese. A segunda lei nos orienta a ver os processos, as coisas de maneira interligada, nos seus diferentes níveis de desenvolvimento. Sobre isso, Konder (2008, p.56-57) explica que, “as coisas não podem ser compreendidas isoladamente, uma por uma, sem levarmos em conta a conexão que cada uma delas mantém com coisas diferentes”. Nesse sentido, a segunda lei trata do processo de investigação, é a reflexão sobre tese, ou seja, é a reflexão da afirmação inicial, a qual passa pelo processo de negação; a esse processo, dá-se o nome de antítese. A terceira lei trata do resultado, obtido a partir da dupla negação da tese e da antítese; por isso, é denominada da lei da negação da negação. É a superação da afirmação e da negação, que promove a geração de novas formas, de novos processos, que explica uma nova realidade. A esse resultado chamamos de síntese (LAKATOS; MARCONI, 2010). A síntese é a construção de nova tese, que poderá passar por novos questionamentos, novas análises e avaliações, futuramente.

O Método Dialético vai além da busca de resultado absoluto, estático, se contrapondo à metafísica. Segundo Lakatos e Marconi (2010 p.101), na dialética, “as coisas não são analisadas na qualidade de objetos fixos, mas em movimento: nenhuma coisa está "acabada", encontrando-se sempre em vias de se transformar, desenvolver; o fim de um processo é sempre o começo de outro”. Por concordar com a ideias aqui apresentadas, escolhemos o método dialético para nortear o desenvolvimento desta pesquisa.

Considerando que para obter os resultados da investigação é necessário ter ética, planejamento, dedicação, compromisso, maturidade e respeito com o objeto de estudo, as atividades de campo foram planejadas previamente com os atores sociais e representantes das instituições, pensando na redução do risco de erros, diminuindo a tendência de escutar apenas aquilo que nos convém, e tendo a certeza que a conclusão de uma investigação, pode apresentar novas questões, novos problemas. Sobre isso, Minayo (2001, p.27), afirma que a investigação é um “ciclo que nunca se fecha, pois, toda pesquisa produz conhecimentos afirmativos e provoca mais questões para aprofundamento posterior”.

O sociólogo e filósofo Edgar Morin (2000, p.19) também reforça esse entendimento, explicando que, “todo conhecimento comporta o risco do erro e da ilusão”. [...]“o conhecimento científico não pode tratar sozinho dos problemas epistemológicos, filosóficos e éticos” (MORIN 2000, p.21) existentes no mundo.

Pensando assim, entende-se que o conhecimento vive em constante mudança e, por isso, é imprescindível que o mesmo seja sempre construído e (re) construído, tendo participação das diferentes áreas do conhecimento científico e do conhecimento que não foi validado cientificamente. Essa é a realidade desta pesquisa, tendo em vista que existem muitas experiências de agricultores familiares da Paraíba que estão se adequando à regulamentação da agricultura orgânica do Brasil, embora pouco se estude sobre isso, sendo ínfimas as validações científicas sobre essa problemática no estado.

Como metodologia, foi adotada a abordagem qualitativa, por se tratar de uma metodologia que consegue dialogar de forma mais abrangente com objeto de estudo e com método. Para contribuir com o planejamento e a organização das atividades de campo, utilizamos como referência Guerra (2014), Lakatos e Maconi (2010) e Minayo (2001; 2008).

Inicialmente, foi necessário selecionar/escolher pessoas e instituições que pudessem participar e colaborar com a pesquisa. Segundo Guerra (2014), a seleção e escolha dos sujeitos participantes é uma das atividades mais importantes e fundamentais na realização de uma pesquisa com abordagem qualitativa. A pessoa ou grupo entrevistado precisa ser

selecionado de forma a garantir uma fonte de informações necessárias ao estudo. A seleção e escolha dos participantes da pesquisa deu-se a partir da escolha da pesquisadora, de pesquisa realizada no CNPO e a partir da colaboração da Comissão de Produção Orgânica da Paraíba (CPOrg-PB).

Esta pesquisa contou com a participação da OPAC/SPG Rede Borborema de Agroecologia, OCS ECOVÁRZEA e com a experiência de um agricultor familiar que teve acesso à Certificação por Auditoria. Vale mencionar que embora este último não represente um número expressivo de participação dos AFs, ele ilustra a realidade vivida pelos AFs que acessam a certificação por auditoria na Paraíba. Contamos, também, com a participação de representantes da CPOrg-PB e representante da Superintendência Federal da Agricultura da Paraíba.

Ainda, foram programadas a participação com mais três organizações de assessoria técnica e extensão rural, ambas representantes da Sociedade Civil e do Governo. No entanto, devido à agenda de atividades de algumas instituições, as entrevistas foram canceladas; em outras não sequer foi possível o agendamento. Sabendo da importância da participação destas instituições, foi enviado, via correio eletrônico, o roteiro de entrevista semiestruturado e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, para que ambas pudessem responder. Porém, não tivemos retorno das respostas. Desta forma, infelizmente, não teremos nenhuma participação das instituições que desenvolvem atividades de assessoria técnica para agricultores familiares da Paraíba.

Após a escolha e seleção das pessoas/instituições, deu-se início ao planejamento para realização das entrevistas. A entrevista é uma das técnicas mais utilizada nas abordagens qualitativas. Segundo Lakatos e Marconi (2010), através das entrevistas consegue-se: averiguar fatos ocorridos; conhecer a opinião das pessoas sobre os fatos; conhecer o sentimento da pessoa sobre o fato ou seu significado para ela; descobrir quais foram, são ou seriam as condutas das pessoas, sejam elas passadas, presentes ou planejadas (futuras); descobrir fatores que influenciam os pensamentos, sentimentos ou ações das pessoas.

Para auxiliar na realização das entrevistas, foi elaborado um roteiro semiestruturado, com perguntas abertas, permitindo que a pessoa entrevistada fale livremente sobre cada questionamento realizado. Foram elaborados 3 (três) roteiros específicos: um para agricultores familiares (Apêndice A), um para a SFA/MAPA/PB, órgão responsável por fiscalizar a regulamentação (Apêndice B) e um para entrevistar representantes da CPOrg-PB (Apêndice

C). Os roteiros foram organizados em blocos, sendo cada roteiro composto por 4 a 5 blocos, e cada bloco contendo de 6 a 10 perguntas.

As entrevistas foram agendadas previamente e todas foram realizadas presencialmente, no local de trabalho ou nas residências dos colaboradores. As mesmas aconteceram de maneira individual, sendo registradas com o auxílio do gravador de voz - ressalta-se que foi solicitada a autorização para gravar todas as conversas. Além de permitir a gravação das entrevistas, todos os participantes também assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). O quadro 1 (Apêndice D) apresenta informações gerais das pessoas entrevistadas, período de realização e o tempo de duração de cada entrevista. Em respeito ao anonimato dos colaboradores desta pesquisa, todos foram identificados de forma codificada, sendo representados por siglas: MM, MB, EB, MA, ST, SA, AA, AP, MA, AC, VA, AR e ZZ.

Uma outra atividade utilizada no trabalho de campo foi a observação, sendo essa técnica muito utilizada em pesquisas de abordagem qualitativa, assim como a entrevista. A observação permite o/a pesquisador/a ter contato face a face com seu objeto de estudo; “no caso da observação, não será o número de observações realizadas que define a credibilidade dos dados de uma pesquisa, mas sim a profundidade e a amplitude alcançadas ao longo do processo de coleta de dados” (GUERRA, 2014 p.28).

As observações aconteceram em vários momentos de realização da pesquisa de campo, permitindo uma aproximação antecipada do grupo social em estudo, garantindo aceitação e a confiança das pessoas, sobretudo dos agricultores e agricultoras familiares. Esta ação foi fundamental para o processo de escolha das pessoas a serem entrevistadas, bem como da aceitabilidade para participar da pesquisa. Ainda, a observação proporcionou a compreensão de situações e atividades desenvolvidas, que não foram possíveis identificar somente durante a realização das entrevistas.

De acordo com Lakatos e Marconi (2010), uma das vantagens do uso da observação é que “permite evidenciar dados da vida cotidiana do fenômeno ou fato pesquisado, que não são obtidos por outras técnicas”. Existem vários tipos de observação, que são utilizadas como técnica de coleta de dados para pesquisa científica, sendo classificadas como: observação não participante e observação participante. Na primeira, o pesquisador resguarda sua identidade para com o objeto de estudo, participando dos eventos e do dia-a-dia do grupo, como um simples espectador. Já em relação à segunda classificação da observação, o pesquisador

[...] julga que sua participação direta no evento ou fato a ser observado gerará maior profundidade na compreensão do mesmo, além de possibilitar uma intervenção por parte do pesquisador no fenômeno, fato ou grupo. Por esse motivo, geralmente a observação participante vem também carregada de propósitos políticos, e está fundamentada nos paradigmas que não concordam com a neutralidade e imparcialidade do pesquisador. Um de seus pontos fortes é integrar o observador à sua observação, aproximar o sujeito conhecedor ao seu conhecimento (LIMA, 2008 apud GUERRA 2014 p.31).

Nesta pesquisa utilizamos os dois tipos, embora a observação participante tenha sido realizada com maior frequência. Foi possível vivenciar momentos com os agricultores familiares, observando sua organização social e como organizam seus sistemas de produção. Para registrar as informações dos fatos e eventos, foram utilizados como instrumentos o diário de campo e a máquina fotográfica. As atividades observadas estão listadas no apêndice E.

O levantamento bibliográfico foi dirigido de acordo com a temática da pesquisa, e ocorreu durante toda a realização do estudo. A construção do referencial teórico é um processo longo; para que seja possível elaborar uma fundamentação teórica que se aproxime e dialogue com o objeto de estudo e que represente a realidade estudada, são necessárias muitas leituras. Uma parte da bibliografia foi escolhida a partir das leituras realizadas no período que foram cursadas as disciplinas da pós-graduação, enquanto outras foram indicadas pela orientação, pela banca do exame de qualificação e por colegas de trabalho. O acesso da bibliografia na sua maioria foi através da *internet*, onde foram selecionadas teses e artigos científicos. A maioria dos livros foi adquirida via correio eletrônico, enquanto outros estavam disponíveis em *sites* de revistas científicas, bibliotecas digitais de instituições de ensino e pesquisa, e nos portais de periódicos da CAPES e Scielo.

Também utilizamos como referência documentos dos órgãos oficiais tais como: Censo Agropecuário, Cadastro Nacional de Produtores Orgânico (CNPO), as instruções normativas, a lei de orgânicos e o decreto de regulamentação. Todos os documentos citados estão disponibilizados livremente no site do MAPA. As atas e relatórios das reuniões e eventos realizados pela CPOrg-PB foram adquiridos através da secretaria executiva da comissão e através da página da CPOrg-PB na rede social. Outros documentos, como o Estatuto social, o Regimento interno, panfletos, o Manual de Procedimentos Operacionais e relatórios de visita de controle das organizações dos agricultores familiares participantes da pesquisa também foram disponibilizados pelo OCS ECOVÁRZEA e pela OPAC Rede Borborema de Agroecologia.

Para analisar os dados coletados, todos os áudios foram transcritos para o editor de texto, para posterior tabulação dos dados e análise das informações. Alguns dados foram tabulados

em planilhas de *Excel*, proporcionando a geração de gráficos. As entrevistas foram lidas e analisadas em sua totalidade. A medida que era realizada a leitura das entrevistas, as mesmas foram sendo divididas em blocos, tendo como base os objetivos da presente dissertação, selecionando as falas que se relacionavam diretamente com a pesquisa. Como a análise das informações necessita de atenção, foi exigido um longo período de estudo e reflexão.

Além da introdução, esta dissertação está dividida em 4 (quatro) capítulos. O capítulo I, intitulado “Debates teóricos conceituais”, explicita os conceitos centrais utilizados como suporte e horizonte da pesquisa. O capítulo II, tem como título: “A regulamentação dos orgânicos no Brasil: sua formação, suas instâncias de gestão e funções”, trazendo um breve resgate da história de construção da regulamentação e como a mesma está organizada no território nacional. O capítulo III, intitulado “O Funcionamento da Lei de Orgânicos na Paraíba”, apresenta um breve histórico, resgatando o funcionamento da regulamentação no estado, mostrando também com a lei está organizada na Paraíba. O capítulo IV tem como título “Desvendando os caminhos dos mecanismos de avaliação da conformidade orgânica”, o qual descreve como acontece cada mecanismo, apresentando as diferenças que existem entre eles, a sua importância e como ambos contribuem para o processo de autonomia das famílias e para o desenvolvimento local das comunidades e dos assentamentos envolvidos. Por fim, temos a conclusão, na qual é apresentado o entendimento e a reflexão sobre os mecanismos de avaliação da conformidade orgânica, acessados pelos agricultores familiares da Paraíba.

2 DEBATES TEÓRICOS CONCEITUAIS

Para facilitar o entendimento das colocações postas nesta dissertação, se faz necessário apresentar os conceitos centrais que permearam esta pesquisa. Para este momento, foi preferível usar conceitos, definições e significados de diferentes bases. Assim, utilizamos como referência dicionários, legislações e bibliografias de autores acadêmicos que tratam deste assunto. Teses, dissertações e artigos científicos também foram usados neste momento de esclarecimento teórico-conceitual.

2.1 CERTIFICAÇÃO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

O termo Certificação é central nesta dissertação, demandando, desta forma, um maior esclarecimento conceitual. Assim, possibilitará ao leitor compreender, efetivamente, o que esta pesquisa entende por certificação. Segundo o dicionário Michaelis *online*, a palavra certificação é um substantivo que significa “ato ou efeito de certificar (-se) a exatidão de alguma coisa” (MICHAELIS ON LINE, 2018). É uma derivação do verbo certificar, que significa, “afirmar ou provar a (alguém) a certeza de; atestar: Passar certidão de” (FERREIRA, 2010. p. 156).

Para além do significado que encontramos no dicionário, Guimarães (2014) afirma que a certificação é “a garantia de que um produto, processo ou serviço está em conformidade com um determinado requisito ou norma” (GUIMARÃES APUD GOMES, 2016, p.66). Ainda, sugere que a certificação é a “principal ferramenta de controle por parte do consumidor, dando a este a segurança e a garantia da rastreabilidade e qualidade dos produtos que visa adquirir” (GUIMARÃES APUD GOMES, 2016, p.66).

No sentido jurídico, temos o decreto de regulamentação da lei de orgânicos do Brasil, de nº 6.323/2007 que define certificação como:

[...] um ato pelo qual um organismo de avaliação da conformidade credenciado dá a garantia por escrito de que uma produção ou um processo claramente identificado foi metodicamente avaliado e está em conformidade com as normas de produção orgânica vigentes (BRASIL, 2007).

Outro entendimento técnico e acadêmico a respeito do conceito certificação é o de Fonseca, Barbosa, Colnago e Silva (2009, p. 29); segundo elas, a certificação é um “procedimento de verificação (de registros, de documentos e física) e confirmação

(certificado) da conformidade do produto ou processo com os padrões estabelecidos”. Complementando esta ideia, os autores esclarecem que devem existir quatro critérios adotados para o processo de certificação. São eles: transparência, imparcialidade, independência e competência (FONSECA, et al, 2009, p.29).

Para realizar a certificação, é preciso adotar processos de avaliações da conformidade. A avaliação da conformidade é um processo sistematizado, composto por regras e normas preestabelecidas, as quais passam por acompanhamento e avaliações, promovendo segurança e garantia de que um produto, processo ou serviço, atende os requisitos são determinados nas normas e regulamentos. A avaliação da conformidade envolve as seguintes atividades: seleção de normas ou regulamentos, coleta de amostras, realização de análises laboratoriais, realização de inspeções, realização de auditorias, rastreabilidade do produto (FONSECA, 2009).

De acordo com Fonseca (2009, p. 43), existem três tipos de avaliação da conformidade, divididos em três partes. São eles:

- primeira parte: quando é realizada pelo produtor/fabricante ou fornecedor;
- segunda parte: quando é feita pelo comprador/cliente;
- terceira parte: quando é realizada por organizações com independência em relação ao fornecedor e ao cliente, não se envolve e nem tem interesse na comercialização do produto, ou seja, é um agente externo, uma empresa certificadora.

A avaliação da conformidade pode acontecer de maneira individual ou em grupo de agricultores familiares, sendo a individual muito utilizada por grandes proprietários. Na agricultura orgânica, a Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica (IFOAM) criou normas para a avaliação da conformidade e certificação em grupo, para pequenos agricultores (FONSECA, 2009).

A avaliação da conformidade pode ser também participativa, ou seja, pode ser realizada por produtores que compartilham as responsabilidades no grupo, podendo envolver além dos produtores, técnicos, comerciantes e consumidores nas atividades de verificação da conformidade. Esse processo é denominado de Sistemas de “certificação participativa” praticados na América Latina e Caribe. Mundialmente, esse processo é conhecido como Sistemas Participativos de Garantia (SPG). A IFOAM e o Movimento Agroecológico da América Latina e Caribe (MAELA) vem sistematizando e qualificando estes conceitos, para que ambos possam ser disseminados e reproduzidos como mais um mecanismo de avaliação da conformidade orgânica (FONSECA, 2009).

Segundo Fonseca (2009), o Brasil é o país pioneiro em regulamentar os Sistemas Participativos de Garantia (SPGs). Através do decreto de nº 6.323/2007, prevê-se que a avaliação da conformidade desenvolvida pelo SPG garanta o controle e a efetivação dos princípios da agricultura orgânica do país. De acordo com o art. 1º, da Lei nº 10.831/2003, considera-se sistema produção orgânica todo aquele que

[...] se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente (BRASIL, 2003).

É importante ressaltar que não se deve comparar certificação em grupo com SPG, pois o SPG tem como principal diferença a oferta de assessoria técnica e a troca de saberes durante a avaliação. Esse procedimento contribui para a construção do conhecimento agroecológico e para a facilitação das correções das não conformidades.

Desta forma, a avaliação da conformidade é um processo que precede a certificação, sendo fundamental para garantia da qualidade do produto, processo ou serviço. Apresenta diferentes tipos, podendo desenvolver diversas atividades de verificação e avaliação, as quais são regidas por normas e regulamentos técnicos nacionais e internacionais, podendo ser participativo ou não, individual ou em grupo (FONSECA, 2009).

A Lei de Orgânicos do Brasil, regulamenta três mecanismos de certificação do sistema de produção agropecuária, a saber: o Organismo de Controle Social (OCS), a Certificação por Auditoria e o Sistema Participativo de Garantia (conhecido popularmente como Certificação Participativa). De acordo com a Lei nº 10.831/2003 (Brasil, 2003), o mecanismo via Organismo de Controle Social (OCS) é exclusivo para venda direta de produtos orgânicos. Trata-se de um processo participativo, que faculta a certificação, e que só pode ser acessado especificamente por agricultores familiares. O art. 28º, do decreto nº 6.323/07, regulamenta que o OCS e os agricultores familiares devem ser previamente cadastrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou em outro órgão fiscalizador federal, estadual ou distrital conveniado (BRASIL, 2009). Nesse mecanismo, o MAPA emite a Declaração de Cadastro tanto para o OCS, como para o agricultor familiar vinculado ao OCS. Este documento serve como garantia de qualidade orgânica para o consumidor (BRASIL, 2009).

A Certificação por Auditoria (ou certificação de terceira parte) é aquela realizada por um agente externo, ou seja, ocorre quando se contrata uma certificadora para avaliar o sistema de produção e emitir, ou não, o certificado para a área produtora. De acordo com o artº 7, § 1 e 2 da Instrução Normativa nº19 (Brasil, 2009), para uma certificadora atuar no Brasil, é necessário que realize seu credenciamento no Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA). O credenciamento no MAPA deve ser precedido pela acreditação.

Para facilitar o entendimento, achamos importante conceituar também, o verbete acreditação. A palavra acreditação, é uma derivação do verbo acreditar. Segundo o dicionário Priberam online, acreditação significa, “Reconhecimento oficial de uma pessoa ou entidade para o desempenho ou realização de algo; Autorização para exercício de uma atividade” (DICIONÁRIO PRIBERAM ON LINE, 2018).

Como conceito técnico e jurídico, adotamos a definição regida pelo o INMETRO (2009), a qual entende acreditação como “uma ferramenta estabelecida em escala internacional para gerar confiança na atuação de organizações que executam atividades de avaliação da conformidade”. Segundo Fonseca (2009), a acreditação realizada pelo INMETRO é fundamentada nas normas da ISO65, um regulamento de controle de qualidade, internacionalmente reconhecido e utilizado na produção dos orgânicos, esse processo de acreditação permite que Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC) certifiquem produtos, processos e serviços.

Complementado este conceito, o decreto nº 6323/2007, define acreditação como um:

[...] procedimento realizado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) como parte inicial do processo de credenciamento dos Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC), para posterior credenciamento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (BRASIL, 2007).

O Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISOrg) adota o sistema de acreditação do INMETRO, baseado na norma ISO 65⁴ e na Instrução Normativa dos Mecanismos de Garantia e Informação da Qualidade. Portanto, as atividades de verificação e validação da acreditação e credenciamento são realizadas conjuntamente entre o INMETRO e o MAPA. Esse procedimento deve ser obrigatoriamente realizado pela certificação de terceira parte, ou seja, pelas empresas certificadoras, a exemplo da Associação

⁴ International Organisation for Standardisation (ISO) é uma Organização Não-Governamental independente estabelecida no ano 1947. Ela envolve 162 organismos nacionais de normalização. Tem como objetivo promover o desenvolvimento de Normas Internacionais relevantes, voluntárias, baseadas no consenso e no mercado, apoiando a inovação e fornecendo soluções para os desafios globais, facilitando as trocas internacionais e os intercâmbios intelectuais, científicos e tecnológicos.

Instituto Biodinâmico (IBD Certificações LTDA), ECOCERT Brasil Certificadora LTDA, IMO Control Brasil LTDA.

O Sistema Participativo de Garantia ou Certificação Participativa é um mecanismo de certificação realizado por um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC). O OPAC também deve ser credenciado no MAPA, mas, não precisa passar pela acreditação do INMETRO. A regulamentação determina que o credenciamento do OPAC/SPG junto ao MAPA, deve ser realizado através das atividades previstas no Manual de Procedimentos Operacionais do OPAC, documento que é construído com base na regulamentação da Agricultura Orgânica (AO) brasileira e pela auditoria realizada pela Coordenação de Agroecologia (COAGRE), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (FONSECA, 2009).

O OPAC é uma pessoa jurídica que assume a responsabilidade formal pelo o conjunto de atividades desenvolvidas num SPG. Deve ter no mínimo uma estrutura composta por uma comissão de avaliação e um conselho de recursos. Podem participar do OPAC/SPG produtores, consumidores, técnicos, representantes de instituições públicas e privadas, ONGs e organizações de representação de classe. A participação ativa dessas pessoas contribui com o fortalecimento das atividades e com a credibilidade do Sistema Participativo de Garantia (BRASIL, 2009).

Os dois mecanismos de certificação citados acima, após o processo de conclusão de certificação do sistema de produção, devem emitir Certificados de Conformidade Orgânica para os agricultores. Para contribuir com a compreensão do significado de Certificado de Conformidade Orgânica, usamos a definição apresentada no dicionário Aurélio, o referido dicionário apresenta a definição de ambos os termos de maneira individual. Certificado é o “documento em que se certifica algo”, já o termo Conformidade é uma palavra que vem do Latim *conforme*, significa “Qualidade de conforme, em conformidade com” (FERREIRA, 2010, p. 156). E Orgânico, vem do latim *organicu*, relativo “à agricultura e pecuária que não usam pesticidas e fertilizantes sintéticos” (FERREIRA, 2010, p. 549).

Ainda sobre o entendimento de certificado, esta pesquisa adotou o conceito estabelecido na instrução normativa nº 19/2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que define certificado como:

[...] documento emitido por organismo de avaliação da conformidade orgânica, credenciado no Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para operar no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, certificando que produtos ou estabelecimentos produtores ou comerciais atendem ao disposto no regulamento da produção orgânica, estando autorizados a usar o selo do SISOrg (BRASIL, 2009).

O certificado de conformidade orgânica permite o agricultor participar do mercado de venda direta e indireta, bem como utilizar o selo do SISOrg. O certificado garante ao consumidor a qualidade orgânica do produto.

2.2 TERRITÓRIO

A origem da palavra Território vem do latim *territoriu*, significa, “Extensão considerável de terra; a área de um país, província, etc; base geográfica do Estado (solos, rios, lagos, baías, portos, etc), sobre a qual exerce ele a sua soberania” (FERREIRA, 2010, p.737). Com estes significados, entende-se que o conceito de território esteja relacionado principalmente ao tamanho de área, espaço geográfico e aos recursos naturais disponíveis em um determinado espaço, por isso para contribuir melhor com esse entendimento, são apresentados, a seguir, alguns conceitos teóricos e político-administrativo.

No campo acadêmico, o embasamento teórico utilizado para contribuir com entendimento do conceito de território, foram os estudos realizados por Raffestin 1993, Souza 2000, Machado 2008 e Gottmann 2012. Segundo Raffestin (1993), é importante não confundir conceito de território com espaço, pois o espaço antecede ao território, ou seja, o território é constituído a partir do espaço, sendo resultado de uma ação conduzida por uma pessoa, um agente responsável (indivíduo, família, estado, sindicatos, igreja, empresas, movimentos sociais, etc), os quais podem realizar um determinado programa, projeto, a nível local, regional, estadual e nacional.

Para Raffestin (1993), a produção e apropriação do espaço, promove transformações, limita e delimita ações, gera fluxos, constitui redes e circuitos. Assim, o espaço deixa de ser só um espaço, passando a ser um espaço delimitado e constituído um território. Nesse sentido, este autor diz que o território

[...]é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O espaço é a “prisão original”, o território é a prisão que os homens constroem para si” (RAFFESTIN, 1993, p. 143-144).

Um outro conceito utilizado é o de Souza (2006, p. 78), o qual diz que o território “é fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder”. O autor defende que os territórios são construídos e desconstruídos, nas diferentes escalas de

tempo (séculos, décadas, anos, mês ou dias), podendo apresentar características permanentes ou periódicas (SOUZA, 2006).

Pesquisas desenvolvidas por Machado (2008) pontuam que os estudos geográficos atuais reconhecem que o território não é formado somente pelo Estado, mas também pela apropriação, domínio do solo, por meio das relações de poder determinadas pela sociedade, através da produção capitalista do espaço. Desta forma, a autora enfatiza que

[...]alguns territórios coexistem e em alguns casos eles são interdependentes. Apesar do território se caracterizar como uma apropriação do espaço a partir das relações de poder, é possível coexistir mais de um território no mesmo espaço (MACHADO, 2008, p. 51).

Ainda sobre o entendimento de território, Gottmann (2012) afirma que território é uma parte do espaço geográfico, é um espaço concreto, onde a natureza humana tem acesso para desenvolver suas atividades. Ainda, complementa assegurando que o território é “fruto de repartição e de organização. Tal como todas as unidades do espaço geográfico, ele deve ser, em teoria, limitado, embora seu formato possa ser modificado por expansão, encolhimento ou subdivisão” (GOTTMANN, 2012, p. 525).

Na esfera política-administrativa o conceito de território é abordado a partir de uma perspectiva diferente. O Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT) e Programa Territórios da Cidadania (PTC), ambos, programas do Governo Federal ligados à Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), os quais atualmente estão sob responsabilidade da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) apresentam o seu conceito de território. A Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) define território como

Um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, compreendendo cidades e campos, caracterizados por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial (SDT/MDA, 2004).

A partir desta definição de território, a SDT estabeleceu os Territórios da Cidadania⁵ e Territórios Rurais⁶. No caso da Paraíba, o estado foi compartimentado em 6 (seis) Territórios

⁵ O Territórios da Cidadania é uma estratégia de desenvolvimento regional sustentável e garantia de direitos sociais voltado às regiões do país que mais precisam, com objetivo de levar o desenvolvimento econômico e universalizar os programas básicos de cidadania. Trabalha com base na integração das ações do Governo Federal

da Cidadania e 9 (nove) Territórios Rurais. Essas divisões permitem ao Estado o planejamento e a execução de políticas públicas a partir das particularidades dos territórios e das demandas dos agricultores familiares.

Baseado nos dados tabulados, foi possível identificar, a partir do CNPO (2019), que há 518 agricultores familiares da Paraíba, que acessam os diferentes mecanismos de avaliação da conformidade orgânica. O acesso dos agricultores familiares aos diferentes mecanismos está distribuído da seguinte forma: 89% OCSs, 6% OPAC/SPG e 5% certificação por auditoria. Assim, nota-se que os mecanismos participativos representam 95% de acesso, enquanto que a certificação por auditoria representa 5% do que é acessado pela agricultura familiar da Paraíba.

Após a tabulação dos dados, foi detectado que a maioria dos agricultores familiares cadastrados no CNPO estão localizados nos Territórios da Cidadania (TCs). Também foi identificado que todas as experiências que estão participando mais diretamente desta pesquisa estão localizadas nos TCs. A maioria destes agricultores estão presentes em áreas de assentamentos da Reforma Agrária.

Essas informações só foram observadas a partir do desenvolvimento desta pesquisa. Portanto, este estudo não conseguirá responder os “porquês” de tais afirmações, mas, essa situação poderá ser tema de futuras investigações. Afinal, é preciso entender se ou como a Política de Desenvolvimento Territorial, mais precisamente os Territórios da Cidadania, tem influenciado no fortalecimento dos sistemas de produção orgânica e no acesso dos diferentes mecanismos de avaliação da conformidade orgânica regulamentados no Brasil. É preciso analisar, também, por que a maioria dos agricultores familiares que acessam os diferentes mecanismos estão localizados em áreas de assentamentos da Reforma Agrária. Será que o acesso à terra influencia o sistema de produção orgânica e, posteriormente, o processo de avaliação da conformidade orgânica da produção? São questionamentos importantes, que

e dos governos estaduais e municipais, em um plano desenvolvido em cada território, com a participação da sociedade. Em cada território, um Conselho Territorial composto pelas três esferas governamentais e pela sociedade determinará um plano de desenvolvimento e uma agenda pactuada de ações (BRASIL, 2008).

⁶ É um espaço físico, geograficamente definido, não necessariamente contínuo, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população, com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial. Desta forma os Territórios Rurais são os territórios, conforme dito anteriormente, onde os critérios multidimensionais que o caracterizam, bem como os elementos mais marcantes que facilitam a coesão social, cultural e territorial, apresentam explícita ou implícita a predominância de elementos “rurais”. Nesses territórios incluem-se os espaços urbanizados que compreendem pequenas e médias cidades, vilas e povoados (BRASIL, 2005).

envolvem a categoria da agricultura familiar do estado da Paraíba, e só poderão ser respondidos com a realização de novas pesquisas.

Diante do exposto, entende-se que o sistema de produção orgânica passou a despertar o interesse do grande capital, incentivando e forçando a sociedade (instituições públicas e privadas) a determinar normas e padrões, controlando os espaços de produção e comercialização, através da criação dos mecanismos de avaliação da conformidade orgânica. Desta forma, foram estabelecidas as relações de poder nos sistemas de produção e comercialização dos produtos orgânicos no Brasil. O acesso aos diferentes mecanismos, além de controlar o espaço de produção e comercialização, passou a configurar e a construir um novo território dentro do território. Para se manter fortalecida, a sociedade continua construindo e (re) construindo sua própria prisão.

2.3 AGRICULTURA FAMILIAR

O termo Agricultura Familiar apresenta uma diversidade de conceitos, definições e significados. A palavra Agricultura é originária do latim *agricultura*, significa, “arte de cultivar os campos com vistas a produção de vegetais úteis ao homem; lavoura” (FERREIRA, 2010. p. 26). Já o significado da palavra Familiar, também tem origem do latim, *familiare*, significa, “da família, ou próprio dela; que se conhece bem; Pessoa da família” (FERREIRA, 2010. p. 339).

O conceito de Agricultura Familiar pode ser analisado a partir da perspectiva abrange o campo acadêmico, governamental jurídico e instituições de cunho global político. Na academia, de acordo com Neves (2012), este conceito é considerado com uma categoria analítica, utilizado para diferenciar da agricultura camponesa⁷ e da agricultura patronal⁸. A autora caracteriza e define agricultura familiar a partir dos

[...] princípios de gestão das relações de produção e trabalho sustentadas em relações entre membros da família, em conformidade com a dinâmica da composição social e do ciclo de vida de unidades conjugais ou de unidades de procriação familiar (NEVES, 2012. p 34).

⁷ Agricultura camponesa é o modo de fazer agricultura e de viver das famílias que, tendo acesso à terra e aos recursos naturais que ela suporta, resolvem seus problemas reprodutivos por meio da produção rural, desenvolvida de tal maneira que não se diferencia o universo dos que decidem sobre a alocação do trabalho dos que se apropriam do resultado dessa alocação (Costa, 2000, p. 116-130).

⁸ Agricultura empresarial, uso de mão de obra assalariada, contém um grau elevado do uso de mecanização nas propriedades, altamente capitalizados, utiliza uso intensivo de insumos, adubos, fertilizantes, agrotóxicos, faz uso de produtos transgênicos. Mantém profissionais especializados nas propriedades, a exemplo de agrônomos, zootecnistas, veterinários, etc. Boa parte da produção é destinada para o mercado de exportação.

Na esfera governamental e de instituições internacionais, o conceito de Agricultora Familiar segue no sentido de identificar um produtor como agricultor familiar. O conceito construído por uma pesquisa desenvolvida em parceria com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), foi bastante útil para delimitar universo da agricultura familiar. Eles caracterizaram os agricultores familiares como aqueles que atendiam, simultaneamente, às seguintes condições: a) a direção dos trabalhos do estabelecimento era exercida pelo produtor; b) o trabalho familiar era superior ao trabalho contratado (FAO/INCRA/MDA, 2000). Esta caracterização serviu como elemento norteador para que o Estado, por meio de suas instituições públicas, elaborasse o conceito de Agricultura Familiar.

Segundo o Governo Federal, através da Lei nº 11.326/2006, o Agricultor Familiar é aquele que

[...]pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais⁹; II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III- tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo (redação dada pela Lei nº 12.512/2011); IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. § 2º São também beneficiários desta Lei (silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores (BRASIL, 2006).

Segundo Neves (2012), o termo Agricultor Familiar localiza-se na esfera jurídica, tendo sido criado e regulamentado politicamente para identificar agricultores familiares, diferenciando-os da agricultura camponesa e agricultura patronal. Os autores definem, também, a amplitude e os limites da afiliação de agricultores familiares no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Esta legislação reconhece uma diversidade de categorias do agricultor familiar, determinando o acesso às políticas públicas voltadas para o campo, assegurando a família a trabalhar com a produção agropecuária e permitindo que a renda familiar seja complementada através de atividades que não sejam agrícolas (NEVES, 2012).

⁹ Os módulos fiscais são unidades de medida expressas em hectares, no entanto, eles não possuem a mesma dimensão nos diferentes municípios do Brasil, pois, são os representantes políticos dos municípios os responsáveis por determinarem a quantidade de hectares que cada módulo fiscal deve conter. (MACHADO, 2013)

O conceito de Agricultor Familiar trazido pelo Estado dialoga com o conceito tratado pela academia. Essa interconexão de abordagens é observada a partir da colocação da pesquisadora e docente Maria de Nazaré Wanderley (1996), quando ela afirma que Agricultura Familiar é

Aquela em que a família, ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo. É importante insistir que este caráter familiar não é um mero detalhe superficial e descritivo: o fato de uma estrutura produtiva associar família-produção-trabalho tem consequências fundamentais para a forma como ela age econômica e socialmente. No entanto, assim definida, esta categoria é necessariamente genérica, pois a combinação entre propriedade e trabalho assume, no tempo e no espaço, uma grande diversidade de formas sociais (WANDERLEY, 1996, p. 2-3).

É possível perceber que há um consenso conceitual a respeito do sentido do termo Agricultura Familiar. Segundo o Dicionário de Educação do Campo, o termo Agricultura Familiar compreende o campo político, acadêmico e jurídico, sendo um “modelo de organização da produção agropecuária onde predominam a interação entre gestão e trabalho, a direção do processo produtivo pelos proprietários e o trabalho familiar, complementado pelo trabalho assalariado” (NEVES 2012, p. 39).

Já foram elaborados diversos conceitos para Agricultura Familiar e, com passar do tempo, surgem novas necessidades e novas formas de organização. Por isso, este conceito é passível de alterações, podendo passar por processos de (re) construção ao longo do tempo.

2.4 DESENVOLVIMENTO LOCAL

O dicionário Aurélio da língua portuguesa afirma que a palavra Desenvolvimento é uma derivação do verbo desenvolver, que significa “Ato, processo ou efeito desenvolver (se); é uma série de etapas, acontecimentos, ações etc, que levam ao surgimento de algo, ou à manifestação em todos os seus aspectos; crescimento, progresso; aprimoramento” (FERREIRA, 2010, p. 239). Já o sentido da palavra Local, o mesmo dicionário afirma que a palavra é originária do latim *locale*, e tem como significado, “relativo a um determinado lugar; restrito ou limitado a uma área, um subconjunto ou um domínio específico; lugar, sítio ou ponto referido a um fato” (FERREIRA, 2010, p. 472).

Na academia, o conceito de Desenvolvimento Local é bastante debatido; esses debates são fruto da necessidade de o Desenvolvimento Local acompanhar as mudanças contínuas da globalização, que envolve os campos econômico, político, social, cultural e ambiental. O nível

de abrangência desta temática caracteriza a complexidade e a importância de desenvolver mais pesquisas relacionadas a este tema e a necessidade de continuidade do debate a respeito do seu conceito.

Buarque (1999) trabalhou com o conceito de Desenvolvimento Local para atender a uma demanda do INCRA. Este conceito se tornou um documento e serviu como orientação das atividades de assistência técnica no planejamento dos assentamentos de Reforma Agrária. Neste documento, Buarque afirma que Desenvolvimento Local é:

[...]um *processo endógeno* registrado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos capaz de promover o *dinamismo econômico* e a *melhoria da qualidade de vida* da população. Representa uma singular transformação nas bases econômicas e na organização social em nível local, resultante da *mobilização das energias* da sociedade, explorando as suas *capacidades e potencialidades* específicas. Para ser um processo consistente e sustentável, o desenvolvimento deve elevar as oportunidades sociais e a viabilidade e competitividade da economia local, aumentando a renda e as formas de riqueza, ao mesmo tempo em que assegura a conservação dos recursos naturais (BUARQUE, 1999. p.9).

Diante da colocação de Buarque (1999), entende-se que o Desenvolvimento Local promove e constitui ações internas. No entanto, sua realidade é muito mais ampla e complexa, sendo o Desenvolvimento Local capaz de proporcionar interações e de receber influências e pressões, positivas e negativas, do mercado globalizado, que passa por um processo contínuo de transformação. Sendo assim, o Desenvolvimento Local também representa, de alguma forma, a integração econômica no âmbito regional e nacional. Tal situação gera e apresenta novas definições de oportunidades e ameaças, exigindo do Desenvolvimento Local competitividade, especialização, inovação (BUARQUE; BEZERRA, 1994 apud BUARQUE, 1999).

O Desenvolvimento Local está associado, geralmente, a iniciativas de inovação e de mobilização coletiva, as quais articulam as potencialidades locais nas condições dadas pelo contexto, ou seja, a população da comunidade se associa para potencializar algumas atividades econômicas, que tenham características específicas. Nesse sentido, Buarque (1999) pontua que “as comunidades procuram utilizar suas características específicas e suas qualidades superiores e se especializar nos campos em que têm uma vantagem comparativa com relação às outras regiões” (HAVERI 1996 Apud BUARQUE, 1999).

Outro conceito associado ao Desenvolvimento Local é a definição defendida pelo estudioso Amartya Sen. Este autor denomina o desenvolvimento como Desenvolvimento como Liberdade. Segundo Sen (2010), para que o desenvolvimento de fato aconteça é preciso

que sejam removidas as principais fontes de privação de liberdade da sociedade, das pessoas. Essas privações estão relacionadas à pobreza e tirania, às carências de oportunidades econômicas e à destituição social, à negligência dos serviços públicos e à intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos (SEN, 2010). De acordo com Sen (2010), essas privações influenciam no desenvolvimento, pois impedem a participação das pessoas diretamente da vida social, política e econômica da comunidade.

Ainda sobre as privações de liberdades, Sen afirma que, “a privação de liberdade econômica pode gerar a privação de liberdade social, assim como a privação de liberdade social ou política pode, da mesma forma, gerar a privação de liberdade econômica” (SEN, 2010. p.23). Para Sen (2010), a compreensão do desenvolvimento vai muito além da acumulação de riquezas e crescimento econômico.

O desenvolvimento tem de estar relacionado sobretudo com a melhora da vida que levamos e das liberdades que desfrutamos. Expandir as liberdades que temos razão para valorizar não só torna nossa vida mais rica e mais desimpedida, mas também permite que sejamos seres sociais mais completos, pondo em prática nossas vocações, interagindo com o mundo em que vivemos e influenciando esse mundo (SEN, 2010. p.29).

Outro conceito que dialoga com Desenvolvimento Local é a proposta do Bem Viver como alternativa de desenvolvimento. Trata-se do mais recente conceito sobre desenvolvimento, ainda estando em processo de construção dentro da academia; porém, é bastante antigo, tendo sido utilizado e vivenciado pelos povos indígenas. O Bem Viver tem duas principais dimensões: os Direitos Humanos e os Direitos a Natureza. De acordo com Acosta (2016), o Bem Viver se opõe e critica o capitalismo e o socialismo antropocêntrico¹⁰. Para ele o capitalismo acelerou e provocou a separação entre os seres humanos e a Natureza. O autor explica que

Os seres humanos não podem ser vistos como uma ameaça ou como sujeitos a serem vencidos e derrotados. E a Natureza não pode ser entendida apenas como uma massa de objetos a serem explorados. O Bem Viver, como alternativa ao desenvolvimento, é uma proposta civilizatória que reconfigura um horizonte de superação do capitalismo (ACOSTA, 2016. p.76)

Para conceber o desenvolvimento não significa que será necessário negar as tecnologias e o conhecimento atual; o Bem Viver se apresenta como “uma oportunidade para

¹⁰ “Diz-se da doutrina filosófica que via o ser humano como centro do universo, assumindo que tudo lhe era devido e tinha sido criado para si; segundo esta corrente filosófica, tudo o que existe no mundo apenas tem a utilidade de servir e satisfazer o ser humano, incluindo as outras espécies e a própria natureza” (DICIONÁRIO ON LINE, LEXICO <https://www.lexico.pt/antropocentrico/>,2019)

construir outra sociedade sustentada em uma convivência cidadã em diversidade e harmonia com a Natureza, a partir do conhecimento dos diversos povos culturais existentes no país e no mundo” (TORTOSA, 2014 apud ACOSTA, 2016, p.76). O autor reforça seu entendimento afirmando que o Bem Viver é “um conceito de comunidade onde ninguém pode ganhar se seu vizinho não ganha. A concepção capitalista é exatamente oposta: para que eu ganhe, o resto do mundo tem que perder” (BOAVENTURA apud ACOSTA, 2016, p.76).

Diante do exposto, entendo que o Desenvolvimento Local está associado à identificação, ao resgate, à valorização e à inovação das potencialidades de um determinado local. Esse processo exige a união e o comprometimento dos atores locais e das instituições (públicas e privadas), para planejar e desenvolver ações coletivas e interligadas, com vistas na melhoria da qualidade de vida das pessoas e no Bem Viver em comunidade, ampliando e irradiando o desenvolvimento para outros lugares. Estas ações envolvem e influenciam os meios de produção, a cultura, o cuidado com os recursos naturais, as relações sociais, movimenta a economia e promove a criação de políticas de desenvolvimento. Mas é necessário que as pessoas e as instituições envolvidas neste processo dialoguem com as fontes de oportunidade internas e externas, sendo fundamental que a Natureza não seja apenas vista como um objeto de exploração dos seus recursos naturais. Segundo afirma Acosta, “a natureza estabelece os limites e alcances da sustentabilidade e a capacidade de renovação que possuem os sistemas para autorrenovar-se. Disso dependem as atividades produtivas. Ou seja: se se destrói a Natureza, destroem-se as bases da própria economia” (ACOSTA,2016. p.121).

Cabe à sociedade como um todo, representada nas suas diferentes categorias, refletir e escolher de qual tipo de desenvolvimento deseja-se envolver e participar. O sistema de produção orgânica, utilizado nas unidades produção, é uma realidade vivida pelos Agricultores Familiares na Paraíba, o qual se aproxima dos conceitos sobre Desenvolvimento Local aqui apresentados.

3 A REGULAMENTAÇÃO DE ORGÂNICOS DO BRASIL: SUAS INSTÂNCIAS DE GESTÃO E FUNÇÕES

Este capítulo trata da regulamentação de orgânicos do Brasil, apresentando como estão organizadas suas instâncias de gestão e as funções desenvolvidas por cada uma delas. O capítulo é composto por uma breve contextualização da produção orgânica e do histórico de construção da regulamentação da Agricultura Orgânica do Brasil, indicando de maneira geral como as instâncias de gestão e de controle social da Lei nº 10.831/2003 foram se materializando, se organizando e se fortalecendo no decorrer do tempo. Aqui também serão apresentados dados gerais dos mecanismos de certificação e como ambos estão organizados e distribuídos no Brasil.

3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS ORGÂNICOS NO BRASIL

De acordo com o MDA (2017), a partir de um levantamento realizado pela Coordenação de Agroecologia (COAGRE), a produção de produtos orgânicos no Brasil cresce a cada ano e “a área de produção orgânica no país pode ultrapassar os 750 mil hectares registrados em 2016, impulsionada, principalmente, pela agricultura familiar” (BRASIL, 2017). De acordo com a COAGRE, no ano de 2012 o Brasil contava com cerca de 5,5 mil produtores orgânicos. No ano de 2013, foram contabilizados 6.719 (seis mil, setecentos e dezenove) produtores orgânicos e 10.064 (dez mil e sessenta e quatro) unidades de produção orgânica em todo o Brasil (PORTAL ORGÂNICO, 2014).

Em 2016, o número de unidades de produção atingiu aproximadamente 15.700 (quinze mil e setecentos), ou seja, em apenas três anos, o número de estabelecimentos com produção orgânica certificada dobrou. Esse levantamento contabilizou que “cerca de 75% dos produtores cadastrados no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) são agricultores familiares” (BRASIL, 2017).

O aumento da produção de orgânicos no país é resultado de uma demanda de pessoas que buscam um estilo de vida mais saudável. A sociedade tem se tornado mais consciente da necessidade de buscar pelo consumo de alimentos livres de agrotóxicos e de transgênicos. No Brasil, 64% dos consumidores compram alimentos orgânicos, por serem considerados mais saudáveis (ECOVIA INTELLIGENCE, 2018). Outra pesquisa, desenvolvida pela Organic Trade Association (OTA), indica que 83% das famílias norte-americanas compram produtos

orgânicos, o que representa 5% do total de vendas dos alimentos no varejo (ECOVIA INTELLIGENCE, 2018). Os consumidores enfatizaram no estudo que é preciso ter

[...] conscientização sobre os métodos de produção orgânica e o desejo de consumir alimentos mais saudáveis são o principal motor de compras. As preocupações com o uso de pesticidas, organismos geneticamente modificados e hormônios de crescimento são os principais motivos da compra nos EUA (ECOVIA INTELLIGENCE, 2018).

Esta conscientização sobre os métodos de produção orgânica permeia o debate sobre Soberania Alimentar. Para Esteves (2017), a Soberania Alimentar é considerada como direito dos povos, sendo que toda nação deve ter o poder de decidir o que cultivar e como cultivar. A autora, ainda, defende que “nós, consumidores, tenhamos todas as informações sobre o que comemos, que saibamos como foi produzido, se contêm ingredientes transgênicos ou não” (ESTEVES, 2017, p 192). No ano de 1996, durante a Cúpula Mundial sobre alimentação da FAO, que aconteceu em Roma, a Via Campesina apresentou pela primeira vez o conceito de Soberania Alimentar, definindo como “o direito de toda nação de manter e desenvolver seus alimentos, tendo em conta a diversidade cultural e produtiva” (DESMARAIS, 2008 APUD ESTEVES, 2017. p. 192). Mas para que isso aconteça, é necessário ter acesso à terra, à água e às sementes, ou seja, é preciso que seja devolvido ao povo o controle dos recursos naturais, sendo fundamental lutar contra as privatizações da vida (ESTEVES, 2017).

Neste momento da história da humanidade, a produção agrícola e a alimentação são controladas pelo capital, através da criação de políticas públicas ditas como de desenvolvimento. Para Esteves (2017), as políticas alimentares e a produção agrícola da atualidade impõe para sociedade modelos de produção e de consumo, forçando muitos países “a abandonar sua diversidade agrícola em favor de monoculturas para exportação, que só beneficiam algumas empresas”. (ESTEVES, 2017, p. 193). E ainda complementa dizendo que “sua soberania está sujeita aos ditames da Organização Mundial do Comércio (OMC), entre outras instituições e tratados internacionais” (ESTEVES, 2017, p. 193).

É preciso que a sociedade participe mais diretamente da construção e tenha conhecimento sobre as políticas de desenvolvimento do seu país, pois é ela quem determina como uma nação deve se manter organizada. O Estado, através dos nossos representantes políticos, no âmbito do executivo, legislativo e judiciário, detém o poder de criar, elaborar e aprovar as leis, regulamentações e decretos que determinam funcionamento das políticas de desenvolvimento. Sendo assim, é importante que a sociedade entenda porque tal política foi criada, como irá funcionar e quem serão seus beneficiários. Foi com a participação direta da

sociedade civil organizada e das instituições (públicas e privadas) que a Lei de Orgânico do Brasil foi criada e regulamentada. Ela veio atender a crescente demanda de um mercado de lógica capitalista, sempre respeitando a diversidade cultural existente no país. Isto só foi possível porque a regulamentação da agricultura orgânica brasileira foi construída por diversos setores da sociedade, tomando como base regulamentos e normas já existentes, no âmbito Nacional e Internacional.

No Brasil, 64% dos consumidores compram alimentos orgânicos, por serem considerados alimentos mais saudáveis (ECOVIA INTELLIGENCE, 2018, 2018). Segundo Sylvia Wachsner, Coordenadora do Centro de Inteligência em Orgânicos (CI Orgânicos), da Sociedade Nacional de Agricultura (SNA), em entrevista realizada ao Jornal do Comércio (RS), o aumento dessa demanda cresce 20% ao ano (JORNAL DO COMÉRCIO, 2014). E ainda complementa afirmando que o “crescimento se dá, sobretudo, entre agricultores familiares e pequenos produtores, que plantam e colhem hortigranjeiros e frutas”(JORNAL DO COMÉRCIO, 2014).

Um outro dado que expressa o crescimento da demanda dos produtos orgânicos é o aumento considerável de Feiras de Produtos Orgânicos. De acordo com o mapa de Feiras Livres, do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC), atualizado no mês de setembro de 2018, há, aproximadamente, 650 (seiscentos e cinquenta) locais de venda no Brasil (DIÁRIO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA & SERVIÇO, 2017). Para essas feiras funcionarem, é necessário seguir o regulamento do sistema de produção orgânica. De acordo com Ming Liu, coordenador do Conselho Brasileiro de Produção Orgânica e Sustentável (ORGANIS), “o consumidor busca rastreabilidade, quer saber a origem de seu alimento e quer ter a garantia de que o produto é saudável” (DIÁRIO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA & SERVIÇO, 2017). A certificação é a forma legal de dar essa garantia ao consumidor. Conforme afirma Gomes (2016. p. 28), “no caso da agricultura orgânica, a maioria das regulamentações no mundo reconhece a certificação como a única forma de dar garantia da qualidade orgânica”.

O crescimento acelerado do mercado dos produtos orgânicos foi um dos principais motivos para estimular a necessidade de organizar e controlar o espaço de produção e comercialização de alimentos orgânicos no país. É importante ressaltar que havia outros interesses por parte das certificadoras e empresas interessadas em acessar o mercado de produtos orgânicos no exterior. Foi nesse espaço construído pela sociedade que surgiu a importância de estabelecer normas de regulamentação dos orgânicos do Brasil: ou país se adequava as exigências do capital, ou ficaria à mercê das regulamentações internacionais.

A regulamentação dos orgânicos por parte do Estado determina como cultivar, processar, armazenar, transportar e comercializar produtos orgânicos no Brasil. Essas normas estabelecidas pelo Estado são capazes de nortear as relações dos agricultores familiares entre si e com o mercado. A construção dessa regulamentação provocou, e ainda provoca, inúmeras tensões em função das relações de poder que são estabelecidas por meio das normas, provocando discussões entre o poder público e a sociedade civil. Afinal, a regulamentação é responsável por manter controlado e organizado o sistema de produção orgânica, influenciando diretamente o acesso aos diferentes mercados de produtos orgânicos, o que influencia no financiamento de bancos públicos e privados, e, conseqüentemente, acaba guiando a economia deste setor.

A regulamentação também é passível de mudanças, devido ao surgimento de novas pesquisas, tecnologias, práticas produtivas e novas lógicas do mercado. Por estas e outras dinâmicas, que a pauta sobre a regulamentação de orgânicos precisa de constantes debates, envolvendo encontros entre o poder público e a sociedade civil com intuito de aperfeiçoar a legislação e os marcos regulatórios.

De acordo com Santos (2014), como as funções e processos são responsáveis por materializar as formas, estas, por sinal, são compostas por frações do social. Porém, não podemos vê-las como apenas formas, é preciso vê-las e entendê-las como formas-conteúdo, que vivem em constante mudança, pois o movimento social molda, a cada instante, as frações diferentes do todo social. Nesta discussão, o todo social, ou seja, o espaço que estamos debatendo, é a regulamentação dos orgânicos. Para entender melhor a construção deste espaço, faremos, neste capítulo, uma explanação sobre o histórico do processo de construção e regulamentação da Lei nº 10.831/2003, a Lei dos Orgânicos do Brasil.

3.1.1 Breve histórico da construção da regulamentação da Agricultura Orgânica no Brasil

As discussões sobre certificação orgânica tiveram início na França, no ano de 1972, por meio da Federação Internacional dos Movimentos da Agricultura Orgânica (IFOAM)¹¹. Em 1978, esta instituição publicou as primeiras normas da produção orgânica, se tornando referência internacional para o mercado de produtos orgânicos. Essa regulamentação foi seguida globalmente até os anos 90 (FONSECA, 2009).

¹¹ Para mais informações sobre normas da IFOAM acessar o site <https://www.ifoam.bio>

Para entender como se deu o processo de regulamentação da Agricultura Orgânica no Brasil, é necessário fazer um resgate histórico. De acordo com Konder (2008), “é necessário revermos o passado, para entender o que está acontecendo no presente, criando questionamento para o presente em nome do futuro”. Por isso, é fundamental fazer o resgate histórico, pois possibilita compreender quais foram as causas, os interesses políticos e civis, e as modificações relacionadas ao sistema produção e comercialização da produção orgânica no país.

No Brasil, as primeiras discussões sobre orgânicos tiveram início da década de 80, com o surgimento das diversas experiências de produção e comercialização de produtos orgânicos. As pioneiras nestas ações foram as cooperativas denominadas Cooperativa Ecológica (COOLMEIA) e Associação Harmonia Ambiental (COONATURA), fundadas, respectivamente, nos anos 1978 e 1979, localizadas nos estados do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. Ambas organizavam os pontos de comercialização dos produtos, as feiras, as lojas, os restaurantes, as cestas de entrega a domicílio e vendiam, exclusivamente, produtos orgânicos (FONSECA, 2005).

Segundo Fonseca (2005), essas iniciativas cresceram rapidamente, se expandindo para outros estados da federação. No Rio de Janeiro, em 1984, surgiu a Associação de Agricultores Biológicos (ABIO). No ano de 1989, foram fundadas a Associação de Agricultura Orgânica (AAO), no estado de São Paulo, e a Associação dos Produtores Santamarinenses em Defesa da Vida (APSAD), no estado do Espírito Santo. No ano de 1995, foi fundada a Associação Orgânica do Paraná (AAOPA). Estas associações foram fundadas por agricultores convencionais, pesquisadores e consumidores.

Também foram surgindo outras iniciativas, as quais estavam ligadas às empresas privadas, que recebiam apoio de organizações internacionais para desenvolver ações relacionadas à produção orgânica, a exemplo do Instituto Biodinâmico (IBD), localizado em Botucatu e a Fundação Mokiti Okada, localizada em Atibaia, ambas no estado de São Paulo (FONSECA, 2005).

No ano de 1989, iniciam-se as primeiras articulações para exportação dos produtos orgânicos, cacau e açúcar, sendo que os primeiros foram comercializados para Alemanha. Foi a partir daí que os países importadores e os Organismos de Certificação (OC) da Europa e do Brasil passaram a exigir a certificação e a elaboração da regulamentação dos orgânicos no Brasil. Essas foram as primeiras pressões impostas pela Comunidade dos Estados Europeus

ao governo brasileiro, as quais apresentavam a necessidade de estabelecer as normas para a produção e comercialização de produtos orgânicos no país (FONSECA, 2005).

De acordo com Fonseca (2005), durante a IX Conferência Científica Internacional da IFOAM, foram abordados os aspectos de obrigatoriedades para certificação dos produtos orgânicos. Nesta conferência, foi aprovado o Programa de Acreditação dos Organismos de Certificação. A aprovação deste programa influenciava diretamente no processo de certificação e comercialização dos produtos orgânicos. Os países que não tinham regulamentação própria tiveram que se adequar às exigências do programa de acreditação da IFOAM. Em contraposição, os grupos e as organizações da agricultura familiar que atuavam com mercados locais apresentaram resistência ao modelo de certificação imposto pela IFOAM.

Segundo Fonseca (2005), no ano de 1994 iniciaram-se as discussões sobre a regulamentação da Agricultura Orgânica (AO) no Brasil¹². O MAPA realizou encontros, tendo a participação de representantes do poder público e da sociedade civil, ambos envolvidos com a produção e com o consumo de produtos orgânicos no país. Esses encontros foram realizados com o objetivo de discutir a elaboração da regulamentação dos orgânicos em nível nacional. No ano seguinte, 1995, foi institucionalizado o Comitê Nacional de Produtos Orgânicos (CNPOrg), através da Portaria Ministerial/MA 192/95. Esse comitê contou com a participação da sociedade civil e do poder público. As instituições que participaram desse momento foram as seguintes: Associação de Agricultura Orgânica (AAO), Associação dos Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO), Assessoria a Projetos de Tecnologias Alternativas do Espírito Santo (APTA), COOLMEIA, IBD Certificações, MAPA, EMBRAPA, Ministério do Meio Ambiente e universidades (FONSECA, 2005).

No ano de 1999, o MAPA publicou a primeira Instrução Normativa (IN), de nº 007/99, dando início à regulamentação da produção orgânica no país. A Instrução Normativa nº 007/99, também determina a criação de Conselho Nacional de Produção Orgânica (CNPOrg) e Conselhos Estaduais de Produção Orgânica (CEPOrg). Esses conselhos são paritários, contando com a participação das instituições públicas e privadas e tendo a função de credenciar os Organismos de Certificação, responsáveis pela certificação e controle da qualidade orgânica (BRASIL, 1999).

¹² Para entender detalhadamente o processo de construção da Lei nº 10.831/03, ler a tese A institucionalização do mercado de orgânicos no mundo e no Brasil: uma interpretação. Acesse: <https://www.ciorganicos.com.br/wp-content/uploads/2013/09/Mercado-organicos-MFFonseca.pdf>

Em 2002, sob pressão dos Organismos de Certificação (OCs) do estado de São Paulo e com o crescimento acelerado do mercado dos orgânicos, foi apresentada pelo CEPOrg-SP a proposta da IN 006/02. Esta Instrução normativa foi colocada para consulta pública por 30 dias, sem ser previamente comunicada aos outros CEPOrgs. Segundo Fonseca (2005), este documento desconsiderou as opiniões dos representantes das demais CEPOrgs, centralizando o poder das atividades de certificação no CNPOrg. Tomando como base os processos de acreditação do Guia ISO 65, tais procedimentos não foram compatíveis com a realidade do Brasil, principalmente com a realidade da agricultura familiar do país (FONSECA, 2005).

Uma outra preocupação foi que a IN 006/02 descartava de maneira automática a possibilidade de realizar outras formas de avaliação da conformidade orgânica, como o processo de Certificação Participativa em Rede (CPR), que já vinha sendo desenvolvido pela Rede Ecovida, no sul do país, mecanismo este antes assegurado no item 9.2 da IN 007/99 (FONSECA, 2005).

A aprovação da IN 006/02 gerou muita tensão entre as instituições do poder público e da sociedade civil. Segundo Fonseca (2005), durante o 1º Encontro Nacional de Agroecologia (ENA), realizado no Rio de Janeiro, foi apresentada e aprovada uma moção de repúdio à IN 006/02. Este evento reuniu as principais organizações de assessoria técnica e de agricultores familiares envolvidos com a produção e com os princípios da agricultura orgânica e agroecologia, tendo participação de representações das cinco regiões do país. Na moção de repúdio à IN 006/02, foi solicitada a paralização do processo de implantação de credenciamento dos Organismos de Certificação (OCs) pelo CNPOrg. Foi reivindicado, também, que fossem (re) iniciadas as discussões sobre a regulamentação da Agricultura Orgânica no Brasil (FONSECA, 2005).

Durante o 1º ENA, foi criado o Grupo de Agricultura Orgânica (GAO)¹³, com objetivo de debater e construir o marco legal da Agricultura Orgânica (AO), defender as iniciativas de pequeno porte, no campo de produção, organização e certificação, desenvolvidas por Agricultores Familiares de base agroecológica (CEPAGRO, 2013). O grupo contou com o apoio do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA/SAF), do projeto do CNPq sobre

¹³Representações do Grupo de Agricultura Orgânica (GAO): **Instituições privadas** (OCs e/ou organizações ligadas ao desenvolvimento da AO): AAO, AAO Certificadora, Certificadora Sapucaí, Certificadora Chão Vivo, Certificadora Mokiti Okada, IBD Certificações, ABIO, Minas Orgânica, ANC, Rede ECOVIDA, PESACRE, ESPLAR, OIA Brasil, Ecocert Brasil, BCS; Empresas: Planeta Orgânico, Agrosuisse. **Membros e Instituições Públicas:** pesquisadores da Embrapa Agrobiologia e Embrapa Gado de Leite; pesquisadores da PESAGRO-RIO, INCAPER (Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural), IAPAR (Instituto Agrônômico do Paraná), IEA; funcionários das DFAs de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo (FONSECA, 2005).

Harmonização de Normas na AO e do Projeto da Biofach Brasil. O GAO foi composto por pessoas, representações de instituições (públicas e privadas) de pesquisa, assessoria técnica, associações de agricultores, consumidores, OCs e instituições que tinham interesse em participar dos debates e da construção do marco legal da AO do país (FONSECA, 2005).

Segundo Fonseca (2005), as atividades promovidas pelo GAO aconteciam por meio das redes sociais, de encontros presenciais e de reuniões realizadas em Brasília. As atividades realizadas foram financiadas pelo MDA e por ONGs. As ações desenvolvidas por este grupo foram de fundamental importância na (re) elaboração do Projeto de Lei (PL) da Agricultura Orgânica. Os encontros presenciais também contaram com a participação dos relatores do Projeto de Lei (Câmara dos Deputados e Senado). A minuta do PL elaborada pelo GAO tinha como ponto polêmico o § 1º do art. 3º, que diz

No caso da comercialização direta aos consumidores, por parte dos agricultores familiares, inseridos em processos próprios de organização e controle social, previamente cadastrados junto ao órgão fiscalizador, a certificação será facultativa, uma vez assegurada aos consumidores e ao órgão fiscalizador a rastreabilidade do produto e o livre acesso aos locais de produção ou processamento (BRASIL, 2003).

A minuta foi aprovada pela maioria, sendo enviada e defendida na íntegra pelo relator do Senado. O grupo acompanhou todo processo de tramitação do PL, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado. E em dezembro de 2003, foi aprovada a Lei nº 10.831/2003, a Lei dos Orgânicos do Brasil (BRASIL, 2003).

Esta lei definiu e estabeleceu as condições obrigatórias para a produção e a comercialização de produtos da agricultura orgânica; nela foram aprovados e caracterizados os sistemas de produção denominados como: ecológicos, biodinâmicos, natural, regenerativo, biológico, agroecológicos e permacultura. Isso significa que, pela Lei de Orgânicos do Brasil, estes sistemas serão considerados como Sistemas Produção de Orgânicos (BRASIL, 2003).

De acordo com Fonseca (2005), após a aprovação da lei, continuaram-se realizando os debates e encontros presenciais entre o poder público e a sociedade civil, pois foi necessário elaborar o PL de *regulamentação* de Lei nº 10.831/2003. Por este motivo, no ano de 2004, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) criou e institucionalizou a Câmara Setorial da Agricultura de Orgânica (CSAO¹⁴), composta por instituições do poder público e da sociedade civil.

¹⁴ Em 2008, a CSAO passa a ser chamada de Câmara Técnica da Agricultura Orgânica (CTAO) e muda suas representações (novos mandatos, inclusão e exclusão de membros (FONSECA, 2009).

O GAO foi convidado a continuar participando das atividades até a elaboração da regulamentação, devido à sua capacidade de articulação em nível nacional e sua efetiva contribuição no processo de elaboração da lei dos orgânicos. Para facilitar as atividades, foram criados Grupos de Trabalho (GTs). O MAPA também resolveu adotar a metodologia de trabalho, por meio da criação de grupos de trabalhos temáticos, processo que facilitou o desenvolvimento das atividades referentes à elaboração do PL de regulamentação da Lei de Orgânicos do Brasil (FONSECA, 2005). O espaço da Câmara Setorial da Agricultura Orgânica (CSAO) foi um dos locais de discussão, organização e elaboração de regulamentação da Lei nº 10.831/2003. A CSAO era um espaço de tomadas de decisões, no qual aconteceram momentos de embates, pois havia uma pressão para que o processo de regulamentação fosse elaborado de maneira rápida, dificultando a participação efetiva da sociedade civil (FONSECA, 2009).

Os grupos de trabalhos do GAO que lograram êxito em suas atividades foram o GT de Agroextrativismo (que recebeu apoio do Ministério do Meio Ambiente) e o GT de Certificação Participativa em Rede (CPR). Este último, em parceria com o MDA, elaborou um projeto denominado “Certificação Participativa em Rede: uma proposta para o Brasil”. Segundo Fonseca (2005, p. 363), “a ideia do projeto GAO/MDA era que os atores envolvidos nas múltiplas e diversas experiências concretas de geração de credibilidade contribuíssem diretamente para a elaboração dos parâmetros a serem transpostos para o decreto de regulamentação”, de modo que atendesse à realidade vivenciada pelos agricultores familiares, distribuídos nas diversas regiões do Brasil (FONSECA, 2005).

O processo de regulamentação de orgânicos é muito complexo, por se tratar da verificação de todo sistema de produção. Devem-se respeitar as particularidades das diferentes cadeias produtivas, as quais envolvem uma grande diversidade de produtos *in natura* e processados. Esse processo de regulamentação também tratou das atividades de extrativismos sustentável. Portanto, a regulamentação foi construída com diferentes instrumentos, facilitando o processo de reparação, revisão e atualização desses instrumentos. Desta forma, a regulamentação foi dividida entre o Decreto e as Instruções Normativas Complementares (BRASIL, 2009).

A Lei 10.831/2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, foi sancionada no ano de 2003. No entanto, sua regulamentação só foi aprovada no ano de 2007, através da publicação do Decreto nº 6.323/07. O art. 1º deste decreto determina que, “as atividades pertinentes ao desenvolvimento da agricultura orgânica, definidas pela Lei 10.831/2003, ficam disciplinadas

por este Decreto, sem prejuízos do cumprimento das demais normas que estabeleçam outras medidas relativas à qualidade dos produtos e processos” (BRASIL, 2009).

Para elaboração da regulamentação, foram usados como referência normas e regulamentos já existentes, tais como: a IN 07/99, as Diretrizes do *Codex Alimentarius* para produção orgânica de alimentos, o INMETRO, a IFOAM, os regulamentos dos Estados Unidos, União Europeia, Japão. Também foram utilizados como referência regulamentos de algumas certificadoras com atuação no mercado internacional, bem como as experiências já existentes no Brasil, desenvolvidas por organizações dos agricultores familiares. Sendo assim, o trabalho realizado teve como objetivo criar uma regulamentação que fosse capaz de incorporar e de se adequar à realidade do Brasil, respeitando a diversidade regional, social e cultural do país (BRASIL, 2009).

A partir da regulamentação, foi criado o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISOrg). Com isso, os produtos comercializados para mercados, supermercados e atacadistas passam a ter que cumprir o regulamento e conter nos rótulos o selo do SISOrg. É este selo que indica se o produto passou pelos mecanismos de controle e de avaliação da conformidade orgânica, determinado pela regulamentação (FONSECA, 2009).

Os mecanismos de controle e de avaliação da conformidade orgânica determinados pelo Decreto nº 6.323/07, são os seguintes:

- Certificação por auditoria, representado por um Organismo de Avaliação da Conformidade (OAC), empresa terceirizada, contratada exclusivamente para este fim;
- Sistema Participativo de Garantia (SPG), representado por um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) podendo ser uma associação ou cooperativa;
- Organismo de Controle Social (OCS), podendo ser uma associação ou cooperativa. Esse mecanismo faculta a certificação. Só pode ser acessado por agricultores familiares, atendendo apenas o mercado de venda direta.

Com a implementação da regulamentação, através da publicação do Decreto nº 6.323/07, ficou estabelecido que os OACs e OPACs, interessados em usar o selo do SISOrg, devem solicitar o seu credenciamento no MAPA, através da Coordenação de Agroecologia (COAGRE). Esse processo de solicitação deve passar pela aprovação da Comissão de Produção Orgânica nas Unidades da Federação (CPOrg–UF) e dos Organismos de Avaliação da Conformidade (OACs). Ainda, antes de solicitar credenciamento no MAPA, é necessário

apresentar o termo de Acreditação do INMETRO. Este termo é baseado nas normas da ISO 65; já os Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade (OPACs) devem apresentar o Manual de Procedimentos Operacionais do SPG, conforme é determinado pela regulamentação (FONSECA, 2009).

Após a construção e aprovação dos regulamentos e das normas da Lei de Orgânico do Brasil, no ano de 2012, a produção orgânica passou a fazer parte, oficialmente, do projeto de desenvolvimento do país; desta forma, a produção orgânica passou a ser fomentada a partir da criação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO (SAMBUICHI; SPÍNOLA; MATTOS; ÁVILA; MOURA; SILVA, 2017). A PNAPO foi aprovada através do Decreto de nº 7.794/12; sendo o seu principal instrumento o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO). O PLANAPO é gerido por duas instâncias, a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO), composta por representantes da sociedade civil e poder público, e pela Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO), formada por representantes dos ministérios que atuam nessa política (BRASIL, 2012).

Existem, ainda, as instâncias de gestão da PNAPO em nível estadual e regional. Essas são responsáveis por contribuir com o processo de animação, fortalecimento e execução de algumas atividades da PNAPO. A Comissão de Produção Orgânica nas Unidades de Federação (CPOrg-UF) e a Subcomissão Temática de Produção Orgânica (STPOrgs) são as instâncias responsáveis por aprovar e solicitar tais ações da PNAPO. De acordo com o Artº 2º, da Instrução Normativa nº 13/2015, a CPOrg - UF e STPOrgs têm por finalidade auxiliar nas ações necessárias ao desenvolvimento da produção orgânica, com base na integração entre os agentes da rede de produção orgânica dos setores público e privado e na participação da sociedade no planejamento e na gestão democrática das políticas públicas (BRASIL, 2015).

Esta breve contextualização da consolidação da Lei da Agricultura Orgânica do Brasil, foi fundamental para explicar como se deu o processo de construção da regulamentação dos orgânicos e a complexidade dos debates, que envolveu atores da sociedade civil e instituições do poder público e da sociedade civil. A criação de diversos grupos de estudos e trabalhos e a participação direta do legislativo e do Senado nas discussões possibilitou a construção do entendimento e da importância que Agricultura Orgânica tem para o desenvolvimento econômico do país.

A Agricultura Orgânica é uma pauta que provoca muitos embates, interesses políticos, configurando-se como um espaço de disputa de poder; por isso, necessita de muita atenção e engajamento daqueles que atuam, defendem e incentivam a produção orgânica no Brasil.

3.1.2 Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO)

A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) é constituída por dois grandes movimentos nacionais. O primeiro localiza-se no campo da agroecologia e o segundo na produção de orgânicos. No campo da agroecologia, as discussões foram acompanhadas e conduzidas pela Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), Associação Brasileira de Agroecologia (ABA) e Articulação do Semiárido (ASA).

No campo da produção orgânica, os debates aconteceram através da participação das Comissões de Produção Orgânica das Unidades da Federação (CPOrg-UF) e pela Câmara Temática de Agricultura Orgânica (CTAO) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MDA, 2013). A PNAPO é a principal fonte de fomento, articulação e fortalecimento da Agricultura Orgânica no Brasil, por isso é importante falar um pouco sobre o funcionamento desta política.

De acordo com Trovatto, Bianchini, Souza, Medaets e Ruano (2017), a PNAPO¹⁵ é uma conquista do movimento agroecológico e orgânico, sendo também um compromisso do governo federal de institucionalizar esta política. A PNAPO foi instituída no ano de 2012, através do Decreto nº 7.794/12, possibilitando, oficialmente, políticas públicas de fomento para agricultura de base agroecológica e orgânica. O art. 1º do Decreto nº 7.794/12 diz que o objetivo da PNAPO é

[...] integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis (BRASIL, 2012).

A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil é uma conquista de um longo processo de luta e resistência de setores da sociedade civil, que questionam e se opõem ao modelo conservador de modernização da agricultura convencional (SILVA 1982; BALSAN, 2006 apud SAMBUICHI; SPÍNOLA; MATTOS; ÁVILA; MOURA; SILVA,

¹⁵ Para entender melhor ler A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável (IPEA,2017). Acesse: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/144174_politica-nacional_WEB.PDF

2017). No ano de 2011, durante a realização da 4ª Marcha das Margaridas, a PNAPo foi uma das principais reivindicações apresentadas pelas mulheres rurais. No ano de 2012, a PNAPo foi aprovada pelo Governo Federal. A institucionalização desta política garantiu a participação e acesso a recursos do Orçamento Geral da União (OGU), tendo suas ações previstas no Plano Plurianual¹⁶ (TROVATTO; BIANCHINI; SOUZA; MEDAETS; RUANO, 2017). A PNAPo tem vários instrumentos para sua implementação, dentre eles, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPo).

Segundo Sambuichi et al. (2017), o PLANAPo é gerido por duas instâncias, a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO). A CIAPO foi composta, inicialmente, por representantes de dez ministérios¹⁷, sendo coordenada pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA). Com a extinção deste ministério, a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (SEAD), vinculada à Casa Civil, ocupou esta função.

A CIAPO tem a responsabilidade de elaborar o PLANAPo, articulando os órgãos e as instituições do Governo Federal para implementação da política; outra responsabilidade da CIAPO é interagir e pactuar com governos estaduais, municipais e o DF, os quais são mecanismos de gestão e de implementação do PLANAPo. Também é sua função elaborar relatórios periódicos para a CNAPO, garantindo o acompanhamento e monitoramento da execução das atividades previstas no plano (SAMBUICHI et al., 2017).

A outra instância de gestão do PLANAPo é a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO). Esta comissão é coordenada de forma paritária entre governo e sociedade civil, tendo a participação de 28 membros titulares, cada um com seus respectivos suplentes, totalizando 56 membros. A CNAPO é coordenada por uma organização da sociedade civil. A secretaria executiva da CNPO é denominada de Secretaria de Governo (SecGov), vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República (SAMBUICHI et al., 2017).

A CNAPO tem a responsabilidade de debater, harmonizar e ajustar o plano elaborado pela CIAPO, promovendo a participação da sociedade na elaboração e no acompanhamento

¹⁶ Plano Plurianual (PPA) é um instrumento previsto no art. 165 da [Constituição Federal](#) destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

¹⁷ Secretaria – Geral da Presidência da República, Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Desenvolvimento Agrário, Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Educação, Ministério da Pesca e Aquicultura, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Ministério da Fazenda, Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação. Com as reformas ministeriais, alguns destes órgãos perderam status de ministérios.

da PNAPO e do PLANAPO, constituir subcomissões temáticas reunindo setores governamentais e da sociedade para propor e subsidiar a tomada decisão sobre temas específicos, propor as diretrizes, objetivos, instrumentos e prioridades do PLANAPO ao Poder Executivo Federal, acompanhar e monitorar os programas e ações integrantes do PLANAPO e propor alterações para aprimorar a realização dos seus objetivos e, finalmente, promover o diálogo entre as instâncias governamentais e não governamentais relacionadas à agroecologia e produção orgânica (MDA, 2013).

Para isso, a CNAPO, criou diversos grupos temáticos, com intuito de facilitar a execução de suas atividades, contribuindo com a construção de um plano que esteja de acordo com a realidade dos beneficiários¹⁸ do PLANAPO. Portanto, é de fundamental importância os trabalhos desenvolvidos pela CIAPO e CNAPO, pois fortalece e assegura a permanência e continuidade da PNAPO.

3.2 ESTRUTURA DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DA REGULAMENTAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DO BRASIL.

De acordo com o MAPA (2016), a Coordenação de Agroecologia (COAGRE) é o setor do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) responsável pela coordenação e execução das ações relacionadas aos temas de Produção Orgânica e Agroecológica. Estão amparados pelos marcos legais citados abaixo:

- Lei nº 10.831 de 23 de março de 2013 – Lei da Produção Orgânica.
- Decreto nº 6.323 de 27 de dezembro de 2007 – Regulamenta a Lei de Orgânicos.
- Decreto nº 7.794 de 20 de agosto de 2012 – Institucionaliza a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO).
- Lei nº 13.249 de 13 de janeiro de 2016 – Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.

O decreto de institucionalização da PNAPO, no seu Art. 33º, diz que

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento organizará, junto à Coordenação de Agroecologia, a Subcomissão Temática de Produção Orgânica (STPOrg) da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) e, junto a cada Superintendência Federal de Agricultura, Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação (CPOrg-UF), para auxiliar nas ações

¹⁸ Agricultoras e agricultores, assentadas e assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, incluindo a juventude rural, e suas organizações econômicas, que queiram fortalecer ou modificar suas práticas produtivas para sistemas agroecológicos ou orgânicos de produção (MDA, 2013).

necessárias ao desenvolvimento da produção orgânica, com base na integração entre os agentes da rede de produção orgânica do setor público e do privado, e na participação da sociedade no planejamento e gestão democrática das políticas públicas (BRASIL, 2012. p. 4-5).

A Subcomissão Temática de Produção Orgânica (STPOrg) é composta por representantes da sociedade civil e do poder público. No total, são 7 (sete) representantes regionais (escolhidos por meio de processos eleitorais, coordenado pela COAGRE junto as CPOrgs de suas regionais) e 7 (sete) representantes do poder público (MAPA, MMA, MDA/INCRA, MDS, MEC/FNDE, MS/ANVISA, MCTI). A STPOrg é coordenada por um representante da sociedade civil, e a secretaria executiva da subcomissão é de responsabilidade da COAGRE (BRASIL, 2015).

Outro espaço de regulamentação de controle social da produção orgânica são as Comissões de Produção Orgânica (CPOrgs); são fóruns compostos, paritariamente, por instituições da sociedade civil e poder público, no âmbito estadual. O processo de composição é conduzido pela Superintendência Federal da Agricultura (SFA/UF). A comissão deve ter uma coordenação representada pela sociedade civil e a secretaria executiva da CPOrg é de responsabilidade da SFA/UF (BRASIL, 2015).

São atribuições definidas para a comissão: coordenar ações e projetos de fomento à produção orgânica; sugerir adequação das normas de produção e controle da qualidade orgânica; auxiliar na fiscalização pelo controle social; e propor políticas públicas para desenvolvimento da produção orgânica. Atualmente, existem 24 CPOrgs instaladas no Brasil, sendo 23 (vinte e três) nos estados e 1 (um) no Distrito Federal (MAPA, 2018); essa é a estrutura de gestão e controle social, organizada pela Coordenação de Agroecologia, para aplicação dos mecanismos de controle, que compõem o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISOrg).

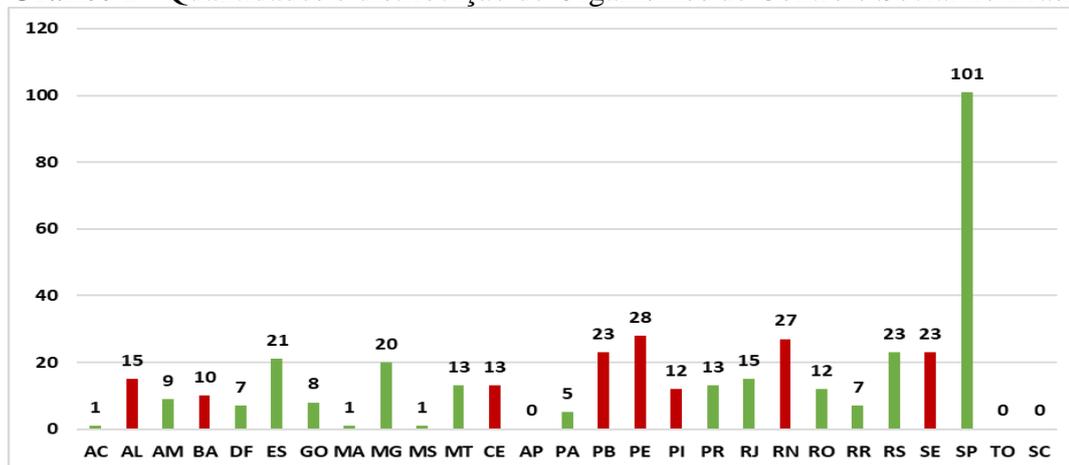
3.2.1 Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISOrg)

O Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISOrg) é um modelo diversificado de mecanismos de controle para garantia da qualidade orgânica; é composto por: OCSs, SPGs e OACs; são mecanismos previstos na regulamentação dos orgânicos brasileira (ARAÚJO; GUIMARÃES; TABOAS, 2017). Esses mecanismos, para funcionarem precisam efetivar cadastro (no caso dos OCSs) e credenciamento no MAPA, através da SFA/COAGRE, seguindo devidamente as exigências da regulamentação.

Os Organismos de Controle Social (OCS) são um mecanismo de avaliação da conformidade orgânica que faculta o processo de certificação. O controle social deve ser assegurado pelos agricultores familiares, consumidores e técnicos. Nessa modalidade, o produto orgânico só pode ser comercializado através da venda direta ao consumidor, das feiras, da entrega a domicílio e dos mercados institucionais¹⁹. O OCS é uma pessoa jurídica, que precisa ser cadastrada no MAPA. Os agricultores familiares que acessam esse mecanismo devem estar vinculados ao OCS para poderem ser cadastrados no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO). Após o cadastramento, o OCS recebe a Declaração de Cadastro de OCS, e o agricultor familiar também recebe a Declaração de Cadastro de Produtor Vinculado ao OCS.

O processo de cadastramento e a emissão destes documentos é de responsabilidade da SFA/MAPA de cada estado. Até a pesquisa de campo deste estudo, existiam 408 (quatrocentos e oito) OCSs distribuídos no Brasil. Alguns estados da federação não possuem nenhum OCS cadastrado no CNPO; é o caso dos estados do Tocantins, Santa Catarina, Amapá e Ceará²⁰. O gráfico 1 apresenta a quantidade de OCSs distribuídos nos estados da federação. No gráfico, os OCSs localizados na região Nordeste estão destacados com coloração vermelha

Gráfico 1 - Quantidades e distribuição de Organismos de Controle Social no Brasil



Fonte: CNPO, Jan/2019 e dado da CPOrg-CE, 2019. Elaborado pela autora.

¹⁹ A exemplo do Programa de Aquisição e Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

²⁰ Durante uma conversa informal com a Coordenadora da CPOrg-CE foi dito que existe 13 OCSs no estado do Ceará, porém a SFA/CE, não cadastrou as informações no SISOrg, por isso as informações não se apresentam no CNPO.

De acordo com a Instrução Normativa nº 19 (2009), para realizar o cadastro de um OCS²¹ e dos agricultores familiares, é necessário realizar as seguintes etapas:

- Preencher o formulário de Solicitação de cadastro do OCS;
- Preencher o formulário Cadastro de unidades de produção vinculadas ao OCS;
- Assinar e apresentar o Termo de compromisso com Garantia da Qualidade Orgânica;
- Apresentar descrição do processo de controle da produção e comercialização;
- Apresentar a descrição do processo de controle social exercido sobre a produção e a comercialização;
- Apresentar a declaração de conformidade com os regulamentos técnicos de produção e comercialização;
- Apresentar a declaração oficial que comprove a condição de Agricultor Familiar.

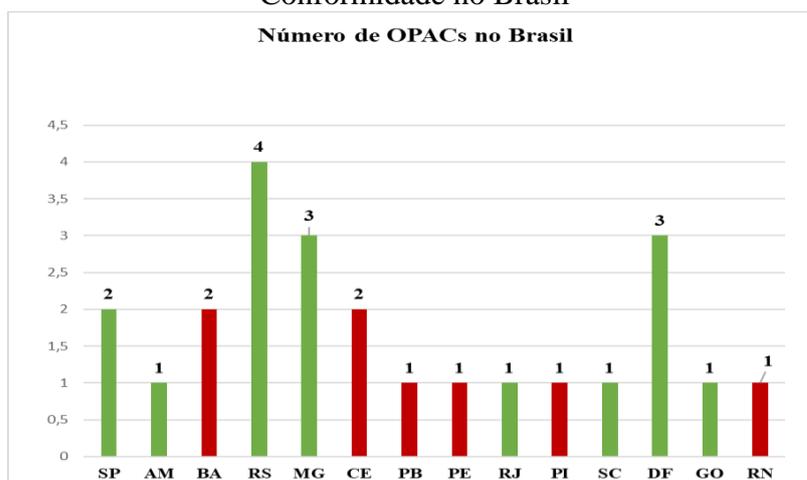
Toda documentação citada acima, deve ser preenchida e encaminhada para Superintendência Federal da Agricultura do estado (SAF/UF).

O Sistema Participativo de Garantia (SPG) é um mecanismo de Garantia da Qualidade Orgânica, composto por grupos ou núcleos que se responsabilizam coletivamente pelas atividades de avaliação da conformidade orgânica. Os grupos podem ser formados por agricultores, técnicos e consumidores (ARAÚJO; GUIMARÃES; TABOAS, 2017). Os participantes de um SPG devem realizar visitas internas, visitas cruzadas, elaborar relatórios e emitir pareceres. Para um SPG funcionar normalmente, é preciso constituir um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC). O OPAC é uma pessoa jurídica, que obrigatoriamente precisa ser credenciado²² junto ao MAPA. No Brasil, existem 24 OPACs credenciados pelo MAPA, distribuídos em apenas 13 estados e no DF. O gráfico 2 apresenta essa distribuição dos OPACs nas unidades da federação. No gráfico, os OPACs localizados na região Nordeste estão destacados com a coloração vermelha.

²¹ De acordo com Instrução Normativa 19/2009. Segue nos anexos os modelos oficiais dos formulários disponibilizado pelo MAPA.

²² Para solicitar o credenciamento do OPAC junto ao MAPA é necessário preencher o formulário de solicitação de credenciamento do MAPA e anexar os documentos obrigatórios solicitados no formulário. O Anexo V apresenta o formulário de solicitação de credenciamento de Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade.

Gráfico 2 - Quantidade e distribuição dos Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade no Brasil



Fonte: CNPO, Jan/2019. Elaborado pela autora.

Esse tipo de certificação atende o mercado de venda direta e a comercialização em todo território nacional. Recentemente, está sendo aceita no Chile, através do reconhecimento mútuo assinado entre Brasil e Chile, para fiscalização e controle dos produtos e políticas voltadas para o desenvolvimento da produção orgânica. De acordo com o MAPA (2018), “esse é o primeiro reconhecimento mútuo de semelhanças nas normativas de produção orgânica negociado entre países da América do Sul”²³. Para o MAPA, esse resultado é bastante relevante, pois, até então, quem acessava o mercado internacional de produtos orgânicos, na sua maioria, eram os grandes produtores, os quais acessavam a certificação por auditoria (MAPA, 2018). Menciona-se, nesse sentido, que o custo elevado da certificação por auditoria impede que pequenos e médios produtores exportem produtos orgânicos. Assim, o reconhecimento mútuo dos Sistemas Participativos de Garantia entre Chile e o Brasil possibilita que agricultores familiares também tenham acesso ao mercado de exportação (MAPA, 2018), além de estimular que outros países realizem a equivalência de normas de produção orgânica entre si.

Contudo, a exportação de produtos orgânicos produzidos pelos agricultores familiares não depende apenas da certificação do produto orgânico; existem outros fatores que influenciam diretamente o acesso a esse mercado. As transações comerciais para exportação são complexas e burocráticas. Assim, os principais problemas enfrentados para acessar esse comércio são: burocracia, taxas de câmbio, impostos de tributação, logística (infraestrutura e

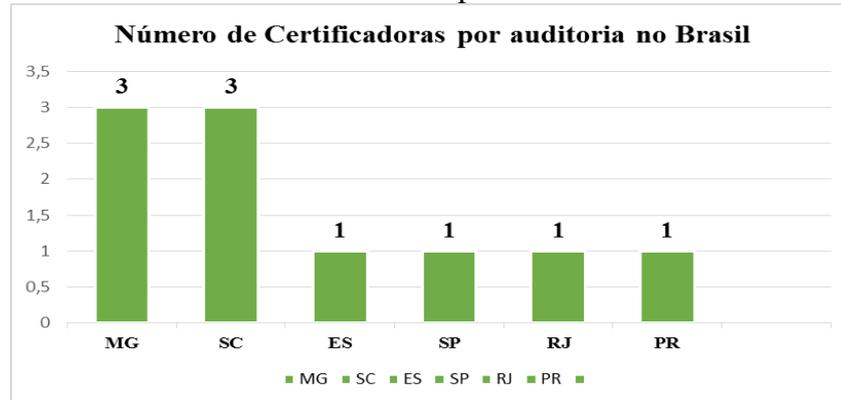
²³ Para mais informações acesse: <http://www.agricultura.gov.br/noticias/ministro-maggi-assina-parceria-com-o-chile-na-producao-de-organicos>

transporte), mão de obra qualificada, barreiras tarifárias, entre outros (PORTAL DA INDÚSTRIA, 2019). Isso significa que é fácil para Agricultura Familiar (AF) exportar sua produção. Porém, para que isto, de fato, aconteça, é preciso criar políticas específicas e de incentivo para exportação dos produtos oriundos da AF. Caso contrário, os agricultores familiares interessados no comércio exterior, permanecerão submissos às ações de intermediários, ou seja, das empresas.

Após a aprovação do processo de avaliação da conformidade orgânica, o OPAC/SPG recebe a Declaração de Credenciamento; este documento é emitido pela COAGRE/MAPA, o qual autoriza o OPAC a desenvolver as atividades de avaliação da conformidade orgânica, emitir certificados e fazer uso do selo do SISOrg. O OPAC/SPG passa por auditoria, realizada pelo MAPA (BRASIL, 2009). O processo de certificação, realizado pelo SPG, tem validade de um ano, devendo ser realizado anualmente, configurando-se como um ciclo de desenvolvimento de atividades em constante movimento.

O terceiro e último mecanismo de avaliação da conformidade orgânica é a certificação por auditoria. Esta é realizada por um organismo externo, isto é, as empresas certificadoras credenciadas pelo MAPA. As certificadoras são denominadas de Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC). Antes de solicitar o credenciamento ao órgão fiscalizador da Lei de Orgânicos do Brasil, ou seja, ao MAPA, as certificadoras, precisam passar pelo processo de acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO); e, no momento de solicitação de credenciamento no MAPA, devem apresentar o comprovante de acreditação emitido pelo referido INMETRO (BRASIL, 2009).

Até o momento de realização desta pesquisa, havia 10 (dez) empresas certificadoras no Brasil, credenciadas no MAPA. Vale mencionar que não existe nenhuma empresa certificadora com sede localizada nas regiões centro oeste, norte e nordeste do país. O gráfico 3 mostra a quantidade de certificadoras e sua distribuição por estado.

Gráfico 3 - Número de Certificadoras por auditoria distribuídas no Brasil

Fonte: CNPO, Jan/2019. Elaborado pela autora.

Esse mecanismo permite a venda para o mercado nacional e internacional. Após o credenciamento no MAPA, as certificadoras recebem a Declaração de Credenciamento, emitida pela COAGRE/MAPA, documento que autoriza a realizar as atividades de avaliação da conformidade orgânica, emitir certificados e usar o selo do SISOrg. O processo de certificação realizado por uma certificadora tem validade de um ano.

O Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISOrg) instituiu, através da Instrução Normativa nº 18/14, o selo único oficial. Este selo é utilizado nos rótulos dos produtos orgânicos certificados pelos Organismos de Avaliação da Conformidade e pelo os Sistemas Participativos de Garantia (SPGs), credenciados no MAPA, pois ambos estão aptos a usar o selo do SISOrg, identificando a origem do sistema de avaliação utilizado, como mostra a figura 1 e figura 2 abaixo.

Figura 1 - Selo SISOrg Sistema Participativo**Figura 2 - Selo SISOrg Sistema por auditoria**

Fonte: MAPA, 2018

Após essa breve explicação de como está organizada a regulamentação de orgânico em nível nacional, é preciso entender como esta regulamentação se encontra organizada no estado. O capítulo 4 apresenta de forma mais detalhada como a lei de orgânicos funciona no estado da Paraíba.

4 FUNCIONAMENTO DA LEI DE ORGÂNICOS NA PARAÍBA

Neste quarto capítulo, será apresentada a Lei de Orgânicos do Brasil, o seu processo de implementação e a dinâmica de funcionamento no estado da Paraíba. Também serão apresentados a localização e a quantidade de agricultores familiares que acessam os diferentes mecanismos de avaliação da conformidade orgânica, os produtos que são certificados e os mercados que são acessados por esses agricultores familiares.

Os dados aqui apresentados fazem parte da pesquisa de campo, informações gerais de como os mecanismos de certificação da produção orgânica são acessados pelos agricultores familiares, como estão organizados e distribuídos no estado Paraíba.

4.1 CARACTERIZAÇÃO TERRITORIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

A Paraíba está localizada na região Nordeste, sendo a capital do estado João Pessoa. A Paraíba tem limites com os estados Rio Grande do Norte (ao norte), Pernambuco (ao sul), Ceará (a oeste) e o Oceano Atlântico (a leste). Possui um território de 56,5 mil Km² e a ocupação territorial do estado corresponde a 3,6% da área total do Nordeste, sendo classificado em 6º (sexto) lugar em área territorial dessa região (BNB, 2015). De acordo com a SEAD (2016), mais de 86% de toda a extensão territorial do estado está localizada na região Semiárida. Dos 223 municípios, 170 são caracterizados como semiáridos.

O Estado da Paraíba possui diversas divisões; são essas divisões que determinam como as pessoas e instituições (públicas e privadas) devem funcionar e atuar dentro do estado. É a partir disso que surge a necessidade de organizar o espaço, construindo, caracterizando e delimitando as regiões e territórios. Assim, são criadas as relações de poder entre as pessoas e instituições, no âmbito político, econômico, cultural, social e ambiental. Portanto, para facilitar a localização do nosso objeto de estudo, apresentamos duas formas de divisão do estado da Paraíba. São elas: divisão das mesorregiões e microrregiões, divisão por territórios.

De acordo com a divisão por mesorregião e microrregião, o estado da Paraíba é dividido em 4 (quatro) mesorregiões, as quais estão subdivididas em 23 (vinte e três) microrregiões geográficas. Esta divisão é baseada nos critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), (BNB, 2015). O quadro 1 apresenta divisão das mesorregiões e suas microrregiões.

Quadro 1 - Divisão das Mesorregiões e Microrregiões da Paraíba

Mesorregiões	Microrregiões	Nº de municípios
Mata Paraibana	Litoral Sul, João Pessoa, Litoral Norte, Sapé	30
Agreste Paraibano	Brejo Paraibano, Campina Grande, Curimataú Ocidental, Curimataú Oriental, Esperança, Guarabira, Itabaiana e Umbuzeiro	66
Borborema	Cariri Ocidental, Cariri Oriental, Seridó Ocidental Paraibano e Seridó Oriental	44
Sertão Paraibano	Patos, Serra do Teixeira, Piancó, Souza, Catolé do Rocha, Itaporanga e Cajazeiras.	83

Fonte: BNB/ETENE, 2015 com dados do IBGE (2010), adaptado pela autora, 2018.

Existem, também, outras formas de divisão do estado. Uma delas é baseada nos critérios do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT). Este programa foi implementado no ano de 2003, com a criação da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) e do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA). De acordo com a SDT/MDA, a composição de um território é definida quando um conjunto de municípios apresentam as mesmas características econômicas, ambientais, culturais, geográficas, de identidade e coesão social, facilitando o planejamento de ações governamentais para o desenvolvimento social, político, econômico, ambiental e cultural de uma determinada região. Os territórios podem ser caracterizados como Territórios Rurais ou como Territórios da Cidadania (BRASIL, 2008).

A identificação de um Território Rural é baseada nos seguintes requisitos: conjunto de municípios com até 50 mil habitantes, densidade populacional menor que 80 habitantes/Km², organizados em territórios rurais de identidade, integrados com os Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSAD), do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e/ou Mesorregiões, do Ministério da Integração Nacional (MI). Já os Territórios da Cidadania passaram a ser caracterizados a partir da criação do Programa Territórios da Cidadania²⁴ (PTC), considerado pelo MDA como uma

[...]estratégia de desenvolvimento regional sustentável, que garante os direitos sociais, voltados às regiões do país que mais precisam, objetivando levar desenvolvimento econômico e universalizar os programas básicos de cidadania, integrando ações entre Governos Federal, Estaduais e Municipais, em um plano desenvolvido em cada território, com a participação da sociedade (BRASIL, 2008. p.2)

²⁴ Para entender melhor sobre o Programa Território da Cidadania, acesse <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/3638408.pdf>

Para ser inserido no Programa Território da Cidadania (PTC), é necessário atender os seguintes critérios: maior concentração de agricultores familiares e assentamentos da Reforma Agrária, maior concentração de populações quilombolas e indígenas, maior número de beneficiários do Programa Bolsa Família, maior número de municípios com baixo dinamismo econômico, maior organização social, pelo menos um território por estado da federação (BRASIL, 2008).

Atualmente, o estado da Paraíba, é todo territorializado, composto por 15 (quinze) territórios, sendo 6 (seis) caracterizados como Territórios da Cidadania e 9 (nove) identificados como Territórios Rurais. A foto 2 mostra o mapa da divisão territorial do Estado da Paraíba, apresentando a composição de cada território e suas respectivas tipologias.

Como foi citado no capítulo anterior, na Paraíba, a maioria dos agricultores familiares que trabalham com produção orgânica e que acessam os diferentes mecanismos de avaliação da conformidade orgânica estão localizados nos Territórios da Cidadania. Os mecanismos participativos (OCSs e SPG) só existem até a mesorregião da Borborema, ou seja, até o Território do Cariri Paraibano.

Na mesorregião do Sertão paraibano existem muitas experiências com produção orgânica/agroecológica, a exemplo das ações desenvolvidas pela Rede de Cultivos Agroecológicos do Alto Sertão Paraibano. Porém, o mecanismo de certificação que prevalece na região é apenas a certificação por auditoria. Esta pesquisa não possui subsídios para explicar porque os agricultores familiares do Sertão paraibano ainda não acessam os mecanismos de avaliação da conformidade participativos; porém esse dado é importante, sendo importante o registro de tal situação, para sugerir a realização de novas pesquisas voltadas diretamente para a região.

As informações sobre produção orgânica são monitoradas, fiscalizadas e validadas pelas Superintendências Federais da Agricultura (SFAs) e pelas Comissões Estaduais de Produção Orgânica (CPOrgs-UF), ambas estão ligadas à Coordenação de Agroecologia (COAGRE), do Ministério da Agricultura, Pecuária Abastecimento (MAPA).

4.2 COMISSÃO DE PRODUÇÃO ORGÂNICA DO ESTADO DA PARAÍBA (CPOrg-PB)

A Comissão de Produção Orgânica do Estado da Paraíba é um fórum regulamentado pela Instrução Normativa nº 13, de 28 de maio de 2015. A composição da CPOrg-PB, bem como as suas atribuições e finalidades, são legalmente definidas pelo MAPA, sendo oficialmente determinadas e estabelecidas pela IN n.º 13 de 28 de maio de 2015 (BRASIL, 2015). Esta comissão tem as seguintes atribuições,

[...] coordenar ações e projetos de fomento à produção orgânica; sugerir adequação das normas de produção e controle da qualidade orgânica; auxiliar na fiscalização, pelo controle social; e propor políticas públicas para desenvolvimento da produção orgânica (BRASIL, 2019).

O processo de composição da CPOrg-UF acontece através da publicação de edital, realizado pela Superintendência Federal da Agricultura (SFA) de cada estado. Para isso, as instituições da sociedade civil e do governo são convidadas a participar da Assembleia Extraordinária de Composição da CPOrg-UF; nesta mesma assembleia acontece a votação para eleger a instituição da sociedade civil responsável por coordenar as ações da comissão. Geralmente, são eleitas duas instituições para assumir a responsabilidade de coordenar a CPOrg-UF, sendo uma titular e a outra suplente (BRASIL, 2015).

Até o ano de 2015, a coordenação e a secretaria executiva da CPOrg-UF eram de responsabilidade da SFA/MAPA; porém, após a publicação da IN nº 13/2015, foi determinado que as CPOrgs fossem coordenadas por uma instituição da sociedade civil. Já a secretaria executiva continuou sob responsabilidade do MAPA, através da SFA-UF. A aprovação da IN nº 13/2015 possibilitou mais liberdade e proporcionou melhor organização e planejamento das ações da comissão. Antes, a CPOrg-PB ficava muito restrita à disponibilidade de tempo do representante da SFA/MAPA.

De acordo com o representante da CPOrg-PB e da SFA/PB, essa decisão do MAPA, tornou as ações da comissão mais horizontal e fortaleceu o protagonismo das organizações da sociedade civil. Para ele, a nova forma de organização,

[...] ficou mais horizontal. A CPOrg-PB antes era um pouco mais vertical. O Ministério da Agricultura que parecia ser mais a cima e a comissão mais a baixo. Agora horizontalizou mesmo. E todo mundo tem sua importância, seu protagonismo. [...] Eu penso que é uma grande ferramenta pra sociedade civil. Uma grande conquista, e a sociedade civil precisa segurar isso. Porque daqui a pouco se não funcionar, alguém vai lá e corta. É se apropriar, se agarrar, e inverter essa coisa do ministério, que precisa do ministério. E também cada um precisa dá sua parcela

de contribuição. Acho que agora com a sociedade civil coordenando, avançou muito. E o ministério precisa cada vez menos está no protagonismo. Ele tem que está apoiando ali nas questões mais de secretariado (MM²⁵, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun2018).

Nesse depoimento é evidenciado que o novo formato de organização e coordenação da CPOrg-PB tem proporcionando melhorias nas atividades relacionadas à produção orgânica no estado da Paraíba, enfatizando a importância efetiva das instituições e, principalmente, o protagonismo das instituições da sociedade civil.

Esta instrução normativa também garantiu fomento para que as CPOrgs pudessem desenvolver melhor as atividades relacionadas à produção orgânica nos estados. A Comissão de Produção Orgânica da Paraíba foi fundada no ano de 2007, contando com representações da sociedade civil e do governo. Vale mencionar que seus representantes estão localizados do litoral ao sertão do estado. No ano de 2015, a primeira instituição da sociedade civil eleita para coordenar a CPOrg-PB foi a Assessoria e Serviços a Projetos Agricultura Alternativa (ASPTA), tendo como suplente a AGROFLORA (Atas da CPOrg-PB, 2015).

Segundo a Instrução Normativa nº 13 de maio de 2015, há uma determinação para que os membros da CPOrg tenham mandato de 2 (dois) anos. Sendo assim, o mandato da coordenação também deverá ter duração de 2 (dois) anos (BRASIL, 2015). Quando esse processo vence, é necessário realizar uma nova convocação para a composição e eleição da coordenação da referida comissão. É de responsabilidade da SFA/MAPA publicar a convocatória e realizar o processo de eleição para coordenação da CPOrg – UF (BRASIL, 2015).

Em 2017, a CPOrg-PB é convocada para atualizar o mandato de composição das instituições e para realizar a eleição da nova coordenação da comissão. Desta vez, as organizações da sociedade civil eleitas para coordenar a CPOrg-PB foram: o Programa de Aplicação de Tecnologias Apropriadas (PATAC) e o Centro Ação Cultural (CENTRAC), sendo, respectivamente, titular e suplente. Atualmente, a comissão é composta por 22 (vinte e duas) instituições, sendo 11 representantes da sociedade civil e 11 (onze) representantes do governo. Existem, ainda, mais duas organizações da sociedade civil como suplentes.

De acordo com a Portaria SFA/PB, nº 149, 24 de outubro de 2017, as instituições da sociedade civil que compõem a CPOrg-PB são: Rede Borborema de Agroecologia, ARRIBAÇÃ (suplência), ECOBORBOREMA, CAAASP, AGROFLORA LTDA, CASACO, COLETIVO REGIONAL, PATAC, CENTRAC, POAB, ASPTA, ECOVÁRZEA e CPT

²⁵ A partir daqui já são apresentadas as falas dos entrevistados, ambos estão identificados de forma codificada.

(suplência). As instituições do governo são: SFA/MAPA/PB, IFPB (Picutí), UFPB (Campus de Bananeiras), UEPB (Campus de Lagoa Seca), INSA, DFDA/PB, EMEPA, EMATER, EMBRAPA Algodão, SEDURB/João Pessoa e a CONAB.

De acordo com o Regimento Interno, a CPOrg-PB realiza reuniões com frequência, acontecendo a cada dois meses, de forma itinerante (REGIMENTO INTERNO CPORG-PB, 2015). No processo anterior, quando a CPOrg-PB era coordenada pela SFA/PB, as reuniões da comissão eram concentradas em João Pessoa e Campina Grande, limitando, principalmente, a participação dos agricultores familiares.

A nova forma de organização da CPOrg-PB possibilitou uma maior participação das organizações dos agricultores familiares, bem como proporcionou à comissão uma maior aproximação dos sistemas de produção orgânica e das organizações da agricultura familiar, que participassem dos diferentes mecanismos de avaliação da conformidade. O representante da CPOrg-PB enfatiza isso, comentando que a

[...] comissão de orgânico passou a existir mais próximo dos agricultores. [...] começou a ter atividades itinerantes, começou diálogos diretamente com os OCSs. Teve um primeiro encontro de OCSs e SPGs da Paraíba, que tiveram a participação dos Núcleos de Agroecologia. Tiveram reuniões não só ordinárias, mas também as extraordinárias, a exemplo da reunião sobre o algodão agroecológico, o algodão orgânico que aconteceu na EMBRAPA (MB, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

Segundo MB, essa aproximação gera expectativa e muita demanda por parte dos agricultores familiares e de suas organizações.

[...] Quando você se aproxima, você gera demanda. Só que a comissão de orgânico tem que calibrar isso. Para que todas as demandas que forem geradas, elas tem que ser dado conta, né? Que na hora que vou no Cariri, faço diálogo com o OCS de lá, é gerado uma demanda, essas demandas têm que ser cumpridas. Por isso que acho que dentro do planejamento estratégico da comissão de orgânico, tem que ficar muito claro as limitações que tem o Ministério e para as pessoas que compõe né? Pra que a gente não possa criar expectativas que não poderão ser atendidas (MA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

Ainda, recomenda que é preciso envolver mais pessoas, mais instituições nesse processo

[...] Eu acho que nós temos que intensificar, para que mais pessoas possam, mais instituições possam estar participando da comissão de orgânicos. E outra coisa fundamental, que quem participa tem que dá retorno pra base. Eu acho que isso é fundamental. Se tem participação de agricultores, tem que ter mecanismos que garanta que essa informação chegou, porque aí ninguém está lá representante de si mesmo. Por isso que acho que a comissão de orgânico, dentro dessa construção que

nós estamos vivendo hoje, ela é muito importante e pode ser mais ainda (MB, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

Outra representante da CPOrg-PB também recomendou que

[...] a comissão poderia trabalhar, capacitar melhor as pessoas que trabalham. Porque acho que nem todo mundo que trabalha com certificação estuda a legislação. Acho que a gente tinha que se auto capacitar, para poder ajudar os agricultores nos territórios (EB, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Ago/2018).

Para a CPOrg-PB funcionar com efetividade, ela elabora no início de cada ano, um planejamento anual das atividades (REGIMENTO INTERNO, 2015). O planejamento anual da CPOrg-PB é baseado na demanda apresentada durante as reuniões da comissão, nas solicitações da Coordenação de Agroecologia (COAGRE) e a partir dos encaminhados do Encontro Estadual de OCSs e SPGs da Paraíba. As atividades da comissão são bem definidas e programadas, são elas: reuniões ordinárias (as reuniões ordinárias são itinerantes e acontece a cada dois meses) e extraordinárias, visitas de controle social dos OCSs, oficinas, visitas de intercâmbios, realização da Campanha da Semana Nacional do Alimento Orgânico e do Encontro Estadual de OCSs e SPGs (ATA CPOrg-PB, 2018). O anexo I apresenta o planejamento de atividades da CPOrg-PB para o ano de 2018.

Ainda sobre a forma da organização das ações da CPOrg-PB, a representante da comissão explica que

[...] dentro das reuniões, a gente discute sobre a realidade de cada território. E uma das coisas bem bacanas que a comissão está promovendo são os encontros dos OCSs e SPG. Se eu não me engano, esse ano vai ser o 3º ano fazendo esses encontros, que é um local onde os agricultores se encontram e ocorre uma troca de experiências pra que ocorra o fortalecimento da produção orgânica no estado (EB, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Ago/2018).

Para ela, as atividades desenvolvidas pela CPOrg-PB promovem o fortalecimento da produção agroecológica e orgânica no estado da Paraíba. Ela comenta que

[...]ela fomenta a agroecologia e produção orgânica. Isso é muito importante, as pessoas conhecem, sabem o trabalho que cada um tá fazendo. Nessa questão das visitas que a comissão tem promovido é muito rico. Então, para mim, tá na comissão é uma coisa que muito me enriquece enquanto profissional. Gosto de estar lá. E acredito que enriqueça também os meus pares. Porque assim, foi muito bacana conhecer o pessoal; eu nunca conheceria se não estivesse dentro da comissão. E ter uma relação mais direta com o Ministério da Agricultura também. Muito rico isso (EB, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Ago/2018).

E, ainda, continua sua fala afirmando que “na comissão você tem uma ideia da produção orgânica/agroecológica do estado. E se está fora dela, você não tem, fica na sua ilha, no seu território” (EB, representante da CPOrg -PB, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Ago/2018). Outro agricultor e representante da CPOrg-PB comenta que essa nova forma de organização tornou a comissão mais participativa.

[...] essa comissão dos orgânicos é participativa. Eu sinto que é mais eficaz, porque ela está no dia a dia, na vivência do povo, visitando, participando, conhecendo, observando. E, para mim, é muito importante porque realmente tem esse grande objetivo de selecionar mesmo. Porque quando você faz uma visita à OCS, vocês vão identificar realmente se aquela OCS está falando a verdade (MA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

Outro agricultor explicou que as ações desenvolvidas pela CPOrg-PB fortalecem e qualificam as instituições dos agricultores familiares que trabalham com produção orgânica.

[...]eu acho uma coisa muito interessante porque a gente vai reunir, e a gente tira até como experiência. Porque ali vai estar vários representantes de várias associações: SPG, OCS, que faz parte. E a gente com elas mesmas vai ter uma troca de experiência e vendo, pode até qualificar o nosso trabalho, porque às vezes a gente tá com um trabalho na Rede. Quando a gente vai pra essas reuniões a gente vê outras comunidades mais organizadas. E, com isso, cada vez mais a gente vai tentando se organizar o melhor possível (AA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/ 2018).

Outra agricultora considera que a forma de organização que a CPOrg-PB utiliza para desenvolver suas atividades permitiu uma maior aproximação dos agricultores. Ela afirma, comentando que, “a comissão, no modo geral, está realmente junto com o agricultor sabe? Foi a primeira comissão que vi assim”. Mas a agricultora ressalta, ainda, que as atividades que são desenvolvidas pela CPOrg-PB não são suficientes, pois a demanda dos agricultores familiares é maior e, portanto, é preciso fazer algo mais. Ela comenta:

[...]eu queria ver assim uma forma de CPOrg-PB estar mais junto dos agricultores. [...] não estou dizendo que o MAPA tem que mandar dinheiro não. Mas quando a CPOrg foi visitar a ECOVÁRZEA, eles ficaram felizes. E eles sabem por outra boca, como é que deve ser feito. Sabe aquela história? Que santo de casa não faz milagre? Quando vê outra pessoa assim, eles ficam felizes só de mostrar (ST, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

O representante do MAPA também comenta sobre a evolução das atividades desenvolvidas pela CPOrg-PB e explica como tem contribuído para o fortalecimento e autoestima dos agricultores familiares.

[...]a comissão de orgânicos tem evoluído muito. E eu acho que facilita muito. Os próprios agricultores têm ficado felizes de receber as visitas do pessoal da comissão, que a gente chama de controle social, que é uma visita de orientação, de trazer para dentro, de inclusão. Então tem ajudado muito isso, acho que esse é o caminho (MM, MAPA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

As falas aqui apresentadas, mostram o quanto é importante o trabalho da Comissão de Produção Orgânica do Estado da Paraíba (CPOrg-PB), para o desenvolvendo e fortalecimento da produção de orgânicos no estado.

Diante da análise das falas dos entrevistados podemos avaliar que apesar dos avanços, existe uma deficiência no acompanhamento técnico voltado à agricultura orgânica no estado, principalmente no que diz respeito ao funcionamento da regulamentação dos orgânicos. Mesmo com essa carência, percebe-se que são desenvolvidas muitas ações, e que os agricultores familiares estão conseguindo ter acesso às informações. Os agricultores estão organizados, produzindo alimento saudável, livre de agrotóxicos e de transgênicos, e dando a garantia da qualidade da produção através da certificação.

4.3 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O ACESSO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AOS MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ORGÂNICA NA PARAÍBA

Na Paraíba, a cada ano cresce o número de agricultores familiares tendo acesso aos diferentes mecanismos de certificação orgânica; estes agricultores familiares estão acessando principalmente os mecanismos de certificação participativa. De acordo com o Censo de Agropecuária (2006), no estado da Paraíba há 410.732 agricultores familiares ocupando os estabelecimentos rurais. Deste montante total de agricultores familiares, apenas 518 estão contabilizados no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO, 2019)²⁶.

Segundo Silva (2016), os agricultores familiares da Paraíba certificam seus sistemas de produção desde o ano de 2006; neste período, a agricultura orgânica do Brasil ainda não era regulamentada, e os agricultores familiares que produziam algodão em consórcios agroecológicos necessitavam da certificação para vender o algodão como orgânico. No período de 2006 a 2012, a única certificadora que atuava na Paraíba era o IBD Certificações. As empresas compradoras da pluma de algodão branco e colorido orgânico contratavam os serviços de certificação do IBD Certificações exclusivamente para este fim (SILVA, 2016). Essa situação mantinha os agricultores familiares presos ao mecanismo de certificação por

²⁶ São os dados do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, janeiro de 2019, tabulados pela autora.

auditoria, bem como ao processo de compra de venda imposta pela empresa compradora da pluma do algodão orgânico (SILVA, 2016).

No ano de 2011, começou a surgir o cadastramento dos primeiros mecanismos de participativos de avaliação da conformidade orgânica junto ao MAPA. Segundo Oliveira (2012), a ECOVÁRZEA foi uma das primeiras associações a realizar o cadastro como OCS no ministério. Em 2012, já existiam 12 (doze) OCSs cadastrados no MAPA; esses OCSs estavam distribuídos e atuando em 10 (dez) municípios da Paraíba (OLIVEIRA, 2012).

No ano de 2013, a Paraíba já estava com 309 (trezentos e nove) agricultores familiares cadastrados no CNPO, contando com 332 (trezentos e trinta e duas) unidades de produção controladas, por 14 (quatorze) OCSs (PORTAL ORGÂNICO, 2014). Neste mesmo ano, ainda não existia nenhum Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) do estado credenciado pelo MAPA. Também não foi contabilizado nenhum processo de certificação por auditoria, ou seja, 100% das áreas controladas como produção orgânica no ano de 2013 correspondiam a áreas de agricultores familiares, sendo que todas elas eram controladas via Organismos de Controle Social (PORTAL ORGÂNICO, 2014).

Até o momento de realização desta pesquisa, a Paraíba possuía 23 (vinte e três) OCSs²⁷ cadastrados e 01 (um) OPAC/SPG credenciado no MAPA (CNPO 2019). O IBD Certificações e a ECOCERT BRASIL são as certificadoras que estão atuando no estado, desenvolvendo a certificação por auditoria (CNPO 2019).

De acordo com os dados tabulados do CNPO (referente aos dados do CNPO do mês de janeiro de 2019) e as informações disponibilizadas pela Superintendência Federal da Agricultura da Paraíba (2019), atualmente existem 518 (quinhentos e dezoito) agricultores familiares participando dos diferentes mecanismos de avaliação da conformidade orgânica, ou seja, validados através da Lei de Orgânicos do Brasil, estando vinculados a um OCS, OPAC/SPG ou a uma Certificadora (CNPO 2019).

Na Paraíba, todos os agricultores familiares que acessam os mecanismos de certificação participativa estão organizados por meio de associações. Já os agricultores familiares que acessam a certificação por auditoria estão identificados no CNPO de maneira individual. Na certificação por auditoria, o agricultor familiar, não tem instituição própria que os represente no processo de certificação. O quadro 2 apresenta a relação e localização de OCSs e OPAC/SPG da Paraíba, identificado o território de atuação.

²⁷ As informações atualizadas sobre OCSs foram disponibilizadas pela Superintendência Federal da Agricultura da Paraíba, janeiro de 2019.

Quadro 2 - Relação e localização de OCSs e OPAC/SPG da Paraíba

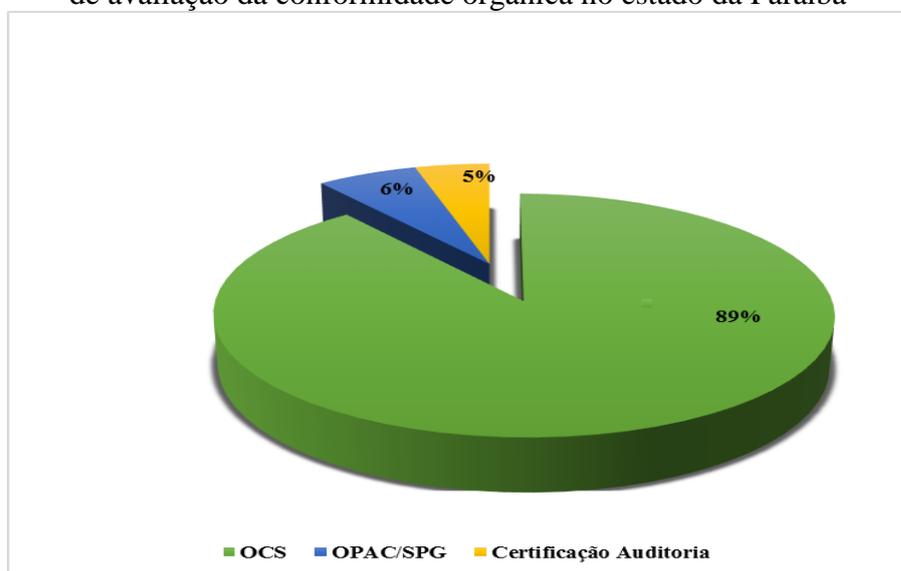
Nº	Nome do OPAC ou OCS	OPAC/SPG	OCS	Município (sede)	Território
01	Rede Borborema de Agroecologia*	X		Remígio	Borborema
02	Assoc.Comun. Negra Senhor do Bonfim		X	Areia	Borborema
03	Assoc. dos Prod. Rurais das Comum. De Mão Beijada, Ipueira do Riacho e Malhada da Aroeira		X	S. Sebastião do Umbuzeiro	Cariri Ocidental
04	Assoc. da Feira da Agric. Familiar de Serraria		X	Serraria	Borborema
05	ECOVÁRZEA*		X	Sapé	Zona da Mata Norte
06	ECOBORBOREMA*		X	Lagoa Seca	Borborema
07	ECOSUL		X	Pitimbu	Zona da Mata Sul
08	Assoc. dos Agric. Fam. Agroecológicos de Monteiro		X	Monteiro	Cariri Ocidental
09	Assoc. dos Agric. Familiares Agroecológicos de Pitimbu		X	Pitimbu	Zona da Mata Norte
10	Assoc. dos Agric. Orgânicos da Zona da Mata e Agreste Paraibano*		X	Pedras de Fogo	Zona da Mata Sul
11	Assoc. dos Agricultores Orgânicos de Jacaraú		X	Jacaraú	Zona da Mata Norte
12	Assoc. dos Assentados do Assentamento dos Dez		X	Monteiro	Cariri Ocidental
13	Assoc. dos Assentados do Assentamento Mandacarú		X	Sumé	Cariri Ocidental
14	Assoc. dos Peq. Prod. Rurais de Riacho do Algodão e Santa Rita		X	Congo	Cariri Ocidental
15	Assoc. dos Peq. Prod. Rurais dos Sítios Paus Brancos e Giral do Capim		X	Livramento	Cariri Ocidental
16	Assoc. dos Prod. Agroecológicos de Monteiro		X	Monteiro	Cariri Ocidental
17	Assoc. dos Prod. Familiares Agroecológicos de Sumé		X	Sumé	Cariri Ocidental
18	Assoc. Dos Prod. Orgânicos de Orig. Animal e Vegetal do Assent. Novo Taipú – APOVANTE*		X	São Miguel de Taipu	Zona da Mata Sul
19	Assoc. Comun. Dos Morad. e Agric. Do Sítio Angiquinho		X	Monteiro	Cariri Ocidental
20	Coletivo Regional das Org. da Agricultura Familiar*		X	Soledade	Cariri Oriental
21	Conde Orgânico		X	Conde	Zona da Mata Sul
22	CASACO*		X	Boqueirão	Cariri Oriental
23	Assoc. dos Agric. Fam. e Peq. Prod. Rurais - AGROPEC. Agroecol. e Orgânica de Sumé e Região*		X	Sumé	Cariri Ocidental

Fonte: CNPO, Jan/2019

*Atuação em mais de um município.

Dos 518 agricultores familiares registrados no CNPO, 493 (quatrocentos e noventa e três), até janeiro do ano de 2019, tiveram acesso aos mecanismos participativos de certificação da produção orgânica. Apenas 25 (vinte e cinco) agricultores familiares estavam inseridos no processo de certificação por auditoria. Sendo assim, o percentual de acesso dos agricultores familiares nos diferentes mecanismos de certificação é o seguinte: 89% estão acessando o mecanismo via OCSs, 6% participam da certificação via OPAC/SPG e 5% dos agricultores familiares, estão acessando a certificação por auditoria. O gráfico 4 apresenta esse percentual de participação.

Gráfico 4 - Percentual de participação dos agricultores familiares nos diferentes mecanismos de avaliação da conformidade orgânica no estado da Paraíba



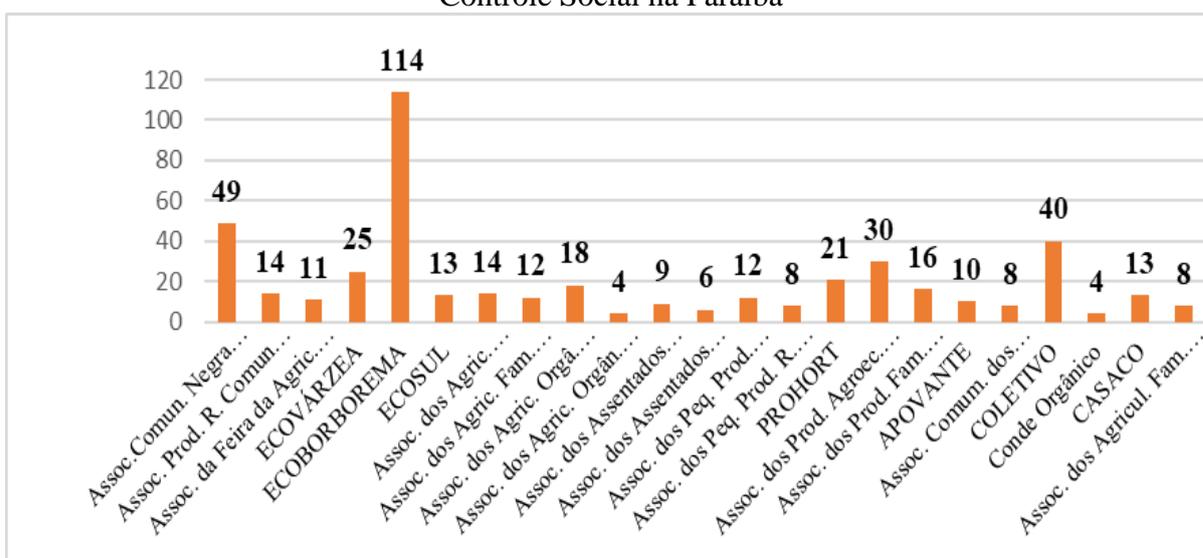
Fonte: CNPO, Jan/2019. Elaborado pela autora

Os dados apresentados nesse gráfico possibilitam a realização de uma segunda leitura do resultado. Podemos comparar o percentual de acesso dos mecanismos de certificação participativa com os de certificação por auditoria. Ao realizar a somatória do percentual de acessos dos mecanismos participativos, o valor contabilizado é de 95%. Enquanto que o acesso da certificação por auditoria representa apenas 5%.

4.3.1 Organismos de Controle Social da Paraíba

Conforme descrito no capítulo anterior, o Organismo de Controle Social é um mecanismo de avaliação da conformidade orgânica. Por lei, a certificação é facultativa²⁸, logo, não pode ser denominado como um processo de certificação da produção orgânica. O controle social deve ser realizado pelos próprios agricultores familiares, podendo ter participação de consumidores e técnicos. Na Paraíba, esse é o mecanismo mais acessado pelos agricultores familiares, são 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) agricultores cadastrados no CNPO. Estes agricultores familiares estão organizados e distribuídos em 23 (vinte e três) Organismos de Controle Social (OCS). O gráfico 5 apresenta a quantidade de agricultores familiares distribuídos nos OCSs da Paraíba.

Gráfico 5 - Quantidade de Agricultores Familiares por Organismos de Controle Social na Paraíba



Fonte: CNPO e SFA/PB, Jan/2019. Elaborado pela autora

A maioria desses OCSs atualizaram o cadastrado no MAPA no ano de 2018. Alguns OCSs permanecem com os cadastros desatualizados. Um OCS teve o seu cadastro suspenso pelo MAPA, devido a algumas irregularidades identificadas pelos auditores fiscais do ministério. A PROHORT²⁹ é o OCS que está com o cadastro suspenso, e os OCS ECOSUL,

²⁸ § 1º do Art. 3º No caso da comercialização direta aos consumidores, por parte dos agricultores familiares, inseridos em processos próprios de organização e controle social, previamente cadastrados junto ao órgão fiscalizador, a certificação será facultativa, uma vez assegurada aos consumidores e ao órgão fiscalizador a rastreabilidade do produto e livre acesso aos locais de produção ou processamento (BRASIL, 2003).

²⁹ O cadastro do OCS e dos agricultores familiares estão suspensos no MAPA, porém as informações são apresentadas no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) como agricultores familiares ativos. A informação de suspensão desse cadastro, foram adquiridas na SFA/PB e durante as reuniões da CPOrg-PB.

Associação dos Assentados Assentamento dos Dez, Associação dos Assentados Assentamento Mandacarú e Associação dos Peq. Prod. Rurais dos Sítios Paus Brancos e Giral do Capim estão com os cadastros desatualizados. Porém, as informações sobre situação destes OCSs são apresentadas normalmente no CNPO; todos estão com situação ativa no CNPO, como que se não houvesse nenhuma irregularidade em relação aos referidos OCSs. As informações sobre a situação atual dos OCSs, que estão com os cadastros desatualizados no MAPA, foram coletadas durante as reuniões da Comissão de Produção Orgânica do Estado da Paraíba (CPOrg-PB).

O mercado que pode ser acessado por meio desse mecanismo é apenas o mercado de venda direta ao consumidor. Sendo assim, os agricultores familiares, vinculados aos OCSs, comercializam os produtos orgânicos nas Feiras Agroecológicas, no Programa de Aquisição de Alimentos (PAAs), no Programa Nacional de Alimentação Escolar (merenda escolar), e, nas cestas (entrega a domicílio). Vale mencionar que alguns desses OCSs possuem local fixo para venda direto ao consumidor. A Bodega Agroecológica e a Tenda Agroecológica são exemplos destes casos, ambas, geridas respectivamente, pelos OCSs Coletivo Regional das Organizações da Agricultura Familiar (COLETIVO) e Associação de Lideranças, Organizações, Agricultores e Agricultoras Familiares do Cariri Paraibano (CASACO).

Os mercados mais acessados por esses OCSs são as feiras agroecológicas e as feiras de produtos orgânicos. A maioria dos OCSs coordenam, organizam e participam diretamente das feiras. Alguns agricultores familiares chegam a participar de duas feiras por semana.

4.3.2 Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC)/ Sistema Participativo de Garantia (SPG) da Paraíba

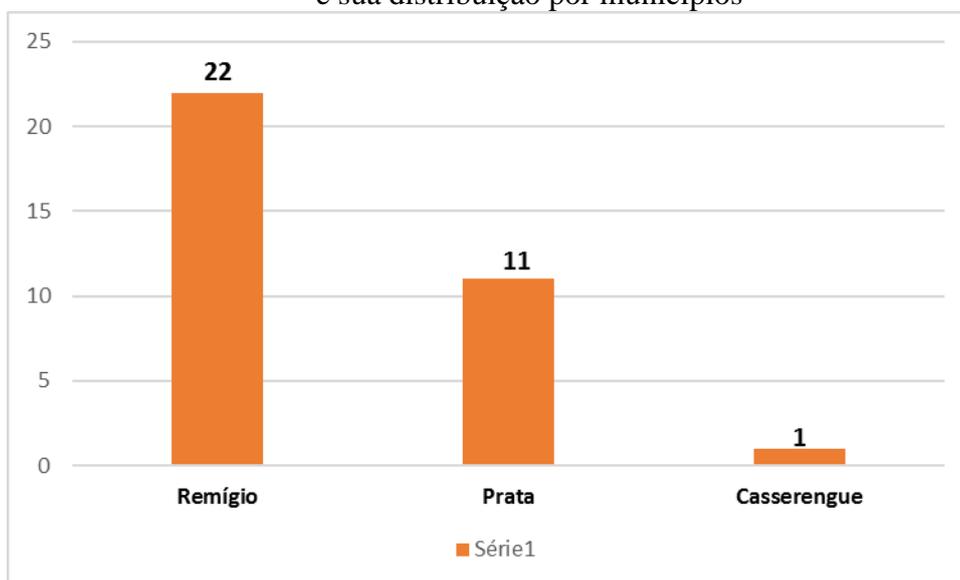
O Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC) e Sistema Participativo de Garantia (SPG), é um mecanismo participativo de certificação da produção orgânica, no qual os agricultores familiares são representados juridicamente por um OPAC. Um OPAC pode ser uma associação ou cooperativa. Neste organismo, obrigatoriamente, deve ser formado um Sistema Participativo de Garantia (SPG). O SPG é formado pelos próprios agricultores familiares, os quais têm a responsabilidade de desenvolver as atividades de avaliação da conformidade orgânica. O SPG também pode contar com a participação de consumidores e técnicos. Este é um processo um pouco mais complexo, que exige muita atenção, compromisso e participação direta de todos os

envolvidos, principalmente dos agricultores familiares. O capítulo 5 apresentará com mais clareza o funcionamento e a organização de um OPAC e SPG.

Na Paraíba, só existe um OPAC credenciado no MAPA, funcionando regularmente desde o ano de 2016. O OPAC Rede Borborema de Agroecologia iniciou suas ações com dois grupos de produção, ambos localizados nos municípios de Juarez Távora e Remígio. Atualmente, a Rede Borborema de Agroecologia vem atuando em três municípios, são eles: Remígio, Casserengue e Prata. Estes municípios estão localizados, respectivamente, no Território da Borborema e no Território do Cariri Ocidental; esses territórios são caracterizados como territórios da cidadania.

De acordo com o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO), a Rede Borborema de Agroecologia possui 34 (trinta e quatro) agricultores familiares cadastrados. O gráfico 6 apresenta a quantidade de agricultores familiares e a distribuição nos municípios de atuação da Rede Borborema de Agroecologia.

Gráfico 6 - Quantidade de agricultores familiares da Rede Borborema de Agroecologia e sua distribuição por municípios



Fonte: CNPO, Jan/2019. Elaborado pela autora

Através deste mecanismo, os agricultores familiares são certificados pelo OPAC e podem usar o selo do SISOrg. Os agricultores familiares também estão aptos a comercializar em todo território nacional; isso significa que esse mecanismo de certificação amplia o acesso de diferentes mercados. Desta forma, os agricultores familiares podem acessar os seguintes canais de comercialização: as vendas diretas ao consumidor (PAAs, Merenda Escolar, Cestas, feiras de produtos orgânicos, feiras de produtos agroecológicos), os supermercados,

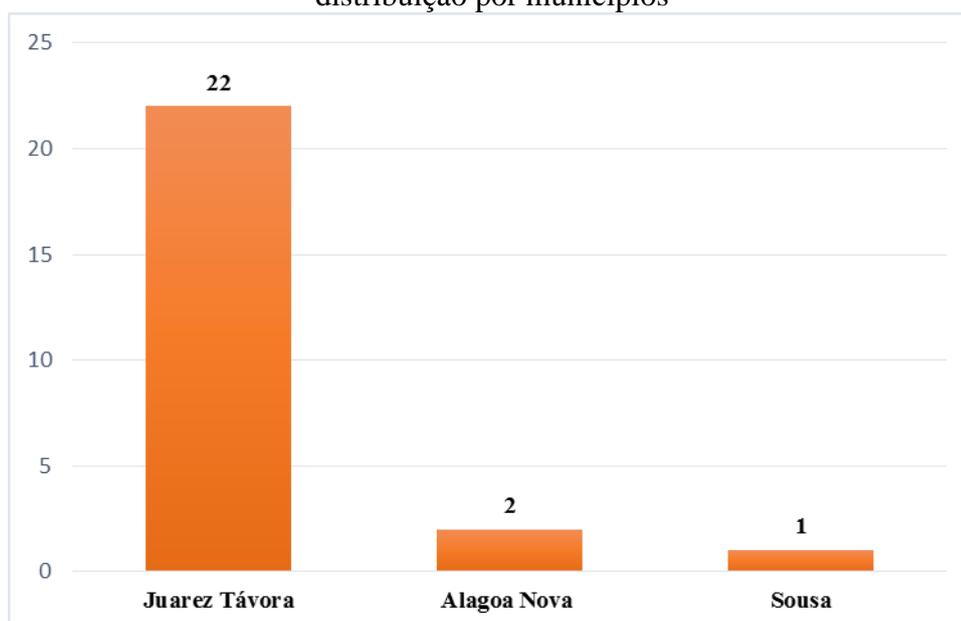
lanchonetes, quitandas de todo Brasil; e, mais recentemente, os OPACs/SPGs, estão sendo reconhecidos fora do país. Atualmente os SPGs do Brasil, podem exportar produtos orgânicos para o Chile.

4.3.3 Certificação por auditoria na Paraíba

A Certificação por auditoria, também conhecida como certificação de terceira parte, é realizada por um agente externo, que não participa do sistema de produção orgânica, não conhece os agricultores familiares, nem a realidade local. Esta certificação é realizada por uma empresa especializada para este fim, credenciada no MAPA para poder desenvolver as atividades de avaliação da conformidade de orgânica e de certificação dos sistemas de produção.

Na Paraíba, esse é o mecanismo que tem a menor participação dos agricultores familiares. Segundo o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, apenas 25 (vinte e cinco) agricultores familiares estão participando desse mecanismo de certificação. Estes agricultores familiares estão distribuídos nos seguintes municípios: Juarez Távora, Alagoa Nova e Souza, localizados, respectivamente, nos territórios do Vale do Paraíba, Borborema e Vale do Piranhas. O gráfico 7 mostra o número de agricultores familiares e como estes estão distribuídos por municípios.

Gráfico 7 - Número de agricultores familiares com certificação por auditoria e sua distribuição por municípios



Fonte: CNPO, Jan /2019.

As certificadoras que atuam na Paraíba são a ECOCERT Brasil e o Instituto Biodinâmico de Certificações LTDA (IBD), com sede nos estados de Santa Catarina e São Paulo, respectivamente (CNPO, 2019).

Esse mecanismo permite ao agricultor familiar o uso do selo do SISOrg, possibilitando comercializar produtos orgânicos em todo território nacional. Ainda, por meio desse mecanismo, o mercado internacional também pode ser acessado. Embora este mecanismo seja mais amplo, ele depende do reconhecimento e do regulamento das certificadoras localizadas fora do país.

A ECOCERT³⁰ é uma empresa fundada na França no ano de 1991, estabelecida no Brasil em 2001; seu selo é reconhecido em mais de 80 países (ECOCERT, 2019). Os 22 (vinte e dois) agricultores familiares do município de Juarez Távora são certificados pela certificadora ECOCERT Brasil.

Já os agricultores familiares dos municípios de Sousa e Algoa Nova são certificados pelo Instituto Biodinâmico de Certificações LTDA. O IBD³¹ é uma empresa 100% brasileira, e seu selo é reconhecido no mercado europeu, norte-americano e no mercado brasileiro (IBD Certificações, 2019).

³⁰ Para mais informações, acesse o site da ECOCERT: <http://www.brazil.ecocert.com/porque-escolher-a-ecocert/index.html>

³¹ Para mais informações, acesse o site do IBD Certificações LTDA: <http://ibd.com.br/pt/QuemSomos.aspx>

5 DESVENDANDO OS CAMINHOS DOS MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ORGÂNICA ACESSADOS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES DA PARAÍBA

Este capítulo apresenta os mecanismos de avaliação da conformidade orgânica acessados pelos agricultores familiares da Paraíba, bem como o seu funcionamento, contando com a colaboração, disponibilidade e participação direta do OCS Associação dos Agricultores e Agricultoras Agroecológicas da Várzea Paraibana (ECOVÁRZEA), do OPAC Rede Borborema de Agroecologia e de um agricultor familiar que vivenciou o processo de certificação por auditoria.

Cada tópico tratado neste capítulo é composto pelas seguintes informações: surgimento da organização dos agricultores familiares; como se organizam para se manterem funcionando no sistema de produção orgânica; o detalhamento do processo de certificação da produção orgânica; os avanços e as dificuldades enfrentadas pelas organizações dos agricultores familiares e os mercados que são acessados. Os dados obtidos e apresentados nesta pesquisa tiveram também a participação de 50% de representantes da Comissão de Produção Orgânica da Paraíba (CPOrg-PB).

5.1 SOBRE A ECOVÁRZEA

5.1.1 Surgimento, constituição e processo de organização

A Associação dos Agricultores e Agricultoras Agroecológicas da Várzea Paraibana (ECOVÁRZEA) é uma organização da sociedade civil fundada no ano de 2004 pelos agricultores e agricultoras agroecológicas dos assentamentos D. Helena, no município de Cruz do Espírito Santo, e Pe. Gino, Rainha dos Anjos e Boa Vista, no município de Sapé (ESTATUTO SOCIAL, 2004). Todos esses assentamentos são provenientes da Reforma Agrária, processo de luta e resistência dos agricultores familiares que teve origem nas Ligas Camponesas³², no período de 1960 a 1961. As ações de resistência e luta pela terra e pelos

³² Movimento de defesa e resistência aos direitos trabalhistas do homem do campo, tendo como liderança o camponês João Pedro Teixeira. No ano de 1958, no município de Sapé foi fundada, a Associação dos Lavradores Agrícolas de Sapé, conhecida como Liga Camponesa de Sapé, que a princípio contava com 227 camponeses, mas que nos anos de 1960 chegou a ter perto de 10.000 associados (OLIVEIRA, 2012)

direitos trabalhistas do homem do campo tiveram continuidade através das ações desenvolvidas pela Comissão Pastoral da Terra (CPT)³³, a partir da década de 80.

A sede da ECOVÁRZEA é no Assentamento D. Helena, localizado no município de Cruz do Espírito Santo, mas, na maioria das vezes, as assembleias ordinárias e extraordinárias acontecem no Assentamento Pe. Gino, no município de Sapé. A ECOVÁRZEA foi constituída tendo como base principal o compromisso com a Agroecologia e com o Comércio Justo e Solidário.

De acordo com Singer (1999) e Guhur e Toná (2012), a Economia Solidária é uma forma de organização que tem como estratégias superar e enfrentar os problemas sociais, econômicos, políticos e culturais provocados pelo Agronegócio e pelo Sistema Capitalista. Segundo Guhur e Toná (2012), a agroecologia é a referência da construção de um outro projeto de campo, sendo, portanto, uma lógica diferente do sistema capitalista. Para as autoras, “compreende-se ela seja inseparável da luta pela soberania alimentar e energética, pela defesa e recuperação de territórios, pelas reformas agrária e urbana, e pela cooperação e aliança entre os povos do campo e da cidade” (GUHUR; TONÁ, 2012, p.66).

Para Singer (1999), a Economia Solidária “aproveita a mudança nas relações de produção provocadas pelo grande capital para lançar alicerces de formas de organização da produção, à base de uma lógica oposta àquela que rege o mercado capitalista” (SINGER, 1999, p. 138).

Dentro da lógica de oposição ao tradicional modo de produção capitalista, a ECOVÁRZEA iniciou suas atividades de maneira informal, com o processo de articulação e organização social da Feira Agroecológica da ECOVÁRZEA, tendo como base a produção agroecológica e a economia solidária. A ideia de organizar a feira aconteceu logo após a conquista pela terra, na década de 90. Para os agricultores familiares que participaram ativamente desse processo, a luta não acabava com a conquista pela terra. Era necessário organizar uma nova luta, a luta por uma vida digna e pela permanência no campo.

De acordo com Silva (2006), o processo de articulação da feira envolveu grupos de produção de diversos assentamentos do território. Os agricultores familiares organizavam reuniões para refletir sobre a realidade vivida. Nesses encontros, um dos temas debatidos era a

³³ Nas décadas de 1980 e 1990 surgem os primeiros acampamentos rurais na Paraíba, especificamente na Zona da Mata, como forma de pressão para acontecer a Reforma Agrária, travando uma disputa territorial com o Capital, já iniciada pelas Ligas Camponesas que lutavam contra a expropriação e por condições de trabalho dignas. A organização camponesa em prol do acesso à terra na Paraíba era apoiada principalmente pela Igreja Católica através da Comissão Pastoral da Terra - CPT, tendo a atuação da CPT, um papel de destaque na luta contra o latifúndio e contra à opressão canavieira no respectivo espaço agrário (OLIVEIRA, 2012).

criação das estratégias de comercialização para produção dos assentamentos da Reforma Agrária, pois os agricultores familiares não queriam e nem aceitavam vender toda sua produção para os atravessadores. O agricultor, sócio e fundador da ECOVÁRZEA, retrata isso afirmando que

A associação foi criada pelo motivo que quando a gente entrou aqui, em 97, a gente começou a produzir. Veio aí os projetos de fomento, veio aí os projetos de custeio, projeto de investimento. E a gente produziu muito. E essa produção, a gente ficava prejudicado, porque a gente entregava para os atravessadores. E os atravessadores ganhavam muito e a gente ficava sem nada. Então, começamos a se reunir em Sapé, com outros assentados de outros assentamentos. E aí, quando a gente disse: vamos tirar encaminhamentos para a gente mesmo ir comercializar o excedente da nossa produção (MA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

Os agricultores familiares também se espelharam na experiência da Rede Ecovida³⁴, que foi conhecida através de uma visita de intercâmbio no Rio Grande do Sul. Para eles, conhecer essa experiência foi muito importante, pois os agricultores já trabalhavam de forma agroecológica e estavam se organizando para estruturar a feira. A experiência da Rede Ecovida foi adaptada para realidade dos agricultores familiares da ECOVÁRZEA, conforme afirma o agricultor:

[...]Rosa, nesse tempo, junto com Arnaldo participou de um encontro no Rio Grande do Sul. E lá, ela viu uma experiência com uma pessoa que trabalhava agroecologicamente³⁵. Isso foi no ano 2000. Ela trouxe essa experiência para a gente. Nesse encontro a gente já tava pra iniciar, [...] a maioria das pessoas que fizeram parte da reunião também já trabalhava sem usar agrotóxico, sem usar químico, de forma ecológica. [...] A gente não copiou, mas a gente colocou em prática também aqui na Paraíba (MA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

O processo de articulação, financiamento e organização (atividades educativas, intercâmbios, planejamento de produção, orientações técnicas para produção agroecológica, comercialização, entre outros) da ECOVÁRZEA contou, inicialmente, com a parceria da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Mandato Popular do Deputado Estadual Frei Anastácio. Ambos assessoram os agricultores desde a luta pela terra. Logo depois, outros

³⁴ A Rede Ecovida é a primeira organização a trabalhar com Certificação Participativa no Brasil. Formalizada em 1998, foi responsável por pautar a discussão nacional sobre os Sistemas Participativo de Garantia (SPGs). A Rede Ecovida é uma das organizações que contribuiu com a elaboração do texto base da Lei de Orgânicos do Brasil, incluindo a metodologia do Sistema Participativo de Garantia (SPG) e o respaldo legal de venda de direta dos produtos orgânicos, sem certificação, caso dos Organismos de Controle Social (OCS). A metodologia do SPG criada pela Rede Ecovida serve de base para outras organizações dentro e fora do país (CEPAGRO, 2013).

³⁵ Os agricultores familiares da Paraíba quando se reportam a produção orgânica, geralmente utilizam a palavra agroecológico.

parceiros passaram a acompanhar, a exemplo da Cáritas Arquidiocesana da Paraíba e da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) (OLIVEIRA, 2012).

A ECOVÁRZEA também contou com a parceria do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), através da Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário da Paraíba (DFDA-PB). Mais recentemente, passou a contar com o apoio da CPOrg-PB e da COMASE. Foram muitas parcerias conquistadas durante todo esse processo de organização e formação desta associação, o que demonstra que a experiência pioneira da Feira Agroecológica da ECOVÁRZEA tem sido importante para agricultura familiar de base agroecológica no estado da Paraíba.

A primeira Feira Agroecológica da ECOVÁRZEA aconteceu em 2001, no bairro de Mangabeira, em João Pessoa. Teve a participação de 10 (dez) agricultores familiares. Embora não tenha tido sucesso, essa primeira tentativa foi muito importante, por ter servido como aprendizagem. Os agricultores perceberam que a falta de diversificação da produção não atraía consumidores e, conseqüentemente, essa situação prejudicava a comercialização dos produtos. Por isso, resolveram parar com a feira, por entenderem que era importante se reorganizarem e planejarem melhor a produção, para, depois, retornar. Na avaliação dos agricultores, essa primeira iniciativa foi muito importante para o processo de evolução e fortalecimento da organização.

Em 2002, a feira volta a funcionar, desta vez no local desejado pelos agricultores familiares. A Feira Agroecológica da ECOVÁRZEA acontece semanalmente, às sextas-feiras, no campus I da UFPB, em João Pessoa. De acordo com o relato do agricultor, a feira funciona neste local há 17 anos e apresenta bons resultados até hoje.

[...] quando a gente organizou a produção, a gente voltou para universidade, porque o sonho da gente era realizar essa feira no campus da universidade. [...] Após a gente ter organizado essa produção e quando foi em maio, início de maio de 2002, a gente fez a primeira feira na universidade. E aí a gente viu que tinha futuro, e que cada feira que a gente fazia, a arrecadação aumentava. E estamos até hoje lá. Há 17 anos, lá no pátio da universidade e graças a Deus, até hoje deu certo (MA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

A Feira Agroecológica da ECOVÁRZEA estava demonstrando tanto êxito, que os agricultores familiares não podiam mais ficar na informalidade. Por isto, o processo de constituição e formalização da associação se tornou necessário para a melhoria da organização e para que, futuramente, se pudesse estabelecer de parcerias, participar de editais e assinar convênios com instituições públicas e privadas.

No ano de 2003, foi criado e formalizado o Regimento Interno da feira e, em de 2004, a ECOVÁRZEA foi legalmente constituída através da criação do seu Estatuto Social. Segundo o Art. n 2º do Estatuto Social (2004), a ECOVÁRZEA é uma instituição que, “se constitui como uma organização de princípios educativos, de interação e cooperação de economia solidária”. Dentre seus 11 (onze) objetivos, destaco os seguintes:

b) Garantir a produção orgânica e agroecológica dos (as) agricultores (as) associados (as); c) Fortalecer a autogestão dos (as) associados (as) pela organização, administração e escoamento de seus produtos; d) Criar novos canais para escoar a produção orgânica e agroecológica dos agricultores e agricultoras associados (as); f) Favorecer a elaboração de projetos para beneficiar esta associação; h) Solicitar assessorias necessárias para as ações eminentes dessa associação, através de parcerias, convênios com organismos governamentais ou não governamentais ou de remuneração com recursos próprios; i) Garantir os serviços técnicos especializados em produção orgânica e agroecologia, para o acompanhamento dos (as) agricultores(as)- sócios(as), através de parcerias, convênios com organismos governamentais ou não governamentais ou com recursos próprios; k) Administrar os bens da associação (ESTATUTO SOCIAL, 2004. Art. nº 4º p. 1-2).

As instâncias de organização e administração da associação estabelecidas nos documentos de constituição da ECOVÁRZEA são compostas por:

- Assembleia Geral;
- Coordenação Executiva,
- Conselho Fiscal;
- Conselho de Ética.

Todas essas instância possuem papéis e responsabilidades bem definidas no estatuto social e no regimento interno da ECOVÁRZEA. Os documentos de constituição da ECOVÁRZEA são bem elaborados, sendo possível perceber que contou com a participação efetiva dos agricultores familiares e com a colaboração das instituições parceiras.

Segundo Oliveira (2012), a CPT e a UFPB contribuíram com a elaboração desses documentos. Os documentos de constituição da ECOVÁRZEA orientam o funcionamento da feira agroecológica e estabelecem que o processo de tomada de decisões ocorra sempre coletivamente, durante as assembleias da associação. De acordo com Oliveira (2012), o nível de organização da ECOVÁRZEA proporcionou o sucesso dessa experiência, possibilitando a criação de novas feiras, promovendo o crescimento do número de feiras agroecológicas no estado, bem como aumentando a quantidade de instituições parceiras, no âmbito governamental e privado (OLIVEIRA, 2012).

No âmbito governamental, esse processo de criação das feiras agroecológicas no estado contou com apoio direto da Política de Desenvolvimento Territorial, criada pelo

Governo Federal, no ano de 2003. Essa política era coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) e gerida pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário. Os recursos destinados para essa política eram discutidos e construídos com o Governo e com a Sociedade Civil, por meio dos territórios. De acordo com MB, os territórios elencavam suas prioridades, sendo que uma das prioridades discutidas nos territórios era o fortalecimento e a ampliação da Feiras Agroecológicas no estado da Paraíba, conforme afirmação a seguir.

[...]cada território discutia quais eram suas prioridades. [...]as feiras agroecológicas foi algo que cresceu muito. Cresceu a um ponto que as bases de serviços³⁶ animavam. [...]. Chegou a um ponto que em 2012, na época eu já estava como Secretário de Agricultura do Estado, os territórios, praticamente todos os territórios, priorizaram as feiras agroecológicas. E essas feiras hoje estão sendo espalhadas pelo estado todo. E geralmente esse kit feira era: barracas, lonas, e também a questão de balanças (MB, entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jul/2018).

E ainda complementa afirmando que uma outra prioridade elencada pelos territórios estava relacionada com a logística. Ele explica que

Alguns territórios priorizaram também transporte. Que era exatamente para dá suporte aos feirantes, a logística. O pessoal falava muito: ah como a gente vai para a feira? Se não tem transporte!?! Na época eu estava como Delegado Federal do MDA. E essa parceria foi com o governo do estado. Nós discutimos e construímos. Ficou esses caminhões, que até hoje está sendo utilizado em muitas localidades. Tiveram caminhões para o território da Zona da Mata Norte e território da Zona da Mata Sul (MB, em entrevista concedida para pesquisa de campo, Jun/2018).

Foi a partir destas prioridades que a ECOVÁRZEA conseguiu duas F4000, por meio da parceria firmada com o MDA/DFDA/PB e com o governo do Estado da Paraíba. O agricultor entrevistado comenta que

[...]essas duas F4000, a gente ganhou já foi no período do Governo Lula, em 2003. A gente ganhou através do MDA, em relação ao território que colocou o projeto que a gente estava precisando para carregar a produção. E esse projeto foi aprovado. O MDA, nesse tempo, tinha como superintendente, se eu não me engano, era Marenilson [...] A ECOVÁRZEA tem a concessão de uso. Já foi renovado por duas vezes (MA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

Trazer para estudo essa informação é bem importante, pois a Lei de Orgânicos do Brasil, de nº 10.831/2003 determina que a qualidade orgânica deve ser preservada, não somente na produção dos produtos, mas, também durante o processamento, armazenamento,

³⁶As Bases de Serviços e Apoio à Comercialização dos produtos da Agricultura Familiar (BSCs), são institucionalidade que prestam um ou mais tipos de serviços de apoio aos processos produtivos e comerciais dos empreendimentos da Agricultura Familiar e Economia Solidária. As BSCs faziam parte das dinâmicas da Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PRONAT), tendo apoio da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) e Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA).

distribuição e comercialização. Além desse processo ilustrar a conquista de autonomia da ECOVÁRZEA, o fato de possuir transporte próprio evita que haja contaminação da produção em transporte terceirizados. Os dois caminhões são utilizados para transportar os produtos dos agricultores para as feiras.

Foto 3 - Caminhão utilizado pela ECOVÁRZEA para transportar os produtos dos Agricultores Familiares para feira



Fonte: Acervo da ECOVÁRZEA, 2016.

Para levar os agricultores para a feira, a ECOVÁRZEA freta um ônibus particular. De acordo com os entrevistados, os agricultores familiares trabalham muito e acordam de madrugada para ir para feira. Por isso, é preciso que se tenha um pouco de conforto no transporte. Até o ano 2016, a ECOVÁRZEA tinha uma parceria com a Prefeitura Municipal de Sapé, a qual disponibilizava um ônibus para levar os agricultores toda sexta-feira para João Pessoa; mas, atualmente, essa parceria deixou de existir e toda a despesa do frete do ônibus é custeada pelos agricultores familiares, conforme relata o agricultor:

Antes, a gente tinha o apoio da prefeitura de Sapé. Ele doava o ônibus para a gente e a gente contribuía só com o óleo. Era muito bom, porque a gente tinha uma economia muito grande. Era uma economia grande para a associação e para os agricultores. Só que depois do governo Dilma, aí entrou esse governo Temer que está aí. As prefeituras dizem que entraram em crise. Eu acho que não existe crise, existe crise para a gente pequeno. Aí cortou o ônibus, aí nos ficamos sem essa contribuição por parte da prefeitura. E aí a gente teve que pagar 100% do transporte que leva os feirantes para João Pessoa (MA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

O entrevistado ainda fala sobre os planos e sonhos da ECOVÁRZEA, para melhoria dessa situação e em busca, cada vez mais, por autonomia. Ele afirma que

[...]a gente estamos aí em uma organização tentando buscar apoio para a gente arrecadar dinheiro. Para ver se consegue comprar um ônibus. Para a gente ter a nossa autonomia, para ter o nosso próprio transporte (MA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

Esses dois últimos depoimentos e a forma de organização social da ECOVÁRZEA demonstram que a associação luta e busca sempre pelo seu desenvolvimento; porém, não é qualquer desenvolvimento. O desenvolvimento que a ECOVÁRZEA almeja dialoga com o desenvolvimento defendido por Sen (2010). O autor explica que as pessoas que participam diretamente do processo de desenvolvimento devem ser vistas como

[...]ativamente envolvidas – dada a oportunidade – na conformação de seu próprio destino, e não apenas como beneficiárias passivas dos frutos de engenhosos programas de desenvolvimento. O Estado e a Sociedade têm papéis amplos no fortalecimento e na proteção das capacidades humanas. São papéis de sustentação, e não de entrega sob encomenda (SEN, 2010. p77).

Os agricultores familiares resolveram melhorar a qualidade de vida no campo, refletindo sobre sua realidade, mas entenderam, também, que para se fortalecer era preciso que mais pessoas pudessem conhecer e participar desse processo de organização. Atualmente, a ECOVÁRZEA conta com a participação de 44 (quarenta e quatro) agricultores familiares, os quais estão distribuídos em 6 (seis) assentamentos da Reforma Agrária e uma Comunidade Quilombola. São eles: Assentamento D. Helena, no município de Cruz do Espírito Santo, Assentamento D. Antônia e a Comunidade Quilombola do Gurugi, localizados no município do Conde, Assentamento 21 de Abril, município de Mari, Assentamento Pe. Gino, Assentamento Rainha dos Anjos e Assentamento Boa Vista, ambos localizados no município de Sapé. Todos fazem parte dos Territórios da Cidadania da Zona da Mata Norte e Zona da Mata Sul.

Para custear todas as atividades da ECOVÁRZEA, como a manutenção dos caminhões, o pagamento do frete do ônibus, a manutenção das barracas, a realização das visitas de controle social nas áreas de produção dos agricultores familiares, entre outros, a associação criou um fundo de feira. Esse fundo é formalizado pelo Regimento Interno, que existe e funciona desde o primeiro ano de realização da Feira Agroecológica da ECOVÁRZEA. Também é arrecadada dos agricultores familiares uma contribuição para pagamento do frete do ônibus. Existe, ainda, o regimento interno, criado em 2007, que regulamenta o uso dos caminhões. Nele, são apresentadas as taxas uso dos caminhões.

5.1.2 O processo de avaliação da conformidade orgânica do OCS ECOVÁRZEA

O tópico anterior apresenta de maneira muito breve como a ECOVÁRZEA foi constituída, idealizada e como foi evoluindo o nível de organização a partir das conquistas adquiridas, ao longo de toda sua trajetória. À medida que foi se desenvolvendo, também foram aumentando as responsabilidades na produção, na economia, na participação social, política e cultural. Assim, surgiu a necessidade de acompanhar as mudanças contínuas impostas pelo sistema capitalista e pela globalização, tendo que se adequar às exigências do mercado da produção orgânica, sempre preservando seus princípios de fundação.

Nesse sentido, desde 2003 a ECOVÁRZEA apresenta interesse em atestar a qualidade de seus produtos, com a intenção de constituir e formalizar o processo avaliação da conformidade orgânica, por meio do OCS, como mecanismo de garantia da qualidade orgânica da produção. Porém, apenas em 2011 conseguiu concluir esse processo. Para isso, contou com o apoio da UFPB e da assessoria técnica realizada pela CPT e pela Cooperativa Vínculos (OLIVEIRA, 2012).

No ano de 2011, a ECOVÁRZEA foi cadastrada no Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) como Organismo de Controle Social. Como já foi citado anteriormente, esse mecanismo garante a qualidade da produção orgânica e permite a venda direta dos produtos orgânicos, sem certificação (BRASIL, 2003).

Para realizar as atividades de avaliação da conformidade orgânica, a ECOVÁRZEA regulamentou no seu estatuto social e regimento interno o Conselho de Ética. De acordo com o Art. nº 16, o Conselho de Ética deve ser composto por três sócios e as indicações devem passar pela aprovação da assembleia geral (ESTATUTO SOCIAL, 2004). Sendo assim, o Conselho de Ética tem a responsabilidade de

- a) zelar pelos princípios da produção orgânica, agroecologia e pelo respeito interpessoal e outros; b) Informar a Coordenação Executiva sobre questões ocorridas e constatadas para que seja aplicada as medidas devidas de acordo com o regimento interno; c) zelar pelo cumprimento do regimento interno (ESTATUTO SOCIAL, 2004).

Desta forma, o Conselho de Ética da ECOVÁRZEA é responsável por realizar as visitas de controle social, avaliando a conformidade orgânica das unidades de produção dos agricultores familiares vinculados ao OCS. Para realizar essas visitas, a ECOVÁRZEA forma um grupo com dois ou três agricultores, tendo representações das comunidades e

assentamentos que fazem parte do OCS. A ECOVÁRZEA realiza, ao longo do ano, 04 (quatro) visitas do Conselho de Ética, conforme explica o agricultor,

[...]a gente tem o controle social. A gente quatro vezes no ano, na assembleia geral, a gente tira um agricultor para fazer visita um ao outro. A gente tira a equipe, por exemplo: tira a equipe do município de Sapé para visitar aqui os agricultores de Cruz do Espírito Santo, aí vice-versa. A mesma coisa acontece com os agricultores que mora no litoral. A pessoa daqui vai para lá visitar, e os agricultor de lá, vem para cá visitar também. (MA, agricultor, entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

Para o agricultor, a visita do Conselho de Ética trata não somente de garantir o controle social da produção orgânica das áreas de produção dos agricultores familiares da ECOVÁRZEA, mas, também, a visita é uma oportunidade de trocar experiências. Ele comenta que

É uma visita que serve como observação e também serve como troca de experiência, para você ter conhecimento de novas técnicas. Porque cada agricultor tem seu jeito de trabalhar e serve também como troca de experiência (MA, entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

Atualmente, as visitas do Conselho de Ética são acompanhadas por um técnico agrícola da Cooperativa Agroecológica Mista da Várzea Paraibana³⁷ (COMASE). O técnico agrícola contribui com a visitas e com elaboração dos relatórios de visitas do Conselho de Ética. A cada visita realizada, é emitido um relatório contendo informações sobre o sistema de produção, orientações e um parecer final, conforme explica a agricultora

[...]as fichas dos documentos, ele tem anotações, condições da água e da plantação. Tem algumas coisas assim que ele anota, por exemplo: tem um assentamento que ele foi visitar e percebeu que o vizinho usa muito produto químicos e ele não tem uma cerca viva. Então, isso aí já fica para gente, já é uma das coisas para a gente vê como vai ajudar esse agricultor para fazer isso. Ele detectou em alguns lugares assim, umas coisinhas que não depende do agricultor porque é do vizinho tal (ST em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

A agricultora ainda reforça a importância de ter o acompanhamento da assessoria técnica nesse processo, afirmando que

[...]ultimamente a gente tá achando muito bom ter esse rapaz, esse técnico. Porque ele já enxerga mais do que a gente. Porque a gente sabe como é tudinho. Mas, o técnico tem a visão mais afiada para ver. Às vezes eu mesmo estou pensando que estou fazendo uma coisa legal aqui, aí um detalhezinho, uma coisinha assim (ST, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

³⁷ Alguns agricultores familiares da ECOVÁRZEA são sócios da COMASE

Além dos relatórios que são elaborados durante as visitas do Conselho de Ética, são utilizados outros instrumentos para registrar informações do sistema de produção, o plano de Manejo e o caderno de campo; destaca-se que este último ainda não é adotado pela maioria dos agricultores familiares vinculados a ECOVÁRZEA.

O plano de manejo contém as seguintes informações: identificação do agricultor, croqui do lote ou da área de produção a ser certificada, indicação dos seus vizinhos, cuidados com solo e com a água, práticas agrícolas utilizadas, controle de pragas e doenças, origem das sementes e mudas, estimativa de produção, locais de comercialização dos produtos, entre outros. O plano de manejo depende do tipo de escopo de produção adotado e cadastrado no MAPA. No caso da ECOVÁRZEA, o escopo de produção cadastrado é a Produção Primária Vegetal. Isso significa que a ECOVÁRZEA só pode avaliar a conformidade orgânica e vender diretamente para o consumidor como produto orgânico a produção primária vegetal. Já no caderno de campo devem ser anotadas as atividades que são realizadas diariamente nas áreas de produção. Este tipo de registro é considerado como um dos documentos mais importantes para o processo de garantia da qualidade da produção orgânica

Foto 4 - Caderno de anotações do agricultor entrevistado – ECOVÁRZEA

DATA	HISTÓRICO	COT.	Saldo
01.01	Saldo ANO 2017		400,00
01.01	Ido para Jacumã		53,00
02.02	02 Esbismo		13,50
02.02	04 C. X 01 Biscoito		43,80
06.02.03	Compra Alimentação		60,00
05.01	Fórum Agroecologia UFPA	376,30	
05.01	Adiantamento milho seco	30,00	
11.11	Compra Alimentação		580,00
11.11	JVoz 2 LARQUE		20,00
11.11	ABRILATO		15,00
11.11	COMPRA ALIMENTAÇÃO		36,00
12.01	Fórum Agroecologia UFPA	370,00	
11.11	Desp. de Feira		52,00
11.11	AJUDA P ABRILATO		30,00
11.11	BRAC		15,00
11.11	COMPRAS de Biscoito		14,00
11.11	SECOB MILHO	50,00	
13.01	Compra de mistura de sementes - CHAVE		50,00
11.11	Bobo Ranzinho		8,50
11.11	Mudo de Ganga + 20 LARQUE		60,00
11.11	CELULAR		30,00
11.11	Compra 02 A 10,00		20,00
11.11	Plano de Manejo		80,00

Fonte: Maria Amália, Abr/2018.

Um outro tipo de visita realizada são as visitas surpresas. Essas geralmente são realizadas pelo técnico da COMASE. De acordo com um agricultor entrevistado, “o técnico nos visita independentemente que a pessoa saiba ou não; [...]também tem isso aí, não avisa para detectar se existe alguma coisa de diferente (MA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

A ECOVÁRZEA também utiliza outras formas de controle da qualidade orgânica; uma delas é a realização de análises laboratoriais de solo, da água e de alguns produtos. Algumas dessas análises já foram custeadas pelos próprios consumidores da feira agroecológica, sem que eles soubessem. Outras foram realizadas a partir da parceria com a UFPB. As análises laboratoriais são feitas com pouca frequência, pois é um processo oneroso para os agricultores familiares. De acordo com o agricultor, “é caro análise de solo, análise de água. Mas, nós já fizemos. Outras pessoas, os clientes também já fizeram, o pessoal da universidade” (MA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

Outra atividade de controle social desenvolvida pela ECOVÁRZEA é receber visitas dos consumidores e de estudantes nas unidades de produção. A CPOrg-PB também já realizou visitas de controle social e de orientação técnica nas unidades de produção dos agricultores familiares.

Foto 5 - Visita dos representantes da CPOrg-PB nos lotes dos Agricultores Familiares da ECOVÁRZEA



Fonte: Marenilson Batista, Abr/2018.

As reuniões realizadas pela ECOVÁRZEA também são consideradas pelos agricultores familiares como uma atividade de controle social. As reuniões pós-feira, que acontecem semanalmente, são o momento de passar alguns informes, tratar de assuntos imediatos e de agradecer pelo dia. As reuniões ordinárias da ECOVÁRZEA acontecem

mensalmente. É na assembleia geral ordinária ou extraordinária que a ECOVÁRZEA debate e coloca para aprovação todas as ações relacionadas à organização social, à feira, ao transporte, ao sistema de produção, à inserção de novos agricultores familiares, à certificação, entre outros. Este trabalho, ainda em formato de projeto de pesquisa, foi apresentado aos agricultores familiares na assembleia geral ordinária do OCS ECOVÁRZEA, que por unanimidade concordaram em colaborar.

Foto 6 - Assembleia Geral Ordinária da ECOVÁRZEA



Foto: Marenilson Batista, Abr/2018.

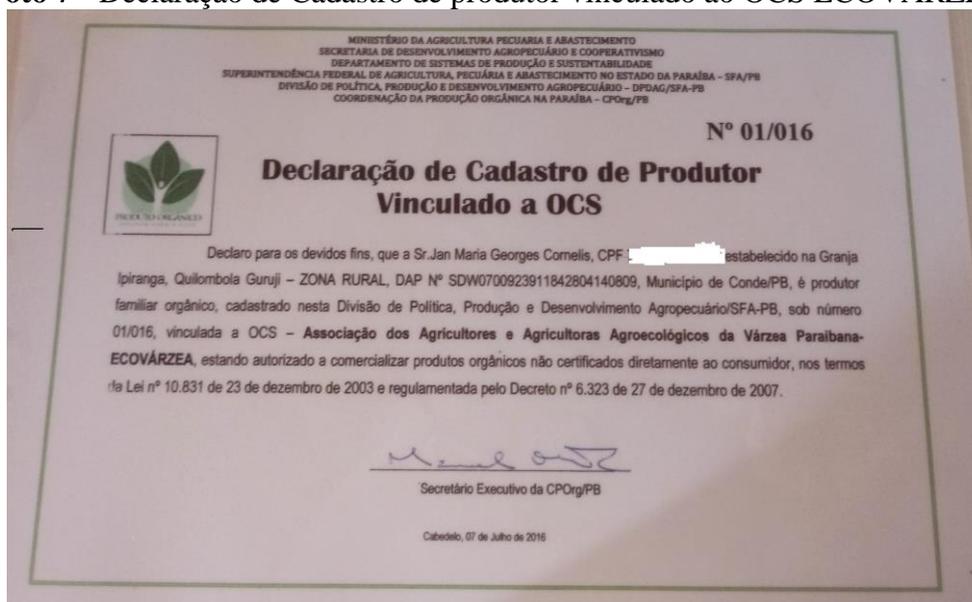
No ano de 2018, a ECOVÁRZEA atualizou seu cadastro³⁸ no MAPA. Dos 44 (quarenta e quatro) agricultores familiares, 25 (vinte e cinco) possuem a Declaração de cadastro de produtor vinculado ao OCS. De acordo com a agricultora, “hoje todos os associados da ECOVÁRZEA têm o certificado³⁹, só não tem um porque ele não tem a DAP⁴⁰” (ST, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

³⁸ Segue em anexo os modelos de cadastros regulamentado pelo MAPA, anexos: III e IV

³⁹ Se refere a Declaração de cadastro de produtor vinculado a OCS

⁴⁰ Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), documento oficial que identifica o agricultor familiar. É obrigatório apresentar esse documento no processo de cadastramento no MAPA. Esse mecanismo é de acesso exclusivo da Agricultura Familiar. Nesta declaração não é apresentada as informações do cônjuge e demais integrantes da unidade produtiva familiar.

Foto 7 - Declaração de Cadastro de produtor vinculado ao OCS ECOVÁRZEA



Fonte: Maria Amália, Jun/2018

Com a aprovação do cadastro do OCS e dos agricultores familiares vinculados, a SFA/MAPA/PB emite esse documento, dando a garantia que o agricultor familiar adota os princípios do sistema de produção orgânica nos termos da Lei nº 10.831/2003, a qual é regulamentada pelo Decreto nº 2.323/2007. Além deste documento, a SFA/PB insere as informações dos agricultores familiares no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Os agricultores familiares da ECOVÁRZEA apresentam essa declaração em suas barracas nos dias de feira. Com este documento, os agricultores familiares estão aptos a vender produto orgânico diretamente para o consumidor.

5.1.3 Mercado acessado

O mercado mais acessado pela ECOVÁRZEA são as feiras agroecológicas. Atualmente, a ECOVÁRZEA organiza, diretamente, três feiras agroecológicas que acontecem semanalmente. São elas: A Feira Agroecológica da UFPB (acontece às sextas-feiras, no período da manhã, em João Pessoa); a Feira Agroecológica no município de Sapé (acontece também às sextas-feira, no final da tarde) e a Feira Agroecológica no IFPB (acontece às terças-feiras, no bairro de Jaguaribe, em João Pessoa).

Foto 8 - Placas informando o local de funcionamento da feira, Campus I - UFPB, João Pessoa



Fonte: Maria Amália, Jun/2018.

Foi o processo de organização social que libertou os agricultores familiares da ação dos atravessadores, através da criação e concretização da Feira Agroecológica da ECOVÁRZEA. A feira, que acontece no campus I da UFPB, em João Pessoa, Paraíba, é considerada, pelos agricultores familiares, como a mais importante. A Feira Agroecológica da ECOVÁRZEA foi a primeira feira agroecológica criada na Paraíba. Todos os agricultores e feirantes que possuem a Declaração de Produtor vinculado ao OCS participam desta feira religiosamente.

Foto 9 - Feira Agroecológica da ECOVÁRZEA, Campus I - UFPB – João Pessoa



Fonte: Maria Amália, Jun/2018.

Alguns agricultores participam também, da feira agroecológica no Ponto Cem Réis, no centro de João Pessoa, que acontece duas vezes por mês, reunindo agricultores familiares de vários lugares da Paraíba. Esta feira é coordenada pela CPT.

Um outro mercado acessado pelos agricultores familiares da ECOVÁRZEA é a venda institucional; alguns comercializam produtos através do Programa de Aquisição e Alimentos (PAA) e para Merenda Escolar, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

5.2 SOBRE A REDE BORBOREMA DE AGROECOLOGIA:

5.2.1 Surgimento, constituição e processo de organização

A Rede Borborema de Agroecologia foi criada a partir da necessidade dos agricultores familiares do Assentamento Queimadas – Remígio, localizado no Território da Borborema, e do Assentamento Margarida Maria Alves I, do município de Juarez Távora, localizado no Território do Vale do Paraíba. Esses agricultores familiares trabalhavam com a produção de algodão agroecológico e precisavam comercializar o produto como orgânico. O mercado de orgânico é bem específico e as empresas nacionais e internacionais, compradoras da pluma do algodão orgânico, exigem o certificado de conformidade orgânica, como garantia da qualidade orgânica da produção.

De acordo com Silva (2018), esses agricultores certificavam sua produção como orgânica desde 2006, através do IBD Certificações; assim, acessavam a certificação por auditoria. Porém, esse mecanismo de certificação era considerado, pelos agricultores, como um processo oneroso e que não gerava autonomia, “pois quem detinha o poder da certificação eram as empresas que compravam a produção de algodão branco e colorido; sendo assim, os agricultores tinham a obrigação de vender a produção para a empresa” (SILVA, 2018. p.22).

Os agricultores também ficavam incomodados porque todos os produtos cultivados na propriedade eram avaliados e certificados como produção orgânica, mas “como não tinham o certificado de orgânicos em mãos, não podiam comercializar os outros produtos como orgânicos, sendo que o único mercado acessado era o da pluma de algodão orgânico” (SILVA, 2018. p.22). Sobre essa situação a agricultora explica e reforça que

[...] a gente não tinha acesso ao certificado. A gente não sabia que jeito era, qual o era o papel na realidade. A gente sabia que veio certificar e a gente certificou pra vender meu algodão, pronto! (VA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

Diante do exposto, a Rede Borborema de Agroecologia foi criada para atender as seguintes finalidades:

I) Promover a Agroecologia; II) Constituir o Sistema Participativo da Avaliação da Conformidade Orgânica; III) Assumir a responsabilidade formal pelo conjunto de atividades desenvolvidas pelo Sistema Participativo de Garantia da Associação de produtores Agroecológicos conforme legislação vigente; IV) Realizar atividades educativas, ambientais, socioculturais e de cidadania; V) Realizar atividades de conservação, preservação, recuperação e manejo sustentável do meio ambiente; VI) Realizar atividades de acompanhamento técnico e extensão rural; VII) Promover a igualdade de oportunidade e direitos entre homens e mulheres; VIII) Promover o desenvolvimento sustentável e solidário (ESTATUTO SOCIAL, 2013).

O processo de criação e fundação da Rede Borborema de Agroecologia contou com a parceria direta da ONG ARRIBAÇÃ, da EMBRAPA Algodão e da Prefeitura Municipal de Remígio, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O agricultor entrevistado afirma que

A Rede, ela foi criada assim: eu mesmo acho que foi quase uma crise. Porque a gente vinha sendo certificado por uma empresa. Que era o IBD, que fazia a certificação da gente aqui. E, a partir de 2013, o nosso algodão foi certificado por uma empresa até 2011. Aí 2012, a gente ficou sem plantar o algodão. Aí, a partir de 2013, teve a ideia, junto com as organizações que acompanha a gente, a EMBRAPA e outros [...] da gente fazer uma certificação participativa, dos agricultores mesmo certificar uns aos outros. Daí a gente criou o OPAC Rede Borborema de Agroecologia, em 2013 (AA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

A Rede Borborema de Agroecologia (RBA) foi fundada no dia 23 de julho de 2013 pelos agricultores familiares dos Assentamentos Queimadas e Margarida Maria Alves I. A Rede Borborema de Agroecologia é denominada juridicamente como Associação dos Agricultores Agroecológicos do Território da Borborema (ESTATUTO SOCIAL, 2013). Atualmente, o escritório e a sede da RBA estão localizados no Assentamento Queimadas, município de Remígio. Embora a RBA tenha sido fundada em 2013, só conseguiu ser credenciada no MAPA no ano de 2016, já que as atividades da Certificação Participativa constituíam-se como um processo novo e complexo para os agricultores.

Foto 10 - MAPA entrega a Declaração de Credenciamento da Rede Borborema de Agroecologia



Fonte: Acervo da Rede Borborema de Agroecologia, Dez/2016.

A certificação participativa promove os mesmos direitos que a certificação por auditoria. Porém, o seu diferencial é que todas as atividades relacionadas à certificação são realizadas pelos próprios agricultores familiares. Os agricultores têm a responsabilidade de fiscalizar todo processo, fazer visitas internas e cruzadas, elaborar relatórios, dar o parecer final das visitas, organizar uma série de documentos, receber auditoria do MAPA, entre outros.

Para isso, receberam assessoria técnica da Prefeitura Municipal de Remígio e da ONG ARRIBAÇÃ. Essas duas instituições, além de contribuírem com a elaboração dos documentos da RBA, promoveram diversos momentos de formação com os agricultores familiares, para que pudessem ficar aptos para receber auditoria de credenciamento do MAPA. Os agricultores familiares passaram por de 3 (três) anos de formação.

Foto 11 - Momento de formação da Rede Borborema de Agroecologia.



Fonte: Acervo da Rede Borborema de Agroecologia/2016.

Em abril do ano de 2016, a Rede Borborema de Agroecologia recebeu a visita de auditoria de credenciamento do MAPA, sendo aprovada pelo ministério. No dia 26 de dezembro de 2016, a Rede Borborema de Agroecologia foi credenciada no MAPA como Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC) e Sistema Participativo de Garantia (SPG). É esse credenciamento que permite que sejam desenvolvidas as atividades de avaliação da conformidade orgânica dos sistemas de produção. Assim, são conferidos poder e autonomia à RBA para emitir certificados para os agricultores familiares, permitindo que faça o uso do selo do SISOrg e que tenha acesso ao sistema de SISOrg para cadastrar as informações referentes à RBA; são essas informações que são apresentadas no CNPO. Sobre essa conquista, a agricultora afirma que

[...]foi 3 anos de batalha. [...] Na primeira vez que eu fui visitar lá em Juarez Távora, que veio uma menina lá do MAPA. Eu mesmo, na hora, deu um friozinho na barriga, eu fiquei com medo né?! Como é que eu vou fazer? Logo a gente fica nervoso quando vê gente de fora. Mas foi tão tranquilo, que no final a gente ficou todo mundo feliz da vida de ter conseguido fazer aquela atividade. E que ela até elogiou a gente, disse que a gente tinha se saído bem (VA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

O credenciamento da Rede Borborema de Agroecologia é considerado pelos agricultores como uma

[...] grande conquista para todos os agricultores que faz parte dela. Porque a gente era certificado pelas empresas, mas a gente não tinha autonomia do nosso certificado. A gente, hoje, é certificado todas as culturas, antigamente quando era certificado pelas empresas era visitado todas as culturas, mas a gente não tinha acesso ao certificado (AA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

E, ainda, complementa afirmando que, agora, o

[...] agricultor tem a liberdade de vender o algodão, vender o feijão, vender o milho. E de dizer assim: eu tenho certificado né? Eu posso vender, tenho o selo, tenho o certificado, e posso vender. Podendo comprovar também que está sendo certificado por uma certificadora participativa, acompanhado pelo Ministério, uma certificação igualmente das outras empresas (AA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

A Rede Borborema de Agroecologia é a primeira e única OPAC/SPG da Paraíba que está apta a certificar produtos orgânicos no estado. Pode, também, comercializar produtos orgânicos em todo território nacional. Mais recentemente, é permitida a comercialização com o Chile, inclusive. Isso significa que esse mecanismo de certificação amplia o acesso aos

mercados de produtos orgânicos. Os agricultores podem acessar o mercado de venda direta (PAA, PNAE, cesta para entrega a domicílio, feiras agroecológicas, feiras de produtos orgânicos), supermercados, quitandas, lojas, lanchonetes, restaurantes, entre outros.

Tendo em vista que os agricultores familiares vinculados à RBA já trabalhavam com a produção orgânica e agroecológica há mais de 10 anos, a principal finalidade de criar o OPAC/SPG foi certificar a produção dos agricultores familiares como produção orgânica, através das atividades desenvolvidas pelo Sistema Participativo de Garantia (SPG), denominado pelos agricultores familiares como Certificação Participativa.

O SPG é formado pela própria associação, contando com a participação direta e efetiva dos agricultores familiares (SILVA, 2018). O SPG da Rede Borborema de Agroecologia é composto por conselhos e comissões, os quais são identificados como:

- Conselho de Ética;
- Conselho de Recurso;
- Comissão de Avaliação da Conformidade;
- Comissão Técnica.

Estes possuem papéis e responsabilidades bem definidos no Estatuto Social, no Regimento Interno e no Manual de Procedimentos Operacionais da RBA. A área de atuação do SPG RBA abrange todo Estado da Paraíba. Suas atividades tiveram início com a participação de 16 (dezesesseis) agricultores familiares.

Em 2017, a RBA contou com a participação de 27 (vinte e sete) agricultores familiares e no ano de 2018, certificou a produção de 34 (trinta e quatro) agricultores familiares. Esses agricultores estão distribuídos em três grupos de produção: o Assentamento Queimadas, o Assentamento Oziel Pereira (ambos localizados no município de Remígio), e o Assentamento Zé Marcolino, localizado no município da Prata, Território do Cariri Ocidental. Sobre a evolução da participação dos agricultores na RBA, o agricultor explica que

Quando a gente recebeu o certificado de 2016, a gente tinha uma minoria, tinha poucos agricultores. Mas, a partir de 2017, teve um grande avanço, aumentou mais de 100% [...] e agora em 2018, tanto os agricultores desses três grupos querendo entrar mais outros agricultores, como outras comunidades procurando a fazer parte da rede, pelo interesse, pela qualidade da gente ter uma certificação (AA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

No ano de 2018, alguns agricultores familiares não conseguiram formar um grupo de produção, mas isso não foi e não é motivo para a RBA excluí-los do processo de certificação participativa. Esses agricultores foram incorporados nos grupos de produção existentes,

localizados nas comunidades Amaraprata, Caxingó, Riacho da Prata e Assentamento Renascer, do município da Prata, e no Sítio Salgadinho de Baixo, no município de Casserengue.

O grupo de produção do Assentamento Margarida Maria Alves I resolveu sair da RBA no início do ano 2018. Este grupo registrou, em ata, que o motivo da saída foi uma decisão tomada no coletivo, contando com a participação dos oito agricultores familiares envolvidos no processo. Nesse processo, apenas uma agricultora se recusou a assinar a ata, já que não concordava em sair da Rede Borborema de Agroecologia. Durante conversa informal com representantes da Rede Borborema de Agroecologia, foi informado que o grupo de produção do Assentamento Margarida Maria Alves I não queria mais desenvolver as atividades previstas nos regulamentos do OPAC/SPG, e, por isso, optaram por sair.

O histórico de evolução da Rede Borborema de Agroecologia mostra que mesmo com a saída de um grupo de produção, a instituição vem crescendo a cada ano. Mas esse crescimento vem acompanhado do aumento de responsabilidades: “a partir do momento em que ela vai crescendo, vai aumentando o número de agricultores, a despesa vai aumentando e o trabalho também” (AA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, 2018). Atualmente, a RBA certifica produção com mais de 200 km de distância de sua sede. Para manter as atividades funcionando regularmente, a RBA sempre conta com a parceria da ARRIBAÇÃ, EMBRAPA Algodão e da Prefeitura Municipal de Remígio. Porém, os agricultores familiares vinculados à Rede Borborema de Agroecologia estão cientes que precisam custear financeiramente todas as ações promovidas pela RBA. O agricultor entrevistado explica que

[...]a gente vem se organizando, já sentou para decidir o termo financeiro da Rede. A gente sabe que a Rede tem a necessidade de ela ter seu recurso para se manter, ela tem que se manter. Por isso que eu digo: nada é de graça, a gente tem que ter a nossa contrapartida de recurso. Porque com ela, o termo financeiro da gente melhorou. E com isso a gente está se organizando, decidindo aí. Está bem próximo da gente decidir as normas e os recursos de contribuição. Até agora, não tem nada definido ainda. O quanto de recurso a gente vai arrecadar pra Rede⁴¹, mas já tá pra decidir (AA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

O agricultor ainda explica que durante as reuniões promovidas pela CPOrg-PB, houve a oportunidade de conhecer a experiência do OCS ECOVÁRZEA. Ele comenta, afirmando que

⁴¹ No final do ano de 2018, a Rede Borborema de Agroecologia decidiu em assembleia que inicialmente a arrecadação da associação seria da seguinte forma: uma anuidade no valor de R\$ 50,00 + 3% referente ao lucro da venda do produto como orgânico.

A ECOVÁRZEA, eu acho muito interessante aquela organização [...] eu acho que a gente tem de ir tentando priorizar para se organizar igual a ela. Eu acho que quando é uma Rede, uma OCS quando ela tá bem organizada, principalmente no termo financeiro, ela tem muito a crescer. Eu acho que o crescimento de cada um de nós faz parte de uma Rede, de uma OCS (AA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

De acordo com o Estatuto Social (2013), as instâncias de gestão da Rede Borborema de Agroecologia são as seguintes:

- Assembleia Geral;
- Coordenação Geral;
- Conselho Fiscal;
- Conselho de Ética;
- Comissão de Avaliação;
- Comissão Técnica;
- Comissão de Recurso.

O funcionamento dessas instâncias é regulamentado pelo Estatuto Social, pelo Regimento Interno e pelo Manual de Procedimentos Operacionais⁴² da associação. Tais documentos foram elaborados tendo como base a Lei nº 10.831/2013 vigente de produção orgânica do Brasil e a realidade dos assentamentos.

5.2.2 O processo de certificação participativa do OPAC/SPG Rede Borborema de Agroecologia

As atividades de certificação da participativa são realizadas pelo Sistema Participativo de Garantia da Rede Borborema de Agroecologia. Para isso, a associação organiza um planejamento anual de ações. As atividades desenvolvidas anualmente são: Assembleias ordinárias e extraordinárias, Visita do Conselho de Ética, Visita da Comissão de Avaliação da Conformidade (denominadas visitas cruzadas), Auditoria do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), elaboração e entrega dos certificados dos agricultores familiares, inserção das informações no SISOrg e realização de visitas surpresas nas unidades de produção.

Geralmente a Rede Borborema de Agroecologia realiza três assembleias ordinárias durante o ano. Uma no início do ano, geralmente quando acontece a visita de auditoria do

⁴² Considerado como um dos principais documentos da Rede Borborema de Agroecologia. O manual apresenta detalhadamente todas as regras e como deve acontecer as atividades do OPAC/SPG. Neste documento a RBA tem modelos dos relatórios, certificado, sanções administrativas, planilhas de monitoramento e rastreabilidade, etc.

MAPA, outra no mês de junho ou julho e a terceira, invariavelmente, no mês de dezembro, quando são concluídas todas as atividades do SPG. É na assembleia geral que se discute, analisa e aprova todos os processos relacionados ao OPAC e ao SPG.

A auditoria do MAPA acontece anualmente, sendo denominada como Auditoria de Manutenção. No ano de 2018, essa auditoria aconteceu no mês de maio; portanto, provavelmente a próxima auditoria da RBA acontecerá em maio de 2019. Para realizar as auditorias, o MAPA sempre entra em contato com a Rede Borborema de Agroecologia, apresentando uma proposta de data. O período de realização da auditoria determinado pelo MAPA tem duração de uma semana inteira. A auditoria é realizada por dois auditores fiscais do ministério. Um dos fiscais é denominado como auditor fiscal líder e o segundo fiscal considerado como um apoio do auditor fiscal líder. O fiscal líder sempre é uma pessoa de fora do estado, conforme explica do auditor fiscal entrevistado,

[...]a gente chama de auditor líder. Que é o auditor que vai coordenar a auditoria, então a gente sempre tem esse cuidado para ser uma pessoa de fora. Justamente por isso, porque às vezes o fiscal trabalha também com a parte de fomento, cria esse vínculo. Então é importante que venha alguém de fora para ficar isento mais ainda a auditoria. E evitar esse tipo de coisa de o fiscal às vezes ter muito contato com o grupo. Essa parte de orientação de fomento mesmo, e depois ter que ele ser o responsável por decidir sobre uma auditoria. Então a gente, as pessoas do estado, acompanham o auditor fiscal que vem de outro estado como líder. E a gente tem o papel de apoiar e, também, trocar ideia sobre nossas impressões. Mas é mais um apoio ao auditor líder (MM, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

A auditoria do MAPA verifica como o SPG realiza todas as atividades, por meio da observação, analisa como as Comissões e Conselhos realizam as visitas, elabora os relatórios, os pareceres. Avalia com os agricultores familiares, representantes das comissões e conselhos se comportam quando identifica uma não conformidade no sistema de produção. Nesse momento de observação, a assessoria técnica e/ou os parceiros não podem interferir no processo, pois os auditores fiscais precisam verificar se, realmente, os agricultores familiares realizaram com seriedade as ações do SPG, e se ambos têm autonomia e domínio das atividades. Sobre isso, o auditor explica que essa auditoria é diferenciada:

[...]como é um Sistema Participativo. O nosso trabalho de auditoria é um pouco diferente. Muitas vezes tem mais conversa durante a auditoria, a gente ao final do acompanhamento do trabalho já se comunica do que a gente achou. Não fica aquela coisa que entra mudo e sai calado, a gente é um pouco diferente. A gente faz o mesmo tipo de trabalho, acompanha como é que está o trabalho dos grupos, das visitas de verificação, das visitas pares, de preenchimento de registro. Verifica como que está a relação social do grupo, a relação humana entre as pessoas do grupo. Então tudo isso a gente analisa, não é só papel, que às vezes está tudo direitinho no

papel, mas, o grupo não tem uma coesão, é um grupo que não se dá bem. Então, tudo isso a gente verifica (MM, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

E ainda complementa afirmando que

[...] é uma auditoria, eu diria, mais participativa também, né? E o nosso intuito também é sempre aperfeiçoar o sistema, ver as possíveis falhas, então, tem esse viés mais participativo. Mas, isso não, não diria que seja mais fácil, mais “mole” [...] Os dois têm o mesmo rigor, a gente leva com o mesmo rigor, se não deu para credenciar, não é credenciado. Às vezes tem que suspender quando os grupos não estão se visitando, não estão se garantindo. Tanto é que já tiveram grupos suspensos, já tiveram OPACs que quiseram se credenciar e não conseguiram (MM, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

A auditoria da Rede Borborema de Agroecologia inicia com uma reunião, na qual todos se apresentam. Nesse momento, a auditora fiscal solicita que seja apresentado o OPAC e como o SPG realiza suas atividades. Nesta reunião também é realizado um planejamento de como acontecerá a auditoria no campo, de quais agricultores serão visitados e de quais representantes do SPG serão responsáveis por realizar as visitas. Existe, também, um momento da auditoria destinado à verificação dos documentos no escritório da Rede Borborema de Agroecologia. A auditoria do MAPA é finalizada com o repasse de algumas orientações e determinações pela auditora líder e com a parabenização dos grupos pelo trabalho. Também, já comunica a aprovação ou não aprovação da auditoria. A Rede Borborema de Agroecologia já recebeu duas auditorias do MAPA e, em todas elas, teve seu processo aprovado.

A cada auditoria realizada é gerado um relatório, no qual se explica, detalhadamente, como ocorreu todo o processo. Neste documento também são apresentadas as orientações e determinações para o SPG cumprir. As orientações buscam promover melhoria na organização do OPAC/SPG. Já as determinações devem ser todas cumpridas, acatadas pelo SPG. Sobre isso, o auditor fiscal afirma que “ao final de toda auditoria, é feito um relatório bem minucioso, bem trabalhoso” (MM, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

Na última auditoria da Rede Borborema de Agroecologia, a auditora fiscal deu um prazo de 30 dias para que as determinações fossem resolvidas e encaminhadas para MAPA⁴³. Com o processo aprovado, o OPAC tem acesso direto ao Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISOrg), sistema gerenciado pelo MAPA, por meio da Coordenação de Agroecologia (COAGRE).

⁴³ Informações verificadas no relatório da auditoria realizada pelo MAPA no ano de 2018.

O OPAC Rede Borborema de Agroecologia possui um *login* e uma senha própria, que dá acesso SISOrg. Isso significa que o OPAC tem a responsabilidade de alimentar o sistema com as informações dos agricultores familiares e das áreas de produção certificada pelo SPG; são essas informações que estão no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO). O auditor fiscal entrevistado, afirma isso comentando que

[...]o SISOrg é o OPAC que faz os controles todos. Eles é quem insere os dados, recebe uma senha do Ministério da Agricultura. E eles que ficam responsáveis por alimentar o sistema, se saiu alguém se entrou alguém, eles que fazem esse tipo de trabalho (MM, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

Essa aprovação também habilita o OPAC a fazer uso do selo do SISOrg e emitir o Certificado de Conformidade Orgânica. Todos os agricultores familiares vinculados ao OPAC e que passaram pelo processo de avaliação realizado pelo SPG Rede Borborema de Agroecologia possuem o seu certificado. A Rede Borborema de Agroecologia tem modelo próprio de certificado, tendo como base o regulamento da Lei de Orgânicos do Brasil. O certificado⁴⁴ emitido pela RBA é numerado, e contém informações pessoais, da localização dos agricultores familiares, da relação dos produtos certificados, do prazo de validade da certificação e conta com a assinatura do agricultor presidente do OPAC.

Com o processo todo aprovado, o SPG deve continuar desenvolvendo suas atividades no decorrer do ano. As primeiras atividades que desenvolvidas são as visitas do Conselho de Ética. No planejamento anual da Rede Borborema de Agroecologia, as visitas do Conselho de Ética devem acontecer logo após o plantio/semearura, sendo recomendado que todas essas visitas sejam concluídas até o final do mês de julho de cada ano. Cada grupo de produção tem dois representantes no Conselho de Ética, que são responsáveis pela visita.

O Conselho de Ética realiza as visitas locais, ou seja, visita todas as áreas de produção dos agricultores que fazem parte do seu grupo de produção. A agricultora entrevistada explica como acontece essa atividade

Aqui no Assentamento Queimadas, sou eu a representante do Conselho de Ética. Aí eu vou, pego o relatório, visito os agricultores. Primeiro tem que ser indicado por alguém da rede para poder ter o de direito de eu ir lá visitar. Aí eu visito o lote todinho, visito onde é que ele guarda sementes, como é que ele cultiva, se ele faz curva de nível, se planta consorciado, se usa alguma coisa no gado, o esterco de onde é que vem para colocar no roçado e várias outras questões (VA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

⁴⁴ O anexo 2 apresenta do certificado de avaliação da conformidade orgânica emitido pela Rede Borborema de Agroecologia

A agricultora enfatiza que tem todo um cuidado durante a realização da visita, para que não ocorra conflito de interesses, tendo em vista que essa é a primeira avaliação do ano que os agricultores recebem. Desta forma, a primeira avaliação da produção é realizada pelo seu grupo de produção. No final do ano, os agricultores passam por uma segunda avaliação, geralmente no início da colheita. Quem determina se o agricultor está apto a receber a visita de avaliação é o Conselho de Ética, conforme afirmação da agricultora:

Faço um relatório, a partir das perguntas. Até meu pai eu visito. Ele pergunta: para que tanta pergunta? E eu explico que aqui eu não sou sua filha, nem o senhor é meu pai. Eu sou apenas a pessoa que vem lhe visitar, fazer o relatório. Se a pessoa tiver com tudo de acordo, com as normas que a gente tem na nossa associação, de certificar. Aí eu vou anotando tudinho. No final, eu vejo se ele está apto a receber a visita de avaliação. Se não tiver, eu coloco que não. Se eu ver que ele está no processo de agroecologia, tudo direitinho, eu coloco sim. E aí, os meninos vão vir depois. Aí essa visita é realizada por outra pessoa, de outro assentamento que vem, não vai ser mais a gente. (VA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

Durante essas visitas também são verificados alguns documentos, tais como o Plano de Manejo e o Caderno de Campo dos agricultores familiares. Esses documentos são considerados pela Rede Borborema de Agroecologia como os principais registros escritos, pois apresentam tudo que aconteceu nos sistemas de produção durante o ano. Todos os agricultores familiares da Rede Borborema de Agroecologia realizam esses registros.

Foto 12 - Caderno de Campo agricultor – Rede Borborema de Agroecologia

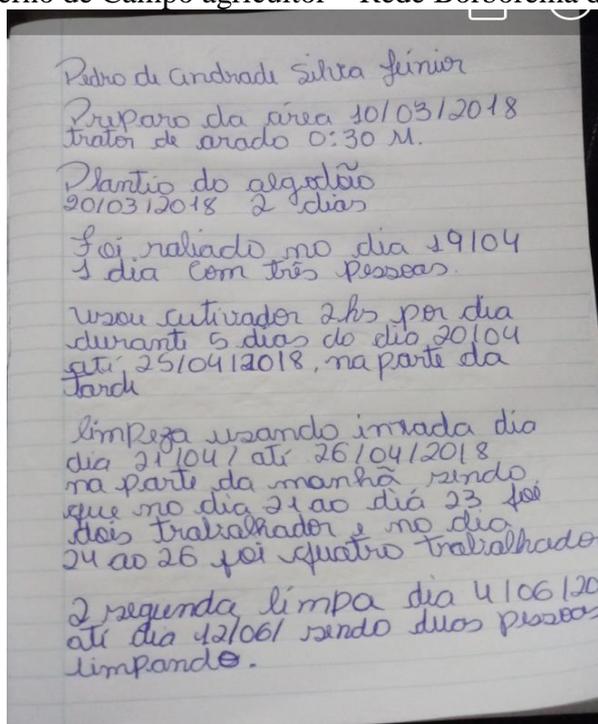


Foto: Maria Amália, Jun/2018

Assim, a segunda avaliação realizada são as visitas da Comissão de Avaliação da Conformidade. Cada grupo de produção também tem seus representantes. Essas visitas geralmente acontecem a partir do mês de agosto. A Comissão de Avaliação tem um prazo para encerrar todas as visitas até o mês de novembro de cada ano. Para o planejamento das visitas, os agricultores familiares respeitam a sazonalidade da produção, pois é fundamental que tenha produção no campo durante a realização das visitas.

Foto 13 - Comissão de avaliação realizando visitas e recebendo auditoria do MAPA



Fonte Acervo da Rede Borborema de Agroecologia, Mai/2018.

A Comissão de Avaliação é responsável por realizar as visitas cruzadas, ou seja, o representante do grupo de produção do Assentamento Queimadas fiscaliza e visita as áreas de produção do grupo do Assentamento Zé Marcolino e vice-versa. O agricultor entrevistado explica que

A Comissão de Avaliação ela vai fazer a visita no outro grupo. E, com isso, ela vai primeiramente, ela tem de pegar o relatório que o Conselho de Ética do grupo preencheu, vê se está adequado, o que foi que o Conselho de Ética preencheu se tiver adequado, vai visitar. E verifica tanto a ficha do cadastro do agricultor quanto vai visitar também o roçado, a cultura, vê se está batendo o que foi preenchido no relatório do Conselho de Ética e com o que está no campo (AA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

Segundo o agricultor é “a Comissão de Avaliação, que vai dá o parecer final. Decidindo se aquele agricultor está apto a receber o certificado de conformidade orgânica” (AA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

Foto 14 - Agricultor e presidente da Rede Borborema de Agroecologia assinando os certificados dos agricultores familiares



Fonte: Acervo da Rede Borborema de Agroecologia, dez/2018.

As visitas que são realizadas tanto pelo Conselho de Ética, como pela Comissão de Avaliação, sempre contam com a participação de outras pessoas. Geralmente, participam outros agricultores familiares, os parceiros representantes da Ong ARRIBAÇÃ e da EMBRAPA Algodão. Essa participação é muito importante, pois fortalece ainda mais a credibilidade das atividades desenvolvidas pelo SPG, conforme afirma o agricultor

[...]vai outros agricultores também, as ONGs que dá apoio também. Acho que cada visita dessa, principalmente de avaliação, quanto mais gente esteja presente tanto outros agricultores como outras ONGs, outras empresas que fazem parte da agroecologia, dá mais apoio e reforço no nosso trabalho (AA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

Todos que participam do momento da visita assinam o relatório elaborado pela Comissão de Avaliação e/ou Conselho de Ética, como forma de fortalecer a credibilidade das informações contidas nos relatórios. Percebe-se que existe, por trás da certificação participativa e do uso selo de orgânicos, todo um trabalho e envolvimento direto de pessoas e instituições. Nos faz entender que as inspeções e o controle são participativos, sendo que todos se responsabilizam socialmente pelo processo (RADOMSKY, 2015).

Um outro tipo de visita realizada pelo SPG são as chamadas Visitas Surpresas. De acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais da Rede Borborema de Agroecologia, as Visitas Surpresas devem acontecer, principalmente, nos sistemas de produção com ciclos curtos. As visitas surpresas são planejadas da seguinte maneira: a Rede Borborema de Agroecologia faz um cálculo do número total de agricultores familiares com certificado de conformidade orgânica e tira a raiz quadrada dessa quantidade de agricultores. Com o resultado da raiz quadrada, realiza um sorteio, a partir do qual serão definidos os agricultores familiares que receberão a visita surpresa. Os agricultores familiares são visitados sem aviso prévio, pois como o próprio nome já diz, é uma Visita Surpresa⁴⁵. A Comissão responsável por realizar essa visita é a Comissão de Avaliação.

O SPG da Rede Borborema de Agroecologia ainda conta a atuação do Conselho de Recurso e da Comissão Técnica. O Conselho de Recurso serve para avaliar processos de agricultores familiares que sintam que foram lesados pela avaliação realizada pela Comissão de Avaliação ou pelo Conselho de Ética. Assim, o agricultor que sentir que foi prejudicado pode protocolar um recurso no OPAC, solicitando esclarecimentos e uma segunda avaliação. O Conselho de Recurso é responsável por analisar e emitir parecer desse processo. O Conselho de Recursos conta a com participação de 3 (três) agricultores familiares, e os membros da Comissão de Avaliação não podem fazer parte deste Conselho (ESTATUTO SOCIAL, 2013).

A Comissão Técnica tem a responsabilidade de avaliar a qualidade da produção que está sob processo de certificação orgânica. Para compor essa Comissão, o OPAC também

⁴⁵ O OPAC, atualmente, está com 34 agricultores familiares certificados. A raiz quadrada desse valor foi 5,8, e o valor foi arredondado para 6. A Rede Borborema de Agroecologia realizou as 6 visitas surpresas no mês de fevereiro e março de 2019. Sendo assim, 02 visitas aconteceram no Grupo de Produção do Assentamento Zé Marcolino, Prata e as outras 4 aconteceram no Grupo de produção do Assentamento Queimadas, Remígio.

conta com a participação de 3 (três) membros (ESTATUTO SOCIAL, 2013). Em relação à Comissão Técnica, a Rede Borborema de Agroecologia conta com o acompanhamento das instituições parceiras, da Ong ARRIBAÇÃ, EMBRAPA Algodão e Secretaria de Agricultura do município de Remígio.

A maioria dos assentamentos de Reforma Agrária está sem acesso aos serviços de assessoria técnica, pois o Governo Federal fez cortes nesse setor. Assim, os agricultores dos Assentamentos Queimadas, Oziel Pereira e Zé Marcolino estão sem receber serviços de assessoria técnica há mais de 4 anos. O agricultor entrevistado explica a importância do acompanhamento técnico, enfatizando que

[...]a gente precisa daquele acompanhamento técnico, para orientar a gente também. Porque vai ter um técnico, vai ter um conhecimento né? Principalmente na parte de pesquisa, de acompanhamento. Algumas coisas que vai mudando, eles estão ali para orientar a gente, para orientar alguma coisa que a gente precisar (AA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

A fala do agricultor mostra que é fundamental ter acompanhamento técnico no sistema de produção. Ele explica, ainda, que a Rede Borborema de Agroecologia tem interesse em certificar outros produtos, a exemplo da produção primária animal e produtos processados. De acordo com o agricultor entrevistado, a certificação desses produtos é mais complexa e mais burocrática. No caso dos produtos processados é necessário ter uma infraestrutura adequada, então é necessário se organizar melhor.

[...] já tem algumas discussões, mas a gente vai com o passar do tempo e a organização da gente também. Porque quando é um produto processado, produto de origem animal, a gente tem de se organizar também para poder fazer o pedido de poder certificar esses produtos tanto processados como o animal, porque é uma coisa mais burocrática (AA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

Sendo assim, a Rede Borborema de Agroecologia, por enquanto, só está apta a certificar a Produção Primária Vegetal, podendo comercializar produtos orgânicos em todo território nacional.

5.2.3 Mercados acessados

Os agricultores familiares da Rede Borborema de Agroecologia comercializam produtos durante o ano todo. Acessam o mercado de venda direta ao consumidor, os mercados institucionais, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa de Alimentação Escolar (PNAE)⁴⁶. Os agricultores do município de Remígio vendem produtos para a Merenda Escolar da rede municipal e estadual de ensino, sendo que acessam esse mercado desde do ano de 2013. Os produtos vendidos para a Merenda Escolar, na sua maioria, são produtos processados⁴⁷, como pamonha, bolo, tapioca, batata doce, feijão verde, milho verde.

Os agricultores do município de Remígio começaram a acessar o PAA no ano de 2017, logo depois do processo de certificação da produção. Já os agricultores do município da Prata acessam o PAA há mais tempo; porém, ainda não aprovaram um projeto de venda como produção orgânica, devido já que nem todos os agricultores têm o certificado.

Os produtos vendidos no PAA são todos de produção primária vegetal. São eles: feijão macassar, milho verde, batata doce, jerimum, maxixe, quiabo, macaxeira, alface, coentro, couve folha, cebolinha. Nestes dois programas, o PAA e o PNAE, a produção orgânica é prioridade. Vale dizer que os preços dos produtos podem receber um acréscimo de 30% acima do preço do produto convencional. Por isso, é necessário comprovar que o produto é, de fato, orgânico, por meio da apresentação do certificado de produtor orgânico.

Esses produtos também são comercializados na Feira da Agricultura Familiar, no município de Remígio e no próprio assentamento. Um outro espaço de comercialização da produção dos agricultores é a Bodega Agroecológica, que é um ponto fixo de comercialização, localizado no município de Remígio. Neste espaço, também são comercializados outros produtos processados por grupo de mulheres, tais como: doces, geleias, licores e comidas prontas (favada, feijoada, galinha de capoeira cozinhada, caldos, picado, rubacão, cuscuz agroecológico).

A agricultora entrevistada afirma que gosta de todos os mercados, mas explica que a feira tem um diferencial, dado que é lá que

[...]a gente está ali conversando, conhecendo novas pessoas, está negociando seus produtos. Não é só vender, é você sair de casa. A gente está tanto tempo dentro de casa, muita gente vive aí depressivo, doente, de querer viver só dentro de casa [...]

⁴⁶ Os agricultores familiares do município da Prata não acessam esse mercado.

⁴⁷ São produzidos pelo grupo de mulheres do Assentamento Queimadas. Não são comercializados como orgânicos, porque a Rede Borborema de Agroecologia ainda não está apta para certificar este escopo de produção.

Na produção do algodão orgânico, os agricultores estão comercializando a pluma orgânica. Alguns agricultores comercializam também o caroço, a flor e a maçã⁴⁸ do algodão. O caroço é vendido para agricultores familiares, para fins de plantio e para ração animal. A flor e a maçã são comercializadas para laboratórios farmacêuticos. A pluma do algodão orgânico é vendida para empresa *Veja Fair Trade*, com sede na França, e que possui uma filial no Brasil, denominada como *Vert Shoes*. Esta empresa trabalha com a fabricação de tênis ecológicos, sua fábrica está localizada no Vale do Sinos, na região Sul do Brasil. A *Vert* compra a borracha da Amazônia e a pluma de algodão orgânico do estado da Paraíba e de outros estados do semiárido nordestino. De acordo com a *Vert*, “o algodão é comprado de acordo com os princípios do comércio justo” (VERT, 2019). Sobre essa comercialização a agricultora explica que

A gente, hoje, está vendendo pra VEJA. Em um outro momento a gente vendeu para essa empresa. A gente optou vender para VEJA, porque veio mostrou o contrato aos agricultores. Os agricultores avaliaram que o preço é bom, e a forma de pagamento deles também é bom. Hoje a gente vende a eles. Mas, se aparecer outra empresa, a gente também vai ver o que é melhor. Mas, por enquanto, a gente está com a VEJA, foi a melhor empresa que a gente conseguiu (AP, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

É nítido que foi a produção do algodão orgânico e a demanda do mercado orgânico, que estabeleceu e estimulou a organização social dos agricultores familiares a acessar o mecanismo de certificação participativa, a partir da formação do OPAC/SPG Rede Borborema de Agroecologia.

5.3 RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UMA CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA

Na Paraíba, os Agricultores Familiares que certificam seus sistemas de produção através da Certificação por auditoria estão espalhados pelas diversas regiões do estado⁴⁹, tornando-se mais complicado desenvolver essa parte da pesquisa de campo. Por isso, resolvemos entrar em contato e conversar com um agricultor familiar com experiência em

⁴⁸ Maçã é o nome dado ao fruto do algodão na fase verde, ou seja, quando o produto não tem emitido o capulho para fora da maçã.

⁴⁹ Os resultados apresentados no capítulo 3 explicam melhor o acesso dos agricultores familiares à Certificação por auditoria (OACs).

Certificação por auditoria⁵⁰, solicitando a participação nesta pesquisa. O agricultor familiar entrevistado foi o Sr. AR, do Sítio Oiti, localizado no município de Lagoa Seca, Paraíba.

5.3.1 Um pouco da história de transição do sistema de produção convencional para o sistema de produção orgânico

O Sr. AR é um agricultor familiar que mora em uma propriedade de 1 hectare no Sítio Oiti, no município de Lagoa Seca, localizado no Território da Borborema, região agreste do estado da Paraíba. Seu AR aprendeu a trabalhar na agricultura com seu pai. Ambos trabalhavam com as práticas do sistema de produção convencional, usando muito agrotóxico nas suas plantações. Ele afirma que “plantava com muito veneno, plantei muito. Teve gente que morreu, ainda parente meu, vizinho aqui tudo por causa de veneno” (AR, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018). O processo de produção e comercialização era todo gerenciado pelo pai do agricultor, seu AR explica que

[...]nós vendia em casa, com veneno⁵¹, [...] aí papai começou levando pra João Pessoa, aí nós “melhoremos” 100%. Somente junto com o veneno. Papai levava a mercadoria da gente e vendia lá em João Pessoa por X e pagava X a mim, aí foi bom (AR, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

Quando o pai do Sr. AR faleceu, o agricultor começou a ter muitos problemas com o sistema de produção, além de muito prejuízo financeiro, pois passou a vender sua produção para atravessadores. Ele afirma isso comentando que

Aí foi tempo que papai morreu, aí paramos de ir a João Pessoa e eu fiquei vendendo em casa. Quando vendi em casa, se vendia por R\$60,00 conto, papai só tirava as despesas e me dava R\$ 50,00. Os que compra, os que chega aqui e comprava a R\$ 20,00, e eu perdia R\$40,00 em cada um. Foi aonde eu fui quebrando, fui acabando com tudo que tinha, vendi carro, vendi gado, vendi tudo no mundo e fui ficando de esmola (AR, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

O agricultor já estava muito preocupado e desestimulado, e pensava em não tirar o sustento de família da agricultura. O sistema de produção convencional que trabalhava não era sustentável para sua propriedade, para sua família. Era necessário mudar o modo de produzir e comercializar. Essa mudança contou com o apoio do Tenente do Exército, o Sr. Guimarães, que foi a primeira pessoa que propôs o plantio orgânico. Um outro incentivo veio

⁵¹ O agricultor quer dizer, sua produção era toda convencional e que era usado agrotóxicos no seu sistema de produção.

por parte do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), através da implementação do sistema de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável (PAIS)

Foto 16 - Propriedade do agricultor entrevistado – Sítio Oiti, Lagoa Seca/PB



Fonte: Site Agroecologia em Rede⁵², 2019.

Com a implementação do PAIS, o agricultor passou a ter acompanhamento técnico semanalmente do SEBRAE, passou a participar de formações/capacitações e de visitas de intercâmbios e teve a oportunidade de conhecer muitas experiências de produção orgânica em outros estados do Brasil. O Sr. AR trabalha com produção orgânica há 17 anos. No início, quando começou a desenvolver as práticas de produção orgânica na sua propriedade, o agricultor era chamado de doido pelos familiares e vizinhos. Ele comenta isso afirmando que “minhas meninas, meus vizinhos aqui, diziam: Ah! Agora endoideceu, já é doido, endoideceu” (AR, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

Apesar da falta de estímulo, o agricultor não desistiu de trabalhar com produção orgânica. Muito pelo contrário, passou a incentivar seus vizinhos a parar de usar agrotóxicos e a adotar também em suas propriedades o sistema de produção orgânica. O acompanhamento técnico que teve por parte do SEBRAE foi fundamental e contribuiu bastante para o fortalecimento do agricultor. Ele expõe essa situação comentando que iria

⁵² Verificar site <http://agroecologiaemrede.org.br/experiencias.php?experiencia=1043>.

[...]trabalhar em cima disso daí a responsabilidade, honestidade e viver a vida como é para viver né? Aí comecei, aí foi dando certo. [...] e eu tentando tirar o povo, os vizinhos. Dizia: ‘Rapaz, para de botar veneno’. E o povo dizia: não tem jeito. Eu passei dois anos debaixo da turma do SEBRAE, fazia segunda, terça, quarta, quinta, sexta, sábado, até domingo ele vinha, para saber se eu usava veneno (AR, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

Ainda, complementa afirmando que o sistema de produção orgânica possibilitou conhecer muitas experiências, acessar novos mercados e a conquistar muitas parcerias.

[...]aí eu criei asas, conheci Fortaleza, Piauí, Sergipe, São Benedito, Bahia, Petrolina, Goiás, Brasília. Aí tudo isso fui conhecendo essa turma todinha, João Pessoa já tive não sei quantas vezes. Toda quarta estava em João Pessoa, por causa desse meio, por causa do orgânico. Aí eu fui entrei na Fazenda Tamanduá⁵³, ganhei o IBD pela fazenda Tamanduá. [...] ASPTA, com o sindicato, a EMATER, Banco do Brasil, do Nordeste tudinho me conhece (AR, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

De acordo com o agricultor, a qualidade de vida melhorou 99%, hoje a família vive com mais tranquilidade. A área de 1 hectare produz mais de 40 tipos de produtos orgânicos, uma riqueza de diversidade. A propriedade recebe muitas visitas “aqui a gente pode receber todo mundo, pode comer o que quiser, e a gente come com a maior tranquilidade. Todo mundo gosta de mim por causa que a verdura é orgânica” (AR, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018). A fala do agricultor mostra que sua produção é muito conhecida, revelando que é um sistema de produção identificado e demarcado dentro do território.

O agricultor também apresenta muita preocupação em relação ao município de Lagoa Seca, pois muitos agricultores familiares trabalham usando veneno e muitos não acreditam no sistema de produção orgânico. O Sr. AR tenta explicar dizendo que depois de “dois anos, dá tudo no mundo. O negócio é dar tempo à terra, você ver aí como que é tranquilo. Foi por causa de dois anos que fiquei nisso daí” (AR, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018). Mas, muitos agricultores dizem que não dá certo.

[...]aquele lá das verduras, eu sou padrinho dele, o Zé Rolinha. Ele planta com veneno, ainda. Eu peço para ele tudinho para nós reunir. Aí ele diz: ‘Padrinho, não tem jeito não de dá’. Aí, hoje Zé Rolinha diz: ‘Mas padrinho, eu vi tanto canto bonito que nem o do senhor. Eu agora vou cair 80% sem usar o veneno’ (AR, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

Embora a sensibilização dos agricultores acerca da produção de orgânicos é uma prática desafiadora, aos poucos o uso de agrotóxicos no município vai diminuindo. De acordo

⁵³ A Fazenda Tamanduá está situada no município de Santa Terezinha, Sertão do Estado da Paraíba no Nordeste do Brasil. Para mais informações acesse: <https://www.fazendatamandua.com.br/index.php/pt/>

com o agricultor a cidade de Lagoa Seca, no ano de 2018 houve muitos casos de câncer. Ele associa essa situação ao uso descontrolado de agrotóxicos na produção. Ele finaliza sua fala dizendo que “como eu deixei de usar isso, daí não sei se eu vou ter um câncer qualquer. Mas a gente evita, né?” (AR, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

5.3.2 Sobre o processo de certificação

O primeiro mecanismo de certificação acessado pelo Sr. AR foi a Certificação por auditoria, realizada pelo IBD Certificações. Ele teve acesso a esse processo de certificação através do SEBRAE e da Fazenda Tamanduá. O agricultor afirmou que certificou seu sistema de produção por mais de 4 (quatro) anos, pelo o IBD. Para certificar o seu sistema de produção como orgânico, o agricultor passou por um processo de transição, que durou dois anos, sempre com o acompanhamento do SEBRAE.

As despesas dessa certificação eram custeadas pelo SEBRAE e pela Fazenda Tamanduá. O agricultor comercializava produtos para a Fazenda Tamanduá, a qual exigia a Certificação por auditoria. As atividades e a elaboração dos documentos⁵⁴ para certificação do IBD eram preenchidos e realizados pelos técnicos do SEBRAE e da Fazenda Tamanduá. A documentação do IBD era complicada e o Sr. AR afirmou que

Eu já achava ruim que para eu escrever, eu escrevo muito ruim. Não sei escrever direitinho. Para preencher esse negócio aqui eu chamo uma menina, minha filha. Eu vou dizendo tudinho, aí ela vai e preenche. [...] A documentação era complicada, porque era toda semana que saía, que chegava, era para dá onde foi plantado, hora, minuto, hora que foi plantado, dia que foi plantado. Então, quem anotava eram os técnicos. Eles mesmos que vinham, era Zádía, era Erivaldo, o careca de Areia, tinha vez que saíam daqui bem tarde (AR, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

Até o momento de realização desta pesquisa, a Certificação por auditoria acessada pelos agricultores familiares da Paraíba seguia este mesmo processo. Isso significa que os agricultores familiares não tinham autonomia sobre o processo de certificação dos seus sistemas de produção de orgânica.

Também eram realizadas análises laboratoriais dos produtos para comprovar que a produção estava livre de agrotóxicos. O agricultor recebia, uma vez por ano, a fiscalização do IBD, realizada por um inspetor da empresa certificadora. Essas visitas de inspeção do IBD

⁵⁴ O documento de certificação que o agricultor encontrou e apresentou foi apenas o manual de normas do IBD.

eram programadas pela Fazenda Tamanduá, sendo, posteriormente, comunicada ao agricultor. Na maioria das vezes, o inspetor do IBD e o agricultor não se conhecem.

Durante a visita, o inspetor verifica a propriedade, conversa com o agricultor sobre o sistema produção, verifica a documentação e dá o parecer final da visita, comunicando se o sistema de produção foi aprovado. O Sr. AR teve seu sistema inspecionado e certificado pelo IBD por 4 anos. Ele explica que ficou muito feliz quando recebeu o resultado, porque algumas pessoas diziam que ele não iria conseguir certificar sua produção como orgânico. Ele afirma isso, comentando que

[...]o meu prazer era receber o IBD. Enquanto eu não recebesse o IBD eu não podia dizer pra ECOBORBOREMA, não podia dizer para o sindicato, não podia dizer para o Banco do Nordeste, o Banco do Brasil. Aí, depois que eu recebi o IBD, estava tudo incluído né? (AR, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

A fala do agricultor retrata a necessidade que teve em garantir e comprovar o seu sistema de produção orgânica através da certificação. Atualmente, o Sr. AR não comercializa mais produtos para Fazenda Tamanduá. Por isso, não tem mais acesso à Certificação por auditoria realizada pelo IBD Certificações.

O Sr. AR é sócio da Associação de Agricultores e Agricultoras Agroecológicos do Compartimento da Borborema (ECOBORBOREMA)⁵⁵; essa associação é um OCS cadastrado no MAPA. Depois que o agricultor deixou de ter acesso à Certificação por auditoria, ele passou a acessar apenas o mecanismo participativo de avaliação da conformidade orgânica, realizado pelo OCS ECOBORBOREMA.

5.3.3 Produtos comercializados e mercados acessados

O agricultor trabalha com a produção de hortaliças; na sua propriedade, há mais de 40 tipos de produtos. Os mercados acessados, atualmente, pelo agricultor são o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a Feira Agroecológica de Lagoa Seca, e a Feira Agroecológica do Museu de Campina Grande. O agricultor também comercializa na sua propriedade e faz algumas entrega a domicílio.

Para o agricultor, o melhor mercado é a Feira Agroecológica. Ele afirma essa a preferência fazendo o seguinte comentário: “para falar a verdade, de todos, o melhor que eu

⁵⁵ A ECOBORBOREMA representa uma rede de 12 Feiras Agroecológicas do Polo da Borborema. A associação é assessorada pela ASPTA e pelo Polo Sindical (ASPTA, 2016).

acho é a Feira Agroecológica de Lagoa Seca e a Feira Agroecológica do Museu de Campina Grande” (AR, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

5.4 A CERTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS ORGÂNICOS: SUA IMPORTÂNCIA X INSTRUMENTO QUE PROMOVE AUTONOMIA E DO DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

5.4.1 A importância da certificação para o sistema de produção orgânica

A pesquisa também buscou entender a importância da certificação do sistema de produção orgânica, afinal, os agricultores familiares apresentam no seu histórico de produção o comprometimento e a defesa com a agroecologia e produção orgânica. No entanto, isso não é suficiente, sendo necessária a implementação de diferentes mecanismos de certificação, de forma a garantir o sistema de produção orgânica.

Todos os agricultores familiares entrevistados afirmaram que a importância da certificação está relacionada, principalmente, ao acesso ao mercado dos produtos orgânicos. Essa afirmação foi trazida por todos os participantes desse estudo. Os agricultores familiares se submetem ao processo de certificação para atender uma exigência do mercado. A seguir, serão apresentados alguns depoimentos que evidenciam essas afirmações. Uma das agricultoras entrevistadas comenta que a certificação é importante

[...]porque é onde a gente tem voz, onde a gente pode chegar na empresa e dizer: ó eu tenho meu algodão, tenho meu certificado. Eu sei que tenho o certificado em mãos. Então eu posso correr atrás das empresas, eu posso chegar e dialogar, posso conversar, posso dizer: assim não, só vendo, vamos ver, vamos pesquisar. É tanto, porque antigamente era difícil, a gente não tinha isso (SA, entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018)

Em um outro depoimento, a agricultora afirma que “a gente certificando, a gente vai ter mais liberdade para negociar com as empresas, para vender. Esse ano mesmo, a partir do certificado que a gente recebeu⁵⁶, a gente vende pro PNAE, pro PAA” (VA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018). Outra agricultora explica: “a gente só ouviu falar em certificação porque a gente precisou. Antes, a gente não tinha visto falar nada. A gente precisou pra poder a gente vender” (AP em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018). E ainda complementa, afirmando que

⁵⁶ A agricultora se reporta ao certificado emitido pelo SPG Rede Borborema de Agroecologia. Foi a partir da certificação que teve a oportunidade de ampliar e acessar novos mercados.

[...]a certificação é de extrema importância, porque a gente entendeu que a certificação é o que, é do trabalho do agricultor. É ele agregar tanto o valor à sua propriedade como para as suas culturas, como também trazer uma questão que a gente vem trabalhando muito que é a questão da agroecologia, do orgânico e da saúde. [...] e a precisão da gente certificar nossa cultura para agregar valor também à nossa propriedade. Hoje a gente vê assim de suma importância dentro do assentamento (AP em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

Outro agricultor fala da importância da certificação como uma questão de honra, pois precisava provar pra sociedade que sua produção é orgânica. Ele comenta que “teve muita gente, que disse: ‘eu duvido ele botar’⁵⁷. Botar pra Fazenda Tamanduá. Mas não tem o IBD. Aí foi quando recebi, aí eu mostrei, olha aqui, aí eles se calaram” (AR, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

A falas de todos os colaboradores desta pesquisa sempre enfatizam o mercado, apresentam o poder que o selo e a certificação têm sobre o sistema de produção do agricultor familiar. De acordo Radomsky (2015), “o selo e a certificação age como um vetor condensador de características da Rede, balizador do controle político (versus outras certificações), marca de identificação e proteção da produção. O selo possui vitalidades e poderes” (RADOMSKY, 2015. p.114).

Os depoimentos de outros agricultores familiares também estão relacionados ao cumprimento da Lei de Orgânicos do Brasil. A agricultora afirmou que certifica porque “me impõem a fazer isso. Toda organização governamental, [...]a própria sociedade, porque têm as leis” (ST, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

Ainda sobre o cumprimento da Lei nº 10.831/2003 e o reconhecimento do MAPA, outro agricultor explica que a certificação é importante porque

[...]você entra no *site* do Ministério da Agricultura, você vai ver que a gente está cadastrado. Você vai ver que nós temos lá a visita da comissão dos orgânicos. E aí a gente estamos acobertados com essa lei. E a gente pode comercializar em qualquer lugar da Paraíba, porque a gente realmente se identifica como agroecológico (MA, entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

O agricultor complementa, afirmando que a certificação é muito importante, principalmente para os consumidores novos que chegam na feira. Ele diz que

[...] as pessoas novas, que vem pela primeira vez, que chega, não tem conhecimento da gente, então esse documento ele ajuda muito. Porque assim, na maioria das pessoas, as pessoas querem documento, né? Mas aí, a gente diz: ‘além da nossa segurança, nossa garantia, nós temos esse documento aqui que prova que a gente

⁵⁷ O termo botar, significa fornecer, vender. É uma linguagem coloquial muito utilizada pelos agricultores familiares.

somos da agricultura agroecológica e produz orgânico'. E temos o registro lá no Ministério da Agricultura. Que está tudo lá notificado nossa produção. Se você quiser, faz uma visita a gente, a propriedade, passa um dia, passa dois dias o tempo que você quiser (MA, entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

Em um outro comentário, a agricultora entrevistada afirma que “o agricultor, em si, gosta. Ele fica contente de ter aquela certeza de um órgão. Eles dizem: agora eu tenho o certificado. É como se fosse reconhecido por aquele trabalho que ele faz” (ST, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Jun/2018).

Além do reconhecimento, a importância da certificação também está relacionada à agregação de valor da produção, conforme a afirmação da agricultora entrevistada:

Eu quero certificar porque eu quero valorizar mais ainda o meu trabalho. [...] Mas, eu vejo muito que quando diz assim: é certificado orgânico. O pessoal já olha com outro olhar. Não é pelo pessoal de casa nem nada. É porque eu quero valorizar mais ainda. É diferente, até fora que eu já participei de feiras, já fui para o Rio Grande do Sul, pra Brasília e tal. Quando a gente falava que era da Agricultura Familiar, da produção orgânica e de reforma agrária, o pessoal ficava louco (SA, entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

Por último, apresento algumas falas sobre a importância da certificação, nas quais os agricultores familiares relacionam o processo de certificação a bens imateriais, isto é, a sentimentos que não são capazes de medir. A agricultora entrevistada comenta que a

[...]importância para gente é muito grande. Porque não é só certificar né? A importância de os agricultores estar se reunindo, debatendo. Aonde estão procurando novos horizontes, procurando plantar outros produtos, ter o seu certificado, ter mais a união. Acho que é isso, a importância de ter a família mais unida, está trabalhando agroecológico (SA, entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

E ainda continua sua fala, afirmando que

[...]eu acho legal que eles antes não tinham reconhecimento né? Ninguém dava valor para o agricultor. O pessoal dizia: aquele coitado ali, que mora no meio do mato. E hoje em dia não, o pessoal vem visitar, e eu fui gostando e quero cada dia mais. O que eu puder ajudar o pessoal aqui a produzir direitinho, não é ter só o nome né? Mas ter o reconhecimento um pouquinho da sociedade, porque a gente faz um trabalho muito bacana (SA, entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018)

Diante de todos os depoimentos apresentados, é importante analisar e entender se o acesso aos diferentes mecanismos de certificação da produção orgânica, são capazes de promover a autonomia e o Desenvolvimento Local para as famílias e suas comunidades/assentamentos. O item a seguir fala brevemente sobre isso.

5.4.2 A certificação como instrumento que promove autonomia e desenvolvimento local para a agricultura familiar

Este estudo também buscou compreender se os mecanismos de certificação podem ser considerados instrumentos promotores de autonomia para os agricultores e de Desenvolvimento Local para o lugar onde vivem e produzem.

Neste tópico, serão retratadas apenas as falas que dos mecanismos de certificação participativa. Na entrevista realizada com o agricultor familiar que acessou a certificação por auditoria, infelizmente, não foi possível verificar em suas falas o acesso à certificação como promotora de autonomia e Desenvolvimento Local. Portanto, os depoimentos apresentados neste tópico, serão apenas dos agricultores do OCS ECOVÁRZEA e do OPAC/SPG Rede Borborema de Agroecologia.

Quando foi perguntado aos agricultores familiares se a certificação⁵⁸ dos sistemas de produção proporcionava autonomia e Desenvolvimento Local, as respostas afirmativas foram unânimes. As falas trouxeram para pesquisa uma abordagem de bens materiais e imateriais e de temas bastante complexos, caracterizados pelos agricultores e agricultoras como um processo de promoção de autonomia e de Desenvolvimento Local para as famílias e para as comunidades/assentamentos nas quais estão inseridos.

Nas entrevistas, as agricultoras entrevistadas associaram a certificação a um instrumento que promove autonomia e Desenvolvimento Local, através dos processos de aprendizagem/conhecimento, organização social, retorno das famílias para seus lugares de origem, gênero, agregação de valor dos produtos e ampliação do poder de venda/geração de renda para as famílias.

A agricultora explica sobre o conhecimento que adquiriu, a partir das orientações obtidas nos processos de formação/capacitação sobre certificação participativa. No seu comentário, ela esclarece que o conhecimento é compartilhado, que a certificação é um processo burocrático, e que é preciso ter apoio dos parceiros para ter conhecimento do processo de certificação e, assim, poder acessá-la. A agricultora afirma que

[...]quando se tem uma orientação tudo fica mais fácil. Porque quando você tem que buscar as coisas sozinha é difícil. [...] eu não achei que foi muito difícil. Agora, tem muita burocracia. Que a gente, agricultor sozinho, não ia conseguir nunca. Porque tem documento que é difícil. Tem nome que a gente nem sabe pronunciar na verdade

⁵⁸ Todas as falas desse do desse item 5.4.2 estão relacionadas aos mecanismos de certificação participativa.

né? E tendo ajuda de pessoas, assim, ficou mais fácil. Hoje em dia eu não vejo tão difícil. Que até tanto os agricultores tão sabendo levar adiante muito bem. Tem coisa que eu fiquei até abismada como eles tão podendo, como eles tão levando adiante a certificação. Sério mesmo, eu estava meio que um pouco afastada né? Então, teve aquela coisa que eu peguei meio que agora andando. Eu tava bem no início quando começou tudo. Aí tive que me afastar um pouquinho, e agora voltei de novo. E eu fiquei besta porque os agricultores mesmo tão sabendo lidar, tão levando adiante [...] Mas, tudo é aquela coisa: O conhecimento, depois que você passa o conhecimento adiante, é difícil ele não seguir adiante (SA, entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

A agricultora, ainda, afirma que a certificação vai além da geração de renda. Para ela

Não é só a questão financeira né? Mas, a questão de a gente saber como produzir, como manter o lote. A questão de estar com a cabeça mais aberta. A gente tem um conhecimento agora, não é só de plantar, a gente sabe como vender, a gente hoje vai ter mais autonomia de chegar num lugar, vender, mais. A questão de as famílias estarem mais unidas, o poder da mulher agora no campo, das crianças, dos jovens. Por exemplo: eu poderia muito bem estar trabalhando fora, em um outro local. Mas, eu estou aqui. Temos outros jovens que permanecem no assentamento, graças a essa nova forma de produção, de organização (SA, entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018)

Dando continuidade, ainda explica sobre a questões sociais que a certificação participativa proporcionou para as famílias do assentamento, afirmando que

[...]a questão social mudou muito. O pessoal sabe dialogar, o pessoal está mais por dentro. Antes, o pessoal só sabia como plantar algodão e tal. Agora, para conseguir a certificação tem que fazer isso, e isso. O pessoal está sabendo dialogar, isso é muito legal. Você ver os assentados, que antes eles não gostavam muito de participar de reunião, não, viu! E hoje em dia, eles estão indo bem além [...] eles querem dialogar, querem discutir, querem falar. Então isso mudou muito. Acho que é a autoestima né? Os agricultores hoje, eles se sentem com a autoestima lá em cima. Porque eles sabem, que está sendo valorizado o trabalho deles (SA, entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

Ainda sobre as questões sociais, outra agricultora explica que os processos de capacitação/formação, relacionados ao sistema de produção orgânica e à certificação, incentivou os agricultores familiares a voltar a estudar. Comenta que a produção orgânica e a certificação

Contribuiu, não só para mim. Meu esposo mesmo, na época ele começou, através do algodão, a estudar. Que ele não tinha terminado o ensino médio. Tanto acho que umas 5 a 6 pessoas aqui terminou o ensino médio. Hoje em dia, você ver os filhos dos agricultores fazendo o técnico, que isso aí foi a partir do algodão. O curso técnico, gente fazendo curso de pedagogia. Eu mesmo era uma pessoa que quando cheguei aqui, não tinha estudo. Estou começando agora. E se Deus quiser vou continuar. Minha irmã fez técnico, que não tinha acesso, esteve a partir daí. Porque a partir das informações que você está trabalhando ali dentro, você vai tendo amor pelo o que você faz e vai querendo procurar novos horizontes, procurar estudar, procurar ter mais informação, procurar se engajar dentro para você poder contribuir

para sua comunidade (VA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

Afirma, também, que as mulheres passaram a participar com mais frequência das reuniões, do sistema de produção, das discussões que acontecem nos espaços de tomada de decisões. Ela diz que

[...]nas reuniões quando você via uma, duas mulheres, era uma raridade. Os homens diziam: não, a mulher tem que ficar em casa cuidando do fogão, da comida, cuidando dos filhos. Hoje em dia não, a mulher traz dois, três filhos pra vim pra reunião, participa, do começo ao final [...] na outra certificação⁵⁹ a mulher não estava ali participando. E nessa não, a mulher chega no lote, a mulher que vai respondendo, ela tem aonde ela ficar. [...]eu acho que é onde se sente mais feliz né?! Porque quando eu chego na casa, eu mesma eu digo: fulano, chame sua mulher, chame seus filhos, vamos me mostrar seu lote. Ali eles vão se sentindo mais realizado, aonde está participando. Antes, não, chegava um homem lá de fora, só para visitar o lote. E a mulher já corria para cozinha, nem lá na sala ela não vinha. E agora, ela é a primeira a responder (VA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

Ainda sobre a participação das mulheres, outra agricultora enfatiza a autonomia no sistema de produção e nas questões financeiras da família explicando que

[...]vem ajudar na formação, vem ajudar para que as famílias tenham mais autoestima, que a família vai produzir, que elas venham se libertar mais [...] as mulheres não vão ficar só na cozinha, as mulheres têm mais autonomia. Eu acho que isso é muito importante. Hoje, a gente tem dentro um grupo mulheres que estava dentro de casa, já com depressão. Agora, está plantando algodão [...], a mulher está lá vendendo seu algodão, pegando seu dinheiro. Eu falo na questão da mulher pegando seu dinheiro e trabalhando. E todas as questões de organização, eu acho que veio melhorar demais (AP, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

Ainda, fala com tristeza sobre não ter condições de incluir mais agricultores no processo, afirmando que “a gente sente muita pena, porque a gente não tem perna para acompanhar vários agricultores que queiram entrar no processo. Que ainda não entende o processo” (AP, entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

Outra abordagem apresentada nos depoimentos relaciona-se ao reconhecimento e à valorização do lugar onde vive. A agricultora entrevistada afirma que

[...]além de tudo, o reconhecimento, hoje, que o assentamento Queimadas, que é onde os meus pais moram, minha irmã mora, tem o reconhecimento que: ‘Ah! Lá é onde produz algodão orgânico’. Não só aqui, mas pra Remígio, que trouxe essa visão da Terra da Agroecologia. Trouxe assim mais desenvolvimento. Vejo que o pessoal vem mais por isso. E isso incentiva também o agricultor. Quando vem uma pessoa lá de fora e dá valor o que ele produz, sabe? (SA, entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

⁵⁹ Se refere a certificação por auditoria.

No depoimento de outra agricultora, a certificação participativa trouxe um outro tipo de reconhecimento. Ela considera que

[...]hoje nós somos pessoas mais chique. Porque hoje a gente tem o poder de certificar lá e eles de certificar a gente aqui [...] é uma certificação em que vem trazer uma organização, que vem empoderar, que vem fazer criar aqueles laços como tinha antigamente. De os agricultores, um ajudando o outro (AP, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

A agricultora, ainda, explica que

Melhorou na organização, também. A gente está mais empoderado. A gente, hoje, senta de 15 em 15 dias, mais ou menos. Não vem todos, mas sempre vem, um falta uma semana, mas o outro já vem. A gente está vendo como está a produção. Essa questão de todo mundo conhecer o que todo mundo faz. A organização também é muito boa, vai trazendo mais uns laços. Mas, eu acho assim, um jeito dos agricultores confiar mais uns nos outros (AP, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

Durante as entrevistas, também foram apresentadas as dificuldades; dentre elas, menciona-se a inclusão de novas pessoas, as distâncias que existem entre os assentamentos, a incerteza se o agricultor conseguirá se adaptar ao processo.

[...]porque os assentamentos são muito longe né? Também, tem essa questão que são muito longe. A questão de aceitabilidade, na verdade, para os agricultores. Que tem muito agricultor que ainda é cabeça dura, que diz: 'mas será que isso vai dá certo, gente? Será que fulano vai aprender'? (SA, entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

A participação de outra agricultora apresenta essa mesma dificuldade, mas, também, deixa claro que o processo promove a união entre os agricultores familiares, possibilitando superar as dificuldades.

[...]para certificar dessa forma, você depende, também, de outras comunidades, não é só a sua. A dificuldade eu acho, é a distância. De você estar indo. Mas, que agora ficou até mais fácil. No começo, era mais difícil. Mas eu acho que o mais importante é a união dos grupos, onde você não está se preocupando só em vender algodão. Você está se preocupando em contribuir com outra pessoa, para que ela produza de forma sustentável, onde esteja envolvendo a família (VA, em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

Os depoimentos apresentados pelos agricultores familiares revelam que a certificação é considerada como um instrumento de promove autonomia e Desenvolvimento Local para as famílias, comunidades e assentamentos que acessam os diferentes mecanismos de

certificação, principalmente quando o acesso acontece por meio de processos participativos. Percebe-se que a autonomia e o Desenvolvimento Local se apresentam com maior nitidez, abrangendo não somente a produção e a comercialização dos produtos, mas, também, as questões sociais, culturais e ambientais, das famílias, das comunidades e dos assentamentos envolvidos neste processo.

As discussões sobre Desenvolvimento Local são polêmicas e complexas. O debate provocado nesta pesquisa, trazendo o mote da certificação como promotora do desenvolvimento, mostra que é preciso aprofundar-se ainda mais sobre o assunto e desenvolver novas pesquisas.

6 CONCLUSÃO

As políticas públicas conquistadas pela sociedade se apresentam como um processo longo de luta, e são transformadas em leis, regulamentos e normas. Esse é o caso da Lei de Orgânicos do Brasil, representada pela Lei nº 10.831/2003 e regulamentada pelo Decreto de nº 6.323/2007. A história mostra que o Brasil foi pressionado por fontes externas e internas para criar sua regulamentação. Ressalta-se que o sistema capitalista se apropriou da produção orgânica, e que, nesse contexto, o território brasileiro é propício para atender às demandas do capital. Mas, para isso, é preciso que acompanhe as mudanças impostas pela globalização. A história também conta que a sociedade, representada por diversas organizações da sociedade civil e do poder público, participou diretamente da construção dessa legislação, criando uma regulamentação que contemplasse a realidade dos sistemas de produção do Brasil, considerando, sobretudo, a realidade da Agricultura Familiar do país.

O desenvolvimento desta pesquisa foi realizado a partir dos questionamentos, das leituras, do levantamento de dados e das análises das informações coletadas durante as atividades de campo, o que proporcionou a obtenção de algumas conclusões.

O processo de certificação da produção orgânica surgiu de uma demanda criada para atender o mercado dos orgânicos, passando, também, a ser uma demanda dos agricultores familiares, já que para acessar esse mercado, é necessário ter o reconhecimento do MAPA. Assim, é necessário o acesso a diferentes mecanismos de avaliação da conformidade orgânica, estabelecidos por lei, comprovando a qualidade de seus produtos através da declaração ou do certificado de produtor orgânico. É com base na Lei de Orgânicos do Brasil, de nº 10.831/2003, e no mercado que se deseja acessar, que os agricultores familiares se submetem ao processo de avaliação da conformidade orgânica.

Os mecanismos de avaliação da conformidade orgânica têm como principal objetivo atestar a qualidade orgânica dos produtos. Porém, as atividades desenvolvidas por cada processo de avaliação da conformidade orgânica são bem distintas. Estas atividades, leva a atingir o mesmo objetivo: dar a garantia da qualidade orgânica para o consumidor.

A seriedade e a responsabilidade com as quais são desenvolvidos os processos da ECOVÁRZEA, da Rede Borborema de Agroecologia e da experiência do agricultor familiar que acessou a certificação por auditoria, demonstram que os processos são seguros e que, realmente, conseguem dar a garantia ao consumidor. Cabe ao agricultor familiar e às suas respectivas instituições fazer suas escolhas, a partir dos mercados que desejam participar.

O mecanismo de avaliação da conformidade orgânica mais acessado pelos agricultores familiares são os participativos, sendo o processo via Organismo de Controle Social (OCS), o mais acessado no Brasil e no estado da Paraíba. Este mecanismo é restrito para a agricultura familiar e para quem deseja acessar apenas o mercado de venda direta ao consumidor. Então, provavelmente, esse deverá ser o mercado mais acessado pelos agricultores familiares do Brasil. Os mercados de longas distâncias também são acessados pelos agricultores familiares e, por isso, se submetem à certificação via Sistema Participativos de Garantia (SPG) e à Certificação por Auditoria.

É bem provável que o número de agricultores familiares que acessam os diferentes mecanismos de avaliação da conformidade seja bem maior que as informações contidas no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO), pois as informações contidas no CNPO só apresentam os dados cadastrais do agricultor ou da agricultora responsável pela unidade de produção. Essa forma de exposição dos dados nos leva entender que a quantidade de agricultores familiares que trabalham com produção orgânica e que acessam os diferentes mecanismos de avaliação poderá multiplicar, afinal, uma das principais características da agricultura familiar é o envolvimento de toda sua família nos trabalhos desenvolvidos na unidade de produção familiar.

Uma outra conclusão que se tem é que apesar da regulamentação ter sido criada respeitando realidade do Brasil, os agricultores familiares que tiveram a oportunidade e a autonomia para acessar os diferentes mecanismos, passaram por período de adequação, contando com acompanhamento técnico contínuo. Significa, também, que acessar os mecanismos de avaliação da conformidade orgânica não é um processo fácil e exige dos beneficiários muita organização social e muito conhecimento sobre o funcionamento da Lei de Orgânicos do Brasil. Por isso, é fundamental firmar e manter sempre a parceria com instituições públicas e privadas, principalmente com as instituições de ensino e de assessoria técnica. O processo de acompanhamento técnico e de formação dos agricultores familiares influencia diretamente no acesso a essa política pública.

Também é preciso que as instituições de ensino, de pesquisa e de extensão rural se apropriem do funcionamento dos diferentes mecanismos de avaliação da conformidade orgânica estabelecidos por lei. Afinal, trata-se de uma regulamentação brasileira bastante demandada pela sociedade, sendo necessário que mais pessoas e que mais instituições tenham acesso às informações relacionadas aos regulamentos da produção orgânica do Brasil. As instituições públicas e privadas têm papel fundamental nesse processo de disseminação e

fortalecimento da Lei de Orgânicos do Brasil e da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO).

Também foi possível concluir que as ações desenvolvidas pela Comissão de Produção Orgânica do Estado da Paraíba (CPOrg-PB) são fundamentais para o fortalecimento da produção orgânica e para garantir o acesso aos diferentes mecanismos de avaliação no estado. Trata-se de um espaço legalmente constituído, que permite realizar processos de formação, fomenta a realização de eventos, reuniões e encontros, promove a construção do conhecimento, desenvolve atividades de controle social, valida e aprova processos de avaliação da conformidade orgânica adotados pelos agricultores familiares, e favorece o intercâmbio de experiências entre os agricultores familiares e as instituições públicas e privadas.

É perceptível que os agricultores familiares que declaram e certificam os sistemas de produção orgânica estão em outro patamar de organização, principalmente aqueles que acessam os mecanismos de certificação participativa. Isso porque esses mecanismos possibilitam que os agricultores familiares se reúnam constantemente para planejar a produção, desenvolver as atividades relacionadas ao processo de avaliação da conformidade orgânica, organizar o acesso a diferentes mercados da produção orgânica, promover a construção do conhecimento, incentivar o aprimoramento dos seus sistemas de produção, e fortalecer a organização social e as instituições que os representam.

Além de produzir e comercializar, os agricultores familiares são, agora, responsáveis por certificar seus sistemas de produção. Essa situação é exclusiva para os agricultores familiares que declaram e certificam seus sistemas de produção através dos mecanismos participativos de avaliação da conformidade orgânica, ou seja, aqueles que fazem parte de um OCS e/ou SPG. Desta forma, os mecanismos participativos se apresentam como mais um trabalho no sistema de produção, como mais uma responsabilidade, que gera custos financeiros, exige tempo, dedicação e compromisso de todos e todas.

Outra conclusão é que para acessar a certificação é necessário desenvolver, rigorosamente, um conjunto de atividades, as quais acabam influenciando a forma de organização social das famílias, provocando algumas mudanças e adaptações nas comunidades e assentamentos. Em contrapartida, essas atividades proporcionam uma riqueza de bens materiais e imateriais, conforme foi apresentado nos depoimentos dos colaboradores desta pesquisa. Alguns desses bens mencionados pelos agricultores familiares foram a organização social, a melhoria no planejamento da produção orgânica, a participação das

mulheres e jovens no sistema de produção e nos processos de tomadas de decisão, os estímulos à volta aos estudos, a união dos agricultores familiares, o desenvolvimento de atividades coletivas, a busca de parcerias, a organização e o planejamento financeiro da produção, através das anotações dos cadernos de campo e do Plano de Manejo da produção orgânica, geração de renda, ampliação dos sistemas de produção e do número de agricultores familiares, cuidados com a terra etc. Tais situações se apresentam com mais riqueza de detalhes principalmente nos depoimentos dos agricultores familiares que acessam os mecanismos participativos de avaliação da conformidade orgânica, ou seja, dos agricultores familiares que estão inseridos nos OCSs e SPG.

Também foi possível concluir que para acessar o mercado dos orgânicos, além de produzir respeitando os princípios do sistema de produção orgânica, é fundamental que haja organização social das famílias agricultoras. A organização social é determinante para o acesso aos diferentes mecanismos.

Para ter autonomia na produção e comercialização dos produtos orgânicos, não basta apenas declarar ou certificar os sistemas de produção orgânica. É importante que os agricultores familiares tenham total autonomia sobre a certificação. É evidente que os agricultores familiares da Paraíba, que acessam os mecanismos participativos, conquistaram essa autonomia. Não é à toa que 89% dos agricultores familiares participam dos Organismos de Controle Social (OCSs) e 6% dos agricultores familiares participam do Sistema Participativo de Garantia (SPG), sendo este último representado juridicamente por um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC). A soma desses dados mostra que 95% dos agricultores familiares declaram e certificam seus sistemas de produção orgânica através dos mecanismos participativos da avaliação da conformidade orgânica. Esses resultados são expressivos, e mostram que os agricultores familiares da Paraíba se submetem à certificação, atendendo à demanda imposta pelo capital. No entanto, ao mesmo tempo, estão conquistando sua autonomia, estabelecendo relações de poder na produção e na comercialização dos seus produtos, através do acesso aos mecanismos de avaliação da conformidade orgânica, principalmente aqueles que acessam os mecanismos participativos.

O mesmo não se pode dizer para aqueles que acessam a certificação por auditoria, pois os 5% dos agricultores familiares da Paraíba que certificam seus sistemas de produção através da certificação por auditoria não têm autonomia sobre a certificação. Todos são representados pelas empresas que compram seus produtos e, conseqüentemente, não têm autonomia sobre a comercialização da produção. Isso significa que esses agricultores, além de estarem

submissos à certificação por auditoria, também estão submissos às relações comerciais estabelecidas pelas empresas que compram ou que intermediam a comercialização de sua produção. É importante ressaltar que essa situação de submissão poderá ser alterada se esses agricultores, futuramente, tiverem autonomia financeira para custear e para desenvolver as atividades de certificação por auditoria.

Concluimos, também, que as atividades desenvolvidas para avaliar e certificar os sistemas de produção, além de promoverem a organização social dos agricultores familiares, possibilitam a agregação de valor à produção e a busca por melhores mercados para venda de seus produtos, contribuindo diretamente no desenvolvimento local das comunidade e assentamentos envolvidos nestes processos. Mas, para isso acontecer, é preciso que os agricultores familiares tenham autonomia sobre os mecanismos de avaliação da conformidade orgânica. É preciso que o acesso aos diferentes mecanismos esteja associado a políticas de desenvolvimento, tais como: acesso à Terra, acesso à água, assessoria técnica, logística (armazenamento e transporte), acesso à educação, incentivo à comercialização, etc. É fundamental a permanência e a manutenção da Lei de Orgânicos do Brasil e da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO). Tais conquistas foram reivindicadas pela sociedade civil, foram institucionalizadas como políticas públicas durante o Governo Lula e Dilma. Atualmente a Lei de Orgânicos do Brasil e a PNAPO estão sendo gravemente desarticuladas e ameaçadas de extinção pelo governo do presidente Jair Bolsonaro.

Por fim, concluo afirmando que esta pesquisa identificou outros questionamentos e problemáticas, que não foi possível responder e, por isso, é necessário que seja dada uma continuidade com o estudo. Conforme afirma Minayo (2001, p. 27), o processo de realização de um estudo, de uma investigação é um “ciclo que nunca se fecha, pois toda pesquisa produz conhecimentos afirmativos e provoca mais questões para aprofundamento posterior”.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. **O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos**. Tradução de Tadeu Breda. – São Paulo: Autonomia Literária. Elefante. 2016.

ANDRADE, A. A. V.; SERRA, E. Território de Desenvolvimento na perspectiva dos geógrafos da Escola de Turim – Itália. **Bol. Goia. Geogr. (Online)**. Goiânia, v. 37, n. 3, p. 575-588, set./dez. 2017.

ARAÚJO, André Luís de Oliveira; GUIMARÃES, Débora Mabel; TABOAS, Pedro Dantas Menezes Zornoff. Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária que logram a regularização como produtores orgânicos: uma estratégia de monitoramento ao PLANAPO. In: _____ **A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica**. Ed. IPEA, 2017. p. 253-273.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Instrução Normativa nº 7** de 17/05/1999.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Lei Nº 10.831, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003**. Publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2003.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Decreto Nº 6.323, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007**. Publicado no Diário Oficial da União, Brasília, 2007.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Legislação para os sistemas orgânicos de produção animal e vegetal/MAPA**. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. Brasília: MAPA/ACS, 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **DECRETO Nº- 7.794, DE 20 DE AGOSTO DE 2012**. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. MAPA, 2012a.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Instrução Normativa Nº 18, DE 20 DE JUNHO DE 2014**. Instituir o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica. MAPA, 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Instrução normativa Nº 13, DE 28 DE MAIO DE 2015**. Estabelecer a Estrutura, a Composição e as Atribuições da Subcomissão Temática de Produção Orgânica e das Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação. Mapa, 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Apresentação da Coordenação de Agroecologia: resumo de suas atribuições e iniciativas**. MAPA, 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Brasil Agroecológico: Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica**. MDA, 2013.

BRASIL. MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Territórios da Cidadania**. MDA, 2008.

BRASIL, 2016. Investimento na agricultura familiar dá frutos na Paraíba. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/investimento-na-agricultura-familiar-d%C3%A1-frutos-na-para%C3%ADba>. Acesso: 20 de junho de 2019.

BRASIL, 2017. Comissões da Produção Orgânica. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/comissoes-da-producao>. Acesso: 21 de janeiro de 2019.

BRASIL, 2017. Mais orgânicos na mesa do brasileiro em 2017. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/mais-org%C3%A2nicos-na-mesa-do-brasileiro-em-2017>. Acesso: 25 de outubro de 2018.

BRASIL, 2018. Ministro Maggi assina parceria com o Chile na produção de orgânicos. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/noticias/ministro-maggi-assina-parceria-com-o-chile-na-producao-de-organicos>. Acesso: 15 de janeiro de 2019.

BRASIL, 2019. Alimentos orgânicos renderam R\$ 4 bilhões a produtores brasileiros em 2018. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/noticias/mercado-brasileiro-de-organicos-fatura-r-4-bilhoes>. Acesso: 06 de julho de 2019.

BRASIL, 2019. Em 7 anos, triplica o número de produtores orgânicos cadastrados no ministério. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/noticias/em-sete-anos-triplica-o-numero-de-produtores-organicos-cadastrados-no-mapa>. Acesso: 06 de julho de 2019.

BRASIL, 2019. Semana dos Orgânicos é lançada com destaque para crescimento do setor no Brasil. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/semana-dos-org%C3%A2nicos-%C3%A9-lan%C3%A7ada-com-destaque-para-crescimento-do-setor-no-brasil>. Acesso: 05 de julho de 2019.

BUARQUE, S. C. Desenvolvimento Local. In: ____ **Metodologia de planejamento do Desenvolvimento Local e municipal sustentável**. Brasília, 1999. p. 9-10.

COSTA, F. A. **Formação agropecuária da Amazônia: os desafios do desenvolvimento sustentável**. Belém: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, 2000.

CEPAGRO, **Certificação participativa de Alimentos Agroecológicos**. Coleção Saber na Prática: vivências em agroecologia. v.2, Florianópolis: 2013. ISBN 978-85-67297-02-6.

DIÁRIO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA & SERVIÇOS, 2017. **Segmento de orgânicos cresce, mas ainda enfrenta desafios.** Disponível em: <https://www.dci.com.br/2.252/segmento-de-organicos-cresce-mas-ainda-enfrenta-desafios-1.643223>. Acesso: 15 de janeiro de 2019.

DICIONÁRIO ONLINE PRIBERAM. **Acreditação.** Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/Acreditação>. Acesso: 16 de outubro de 2018.

DICIONÁRIO ONLINE LEXICO. **Antropocêntrico.** Disponível em: <https://www.lexico.pt/antropocentrico/>. Acesso: 15 de julho de 2019.

DICIONÁRIO ONLINE MICHAELIS. **Certificação.** Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/modernoportugues/busca/portuguesbrasileiro/certificação>. Acesso: 16 de outubro de 2018.

CEDRS, 2012. **Homologação do novo mapa territorial da Paraíba.** Disponível em: <https://ccaufpb.wordpress.com/2010/06/18/conselho-estadual-de-desenvolvimento-rural-sustentavel-homologa-novo-mapa-territorial-para-o-estado-da-paraiba/>. Acesso: 21 de janeiro de 2019.

ECOCERT BRASIL. Disponível em: <http://www.brazil.ecocert.com/porque-escolher-a-ecocert/index.html>. Acesso: 21 de janeiro de 2019.

ECOVIA INTELLIGENCE, 2018. **Global Organic Food Market Expansion Continues.** Disponível em: <http://www.organicsnet.com.br/wp-content/uploads/2018/12/Global-OFD-1218.pdf>. Acesso: 21 de janeiro de 2019.

ESTEVES, Esther Vivas. **Sim, existem alternativas!** In: ____ O Negócio da Comida: quem controla nossa alimentação? 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2017. p. 191-199.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio: o dicionário da língua portuguesa.** 8.ed. Curitiba: Positivo, 2010.

FONSECA, Maria Fernanda de Albuquerque Costa. **A institucionalização dos mercados de orgânicos no mundo e no Brasil: uma interpretação.** 2005. (Tese, *Philosophiae Doctor* em Sociologia). Rio de Janeiro-RJ: UFRRJ/ICHS/CPDA, 2005.

FONSECA, Maria Fernanda de Albuquerque Costa; BARBOSA, Shirlei C. A.; COLNAGO, Nathalia F.; SILVA, Gisele R. R. da. **Agricultura Orgânica: Introdução às normas, regulamentos técnicos e critérios para acesso aos mercados dos produtos orgânicos no Brasil.** Niterói: Programa Rio Rural, 2009. (Caderno de Formação, 1).

FONSECA, Maria Fernanda de Albuquerque Costa; SOUZA, Claudia de.; SILVA, Gisele Ribeiro Rocha da.; COLNAGO, Nathalia Fendeler.; BARBOSA, Shirlene Consuelo Alves **Agricultura Orgânica: Regulamentos técnicos e acesso aos mercados dos produtos orgânicos no Brasil.** PESAGRO, Niterói - Rio de Janeiro, 2009.

GOMES, Mariano. **Certificação pública dos produtos orgânicos: o caso do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária.** Rio de Janeiro. UFRRJ/PPGAO, 2016. (Dissertação)

GOTTMAM, Jean Gomes. **A evolução do conceito de território**¹. Boletim Campinheiro de Geografia. v. 2. n. 3, 2012. p. 525.

GUERRA, Elaine Linhares de Assis. **Manual de pesquisa qualitativa**. Centro universitário UNA, Belo Horizonte, 2014.

GUHUR, Dominique Michèle Periotto; TONÁ, Nilciney. **Agroecologia**. In_____. Dicionário de Educação do Campo. Org.: Roseli Salete Caldart, Isabel Brasil Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto, Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Ed. Expressão Popular, 2012. p. 59 – 66.

HELENA, Regina; SAMBUICHI, Rosa. **A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável**. Brasília: IPEA, 2017.

IBD CERTIFICAÇÕES. Disponível em: <http://ibd.com.br/pt/QuemSomos.aspx>. Acesso: 21 de janeiro de 2019.

JORNAL DO COMÉRCIO, 2014. Cresce busca pela qualidade de vida. Disponível em: <https://ciorganicos.com.br/noticia/cresce-busca-pela-qualidade-de-vida/>. Acesso: 15 de janeiro de 2019.

KANG, Thomas. Justiça e desenvolvimento no pensamento de Amartya Sen. **Revista de Economia Política**, vol. 31, nº 3 (123), pp. 352-369, julho-setembro/2011.

KONDER, Leonardo. **O que é dialética**. Ed. Brasiliense. São Paulo, 2008.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MACHADO, Maria Rita Ivo de Melo. **A (re)produção do espaço agrário e a formação de território: uma questão teórica**. 2013. (Tese de Doutorado): A subordinação da força de trabalho dos assentados da reforma agrária federal ao agronegócio da cana de açúcar no território da microrregião de vitória de santo antão – PE. São Paulo. USP/PPGH, 2013. p.51.

MARQUES, C.; PEREZ, J.C.; SANTOS, L.C.R. & VIEIRA, G.Z. **Formação e Consolidação da Rede Ecovida de Agroecologia**. Texto produzido para o Encontro de Mercado Justo. Quito – Equador, 2001.

MEDAETS, Jean Pierre; FONSECA, Maria Fernanda Albuquerque Costa. **Produção orgânica: regulamentação nacional e internacional**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário; NEAD, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**. 11 ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2. ed. – São Paulo: Cortez ; Brasília, DF : UNESCO, 2000

NEVES, Delma Pessanha. Agricultura Familiar. In: **Dicionário de Educação do Campo**. Org.: Roseli Salete Caldart, Isabel Brasil Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto, Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Ed. Expressão Popular, 2012. p. 34 – 41.

OLIVEIRA, F. **Aproximações ao enigma: o que quer dizer Desenvolvimento Local?** São Paulo: Pólis; Programa Gestão Pública e Cidadania/EAESP/FGV, 2001.

OLIVEIRA, Mariana Borba. **Certificação participativa e agroecologia: processos de organização e resistência camponesa na mata paraibana**. João Pessoa: UFPB, 2012.

PARAÍBA MAPA. Disponível em: <https://pt.mapsofworld.com/brasil/estados/paraiba.html>. Acesso: 23 de julho de 2019.

PORTAL DA INDÚSTRIA, 2016. **As 10 maiores dificuldades enfrentadas pelas empresas brasileiras na hora de exportar**. Disponível em: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/listas/as-10-maiores-dificuldades-enfrentadas-pelas-empresas-brasileiras-na-hora-de-exportar/>. Acesso: 04 de julho de 2019.

PORTAL ORGÂNICO, 2014. **2013 aumentam produtores orgânicos brasileiros**. Disponível em: <http://www.organicnet.com.br/2014/02/2013-aumentam-produtores-organicos-brasileiros/>. Acesso: 15 de janeiro de 2019.

RADOMSKY, G. F. W. **O poder do selo: imaginários ecológicos, formas de certificação e regimes de propriedade intelectual no sistema agroalimentar**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2015.

RAFFESTIN, Claude. **O Território e o Poder**. In: _____. Por uma Geografia do poder. São Paulo: Ática, 1993. p.143 – 158.

REFERÊNCIAS PARA UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO BRASIL. In: Série Documentos Institucionais N°01 - SDT. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2005.

REVISTA GLOBO RURAL, 2019. **O ano de 2019 pode ser o marco para os produtos orgânicos**. Disponível em: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Sustentabilidade/noticia/2019/01/o-ano-de-2019-pode-ser-o-marco-para-os-produtos-organicos.html> Acesso: 05 de julho de 2019

SANTOS, Milton. **Espaço e Método**. 5ª Edição. Ed. EDUSP. São Paulo, 2014.

SILVA, Maria Amália; MACHADO, Maria Rita Ivo de Melo; SOBRINHO, Rosivaldo Gomes de Sá. A certificação orgânica participativa da Rede Borborema de Agroecologia como promotora de autonomia dos agricultores familiares do agreste da Paraíba. **Revista Rural & Urbano**, Recife. v.03, n. 01, p. 22-34, 2018.

SILVA, Maria Amália. **A certificação orgânica participativa em assentamentos do agreste paraibano: um estudo sobre o processo**. Areia: UFPB/CCA, 2015. (Monografia)

SILVA, Nelsânia Batista. **Educação popular e subjetividade na Feira Agroecológica**. João Pessoa, UFPB/PPE, 2006. (Dissertação).

SINGER, Paul. **A economia solidária na luta contra o desemprego e na competição sistêmica**. In: _____. Globalização e desemprego: diagnósticos e alternativas. Jabuti, 1999. p. 138-139.

SOUZA, Davi. Freire de; PORTO, Isabela Maria Silva; COHEN, Marcos. **Mapeamento das oportunidades de Econegócios no estado do Rio de Janeiro: foco nos alimentos orgânicos**. Disponível em:

http://www.pucrio.br/pibic/relatorio_resumo2016/relatorios_pdf/ccs/ADM/ADM

Acesso: 13 de outubro de 2018.

TERRAZZAN, Priscila; VALARINI, Pedro José. **Situação do mercado de produtos orgânicos e as formas de comercialização no Brasil**. Revista Informações Econômicas, SP, v.39, n.11, nov. 2009.

TROVATTO, Cássio Murilo Moreira; BIACHINI, Valter; SOUZA, Cláudia de; MEDEATS, Jean Pierre; RUANO, Onaur. **A construção da política nacional de agroecologia e produção orgânica: um olhar sobre a gestão do primeiro plano nacional de agroecologia e produção orgânica**. In: A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Ed. IPEA, 2017. p. 87-112.
IPEA, 2017.

SAMBUICHI, Regina Helena Rosa; SPÍNOLA, Paulo Asafe Campos; MATTOS, Luciano Mansor de; ÁVILA, Mário Lúcio de; MOURA, Iracema Ferreira de; SILVA, Ana Paula Moreira da. Análise da concepção da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica¹. In: **A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica**. Ed. IPEA, 2017. p. 117-141.

SOUZA, M.J.L. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: **Geografia: conceitos e temas**. Org.: Iná Elias de Castro, Paulo Cesar da Consta Gomes, Roberto Lobato Corrêa. 2ª ed. – Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2000. p. 78.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **Raízes históricas do campesinato brasileiro**. XX Encontro anual da ANPOCS. GT 17. Processos sociais, agrários. Caxambu - MG, 1996. p. 2-3.

**APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA I – AGRICULTORES
FAMILIARES, ASSOCIAÇÕES**

APÊNDICE A



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – UFRPE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL – POSMEX

Roteiro de entrevista I – Agricultores Familiares, Associações

Bloco I (Identificação)

1. Nome:
2. Instituição:
3. Sexo:
4. Endereço:
5. Função na instituição:
6. Grau de escolaridade

Bloco II (Área de produção)

7. Tamanho da área de produção em ha?
8. Situação de acesso à terra? () Proprietário () arrendatário () posseiro () meeiro () Assentado da Reforma Agrária
9. Qual a diversidade de produção (vegetal e animal)?

Bloco III (Certificação orgânica)

10. Certifica as áreas de produção como orgânica desde de quando? Existe área de produção paralela, sem ser certificada ou em processo de conversão?
11. Qual a importância da certificação da área de produção como orgânica para família, entidade? Para que serve?
12. Sabe informar o tipo de certificação que utiliza (auditoria ou participativa)? Como funciona o processo? Por que resolveu participar? Quais os documentos utilizados?
13. Quais os benefícios adquiridos após certificar as áreas de produção como orgânica?
14. Como teve acesso às informações sobre Certificação Orgânica? Recebe assessoria técnica de alguma instituição?
15. Quais as dificuldades no processo de certificação?
16. Você considera a Certificação Orgânica como um instrumento de poder, que promove autonomia dos agricultores familiares? Por quê?
17. Na sua opinião, participar do processo de certificação proporciona Desenvolvimento para família, comunidade ou assentamento, instituição? Consegue identificar qual tipo de desenvolvimento (Econômico, social, ambiental, intelectual - construção do conhecimento)? Comente.

Bloco IV (Comercialização)

18. Acessa quais mercados?
19. Quais produtos são comercializados como orgânicos?
20. Quais são os mercados de produtos orgânicos acessados?

Bloco V (Sobre a CPOrg-PB)

21. Conhece a CPOrg-PB?
22. Sabe função? Como é formada?
23. Já participou de atividades promovidas pela CPOrg-PB?
24. Qual a importância da CPOrg-PB na produção orgânica e no processo de certificação?

**APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA II – ÓRGÃO
FISCALIZADOR MAPA**

APÊNDICE B



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – UFRPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL –
POSMEX

Roteiro II - Órgão Fiscalizador MAPA

Bloco I Identificação

1. Nome:
2. Instituição:
3. Sexo:
4. Endereço:
5. Função na instituição:
6. Grau de escolaridade

Bloco II - Sobre o funcionamento da legislação no Estado da Paraíba

7. Em que ano foram iniciadas as atividades relacionadas à Lei de Orgânicos no estado?
8. Como os processos de solicitação de cadastramento e credenciamentos (OCSs, OPACs e Certificação por auditoria) chegam ao MAPA?
9. São encaminhados para qual setor?
10. Quais os procedimentos que o MAPA faz ou precisa fazer na regularização dos mecanismos de certificação orgânica?
11. Os procedimentos de fiscalização se diferenciam de acordo com cada mecanismo de certificação?
12. Como funcionam os procedimentos de fiscalização para cada mecanismo de certificação orgânica?
13. Como os processos de certificação são aprovados?
14. O MAPA tem corpo técnico suficiente para atender à demanda do Estado?
15. Quais as dificuldades enfrentadas pelo MAPA relacionadas aos diversos mecanismos de certificação orgânica?
16. O que o MAPA vem fazendo para contribuir com o fortalecimento da produção orgânica e com os mecanismos de certificação orgânica no estado da Paraíba?

Bloco III - Sobre os OCSs, OPACs e Certificação por auditoria

17. De acordo com os dados do CNPO, o mecanismo de avaliação da conformidade orgânica mais acessado pelo Agricultores Familiares é OCS. Por quê?
18. Nesse processo de cadastramento e credenciamento, quais as dificuldades enfrentadas pelas organizações de Agricultores Familiares?
19. Quais os avanços?
20. Você acha que existe um número maior de Agricultores Familiares que produzem de maneira orgânica/agroecológica no estado, mas que estes não passaram ou não conhecem os diferentes mecanismos de certificação orgânica validados pelo MAPA?
21. Você acha que os processos de certificação orgânica fortalecem a produção orgânica/agroecológica?
22. De que forma?
23. O que precisa ser feito para que os Agricultores Familiares tenham mais acesso aos mecanismos de certificação orgânica no Estado da Paraíba?

Bloco IV - Sobre a CPOrg-PB

24. Qual sua função na CPOrg-PB?
25. Qual a importância da CPOrg-PB no estado?
26. Qual o papel da CPOrg-PB em relação aos diferentes mecanismos de certificação orgânica?

27. Até o ano de 2015, as CPOrgs eram coordenadas pela Superintendências das SFAs. Neste mesmo ano, a COAGRE/MAPA publicou uma instrução normativa passando essa responsabilidade para instituições da Sociedade Civil. Por que foi tomada essa decisão?
28. Percebeu alguma mudança no funcionamento da CPOrg-PB após passar a ser coordenada por organizações da sociedade civil?
29. Qual ou quais mudanças?
30. Como a CPOrg-PB vem atuando no estado?
31. Quais os avanços e as dificuldades enfrentadas pela CPOrg-PB?

**APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA III - ROTEIRO PARA
REPRESENTANTES DA CPOG-PB E INSTITUIÇÕES DE
ASSESSORIA TÉCNICA**

APÊNDICE C



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – UFRPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL E DESENVOLVIMENTO
LOCAL – POSMEX**

Roteiro III– Roteiro para representantes da CPOrg-PB e instituições de assessoria técnica

Bloco I - Identificação

1. Nome:
2. Instituição:
3. Sexo:
4. Endereço:
5. Função na instituição:
6. Grau de escolaridade

Bloco II - Sobre os mecanismos de certificação orgânica acessados pelos Agricultores Familiares da Paraíba

7. Conhece, tem domínio técnico sobre todos os mecanismos de certificação orgânica validados pelo MAPA?
8. Fale como funciona cada mecanismo de certificação orgânica?
9. Na sua opinião, por que os Agricultores Familiares certificam suas áreas de produção como orgânica?
10. Você acha que os diferentes mecanismos de certificação orgânica fortalecem a produção orgânica/agroecológica dos Agricultores Familiares e as organizações que os representam?
11. Na sua opinião, qual ou quais mecanismos promovem mais autonomia para os Agricultores familiares? Por quê?
12. Qual ou quais avanços no acesso aos diferentes mecanismos de certificação orgânica para os Agricultores Familiares?
13. Qual ou quais dificuldades enfrentadas no acesso aos diferentes mecanismos de certificação orgânica?

Bloco III - Sobre os OCSs, OPACs e Certificação por auditoria

14. De acordo com os dados do CNPO, o mecanismo de avaliação da conformidade orgânica mais acessado pelos Agricultores Familiares é OCS. Por quê?
15. Você acha que existe um número maior de Agricultores Familiares que produzem de maneira orgânica/agroecológica no estado, mas que estes não passaram ou não conhecem os diferentes mecanismos de certificação orgânica validados pelo MAPA?
16. O que precisa ser feito para que os Agricultores Familiares tenham mais acesso aos mecanismos de certificação orgânica no Estado da Paraíba?

Bloco IV - Sobre a participação na CPOrg-PB

17. Participa regularmente das atividades desenvolvidas pela CPOrg-PB?
18. Há quanto tempo sua organização faz parte da CPOrg-PB?
19. Por que sua organização resolveu compor a CPOrg-PB?
20. Qual a importância da CPOrg-PB no estado?
21. Qual o papel da CPOrg-PB em relação aos mecanismos de certificação orgânica?
22. Como a CPOrg-PB vem atuando no estado?
23. Quais os avanços e as dificuldades enfrentadas pela CPOrg-PB?

**APÊNDICE D – ENTREVISTAS REALIZADAS COM OS
COLABORADORES DA PESQUISA**

APÊNDICE - D
ENTREVISTAS REALIZADAS COM OS COLABORADORES DA PESQUISA

Entidade/Categoria	Ident. entrevistado/a	Mecanismos de certificação	Local	Idade	Data da entrevista	Tipologia	Duração
Rede Borborema de Agroecologia/Agric. Familiar	AP	OPAC/SPG	Assent. Zé Marcolino – Prata	40	20/02/18	Presencial	41 min.
Rede Borborema de Agroecologia/Agric. Familiar	AC	OPAC/SPG	Assent. Zé Marcolino – Prata	68	20/02/18	Presencial	30 min.
Rede Borborema de Agroecologia/Agric. Familiar	AS	OPAC/SPG	Assent. Oziel Pereira – Remígio	22	22/02/18	Presencial	28 min.
Rede Borborema de Agroecologia/Agric. Familiar*	VA	OPAC/SPG	Assent. Queimadas – Remígio	33	22/02/18	Presencial	27 min.
Rede Borborema de Agroecologia/ Agric. Familiar*	AA	OPAC/SPG	Assent. Queimadas – Remígio	37	22/02/18	Presencial	30 min.
Agricultor Familiar	AR	Auditoria	Comum. Oiti – Lagoa Seca	68	09/06/18	Presencial	44 min.
ECOVÁRZEA/Agric. Familiar*	ST	OCS	Comum. Gurugi-Conde	-	26/06/18	Presencial	54 min.
SFA/MAPA/Auditor Fiscal*	MM	CPOrg-PB	João Pessoa	49	28/06/18	Presencial	48 min.
ECOVÁRZEA/Agric. Familiar*	MA	OCS	Assent. D. Helena – Cruz do Espírito Santo	49	29/06/2018	Presencial	55 min.
ECOVÁRZEA/Agric. Familiar	ZZ	OCS	Assent. Pe. Gino – Sapé	-	29/06/2018	Presencial	42 min.
EMBRAPA Algodão/Pesquisador*	MB	CPOrg-PB	Campina Grande	51	02/07/2018	Presencial	49 min.
UEPB/Professora/Pesquisadora*	EB	CPOrg-PB	Lagoa Seca		19/09/2018	Presencial	34 min.

*Representantes da Comissão de Produção Orgânicos da Paraíba (CPOrg-PB)

APÊNDICE E – REGISTROS DAS ATIVIDADES DE OBSERVAÇÃO

APÊNDICE - E
REGISTROS DAS ATIVIDADES DE OBSERVAÇÃO

Atividade	Data	Local	Informações
Reuniões ordinária da CPOrg-PB	26/09/2017 28/02 e 01/03/2018 10 e 11/04/2018 03 e 04/07/2018	Bananeiras, Sumé, João Pessoa, Soledade	As reuniões da comissão acontecem a cada dois meses. São itinerantes, tendo a participação de organizações da sociedade civil e governo.
Encontro Estadual dos OCSs e SPG	29 e 30/09/2017	Campina Grande	Evento que vem se consolidando, acontece sempre no segundo semestre, tem como objetivo reunir todos os OCSs e SPG do estado para debater sobre os avanços, desafios e as perspectivas relacionadas à produção orgânica e agroecológica do estado da Paraíba. Encontro realizado pela CPOrg-PB.
Reunião da Rede Borborema de Agroecologia	20 à 22/02/2018	Assentamento Queimadas - Remígio e Assentamento Zé Marcolino - Prata	Reunião organizada pela Rede Borborema de Agroecologia, tendo participação da ONG Arribaça, EMBRAPA Algodão (ambos compõem a CPOrg-PB), Prefeitura Municipal de Remígio e a Veja Fair Trade (empresa francesa, com filial no Brasil, interessada em comprar pluma branca de algodão orgânico/agroecológico).
Reunião extraordinária da CPOrg-PB	24/04/2018	Campina Grande	Reunião para discutir, exclusivamente, sobre a produção de algodão orgânico da Paraíba. O objetivo principal deste encontro foi conhecer as diferentes experiências de Gestão, Produção, Comercialização e Certificação do Algodão Orgânico no Estado da Paraíba
Visita de Controle Social dos OCSs do Litoral paraibano	26 à 28/03/2018	Pitimbu, Sapé, Cruz do Espírito Santo e Jacaraú	Atividades realizadas por representantes da CPOrg-PB, com objetivo de comunicar sobre a atualização do Cadastro Nacional do Produtores Orgânicos, realizar controle social e orientação para os OCSs. Os OCSs visitados foram: ECOSUL, Associação dos Agricultores Familiares Agroecológicos de Pitimbu, ECOVÁRZEA e Associação dos Agricultores Orgânicos de Jacaraú.
Auditoria de Manutenção da Rede Borborema de Agroecologia	15 à 17/05/2018	Assentamento Queimadas - Remígio e Assentamento Zé Marcolino - Prata	Auditoria realizada pelo MAPA, que acontece uma vez por ano. Tem como objetivo verificar o funcionamento da Rede Borborema de Agroecologia. A auditoria foi composta pelas seguintes atividades: Reunião inicial com apresentação dos auditores e explanação da metodologia de avaliação a ser empregada; Análise da organização física, documental e dos processos de certificação, compreendendo atas de reunião, formulários de visitas de verificação, Planos de Manejo Orgânico, enfrentamento de não conformidades; Acompanhamento de Visitas de Verificação realizadas pela Comissão de Avaliação e Visitas de Pares realizadas pela Comissão de Ética; Esclarecimentos e observações ao longo das atividades; Reunião final.
Semana Estadual do Alimento Orgânico	06/06/2018 10/06/2018	Campina Grande, João Pessoa e	Evento organizado pela CPOrg-PB, faz parte da Campanha Nacional de Produto Orgânico, promovida pela COAGRE/MAPA. Na Paraíba, a comissão optou por realizar duas feiras regionais, uma em

	23/06/2018	Congo	Campina Grande e a outra em João Pessoa, considerados eventos de ampla participação e divulgação em todo estado. Além desses dois grandes eventos, foram realizadas atividades locais, no município do Congo, onde os agricultores familiares da Feira Agroecológica do Congo aproveitaram a campanha para comemorar o 7º aniversário da feira. Aconteceram também atividades nos municípios de Monteiro, Tacima, Conde, Serraria Sumé.
Participação da assembleia da ECOVÁRZEA	27/03/2018	Assentamento Pe. Gino – Sapé	Esse foi primeiro contato com todos os agricultores e agricultoras da ECOVÁRZEA. Além de poder participar e acompanhar toda reunião, foi dado um tempo para pudesse falar sobre a pesquisa.
Dia de Campo na propriedade do agricultor Antônio Rodrigues	11/06/2018	Sítio Oiti - Lagoa Seca	O agricultor recebeu a turma do curso de Agroecologia, da UEPB. Os estudantes tiveram a oportunidade de conhecer as práticas agroecológica utilizadas na área de produção. Visitaram toda área de produção, realizaram colheita e compraram produtos diretamente do agricultor.
Visitas nas áreas de produção		Prata, Remígio, Lagoa Seca, Cruz do Espírito Santo e Conde	Estas visitas aconteceram no período de realização das entrevistas, esta atividade permitiu observar um pouco como é o dia a dia dos agricultores familiares, permitindo também conhecer a diversidade de produção e os mercados que são acessados. Em algumas visitas tive a oportunidade de passar o dia inteiro na casa do/a agricultor/a.
Visita nas Feiras Agroecológicas da ECOBORBOREMA e ECOVÁRZEA	09/06/2018 15/06/2018	João Pessoa Lagoa Seca	Verificar o funcionamento e organização das feiras. Em ambas, tive a oportunidade de conversar com a maioria dos agricultores familiares. Existe uma diversidade de produção, excelente participação de mulheres, tendo a participação da juventude também. A ECOVÁRZEA termina a feira sempre com uma reunião, além de passar informes, os agricultores rezam agradecendo pelo o dia de trabalho. A associação possui um fundo de feira que serve para manutenção da feira, dos caminhões e para pagar o aluguel do ônibus que transporta os agricultores familiares. Mais adiante falaremos melhor sobre o funcionamento da feira da ECOVÁRZEA.

**ANEXO A - PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES
DA CPORG-PB/ 2018**

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA CPOrg-PB/ 2018

Nº	Atividades	Local	Período	Responsáveis	Observações
01	Visitas OCSs Litoral	Sapé, Jacaraú e Pitimbu	27 à 28/03	Mª Amália, Marenilson e Rayana	Devolver os resultados das OCSs que foram visitadas no ano de 2017.
02	Visitas OCSs Cariri		26 à 29/03	Sandra, Maicon e Zilma	Devolver os resultados das OCSs que foram visitadas no ano de 2017.
03	Reunião da CPOrg - PB	CECAF- João Pessoa	10 à 11/04		
04	Reunião extraordinária da CPOrg-PB, para discutir a situação da produção algodão orgânico/agroecológico	Campina Grande	24/04	Mª Amália, Marenilson, Diógenes, Manoel Mota, Sandra e Alexandre Almeida	
05	Oficina sobre a legislação dos Orgânicos do Brasil	Sumé	25/04	Manoel Mota	
06	Semana Nacional do Alimento Orgânico			CPOrg-PB	
07	Reunião CPOrg-PB	Soledade	03 à 04/07		
08	Visitas as OCSs		À definir	Washington e Breno	Ficou faltando definir datas
09	Reunião CPOrg-PB	Campina Grande	04 à 05/09		- Promover debate sobre processamento de alimentos. Responsáveis (Zilma, Manoel Mota e Verônica); -Planejamento do III Encontro Estadual de OCSs e SPGs da Paraíba.
10	Articular reunião com Reitor do IFPB e Secretária de Educação do Estado da Paraíba	João Pessoa		Marenilson, Verônica, Manoel Mota e Simone	Para tratar de comercialização do produtos orgânicos/agroecológicos para refeições dos estudantes.
11	III Encontro Estadual de OCSs e SPG	Local de realização: área de atuação POAB	06 à 07/11	Comissão organizadora: Manoel Mota, Mariana Borba, Profª Élide, Alisson, Montesquieu e Emanuel	- Socialização das pesquisas desenvolvidas sobre produção orgânica/agroecológica; - Transgênicos (responsável Emanuel – AS-PTA) -Realizar a última reunião da CPOrg do ano.

Fonte: Ata da CPOrg-PB, 2018

**ANEXO B - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA DA
REDE BORBOREMA DE AGROECOLOGIA**

ANEXO III
REDE BORBOREMA DE AGROECOLOGIA
CPNJ: 19.939.948/0001-35

Nº: 02/2018

Certificado de Conformidade Orgânica

Certificamos que o Srº ANSELMO COELHO DA SILVA, CPF: [REDACTED], residente no/a Assentamento Zé Marcolino, Município de Prata, UF: PB, é produtor familiar orgânico (a), vinculado (a) a Rede Borborema de Agroecologia, estando autorizado à comercializar produtos orgânicos certificados ao consumidor, nos termos da Lei nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003 e regulamentada pelo Decreto de nº 6.323 de 27 de dezembro de 2007.


Alexandre Almeida da Silva
Presidente

Remígio, 16 de maio de 2018
Local e Data de emissão

Data de validade: 16 de maio de 2019

REDE BORBOREMA DE AGROECOLOGIA

Nº: 02/2018

Certificado de Conformidade Orgânica

LISTAGEM DOS PRODUTOS CERTIFICADOS	
ALGODÃO BRANCO	GERGELIM BRANCO
ALGODÃO RUBI	BATATA DOCE GRANFINA
AMENDOIM	BATATA DOCE CANELA DE NEGRO
AGAVE	BATATA DOCE SERGIPANA
SORGO	BATATA DOCE CAMPINA
FEIJÃO MACASSAR	
FEIJÃO PUJANTE OU FEIJÃO CAUPI	
MELANCIA	
JERIMUM	

**ANEXO C- SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE ORGANISMO
DE CONTROLE SOCIAL**

ANEXO C



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE AGROECOLOGIA

SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE ORGANISMO DE CONTROLE SOCIAL

01	NOME DA ORGANIZAÇÃO OU NOME EMPRESARIAL				02	CNPJ	
03	ENDEREÇO COMPLETO			04	BAIRRO	05	MUNICÍPIO
06	CEP	07	UF	08	PAÍS	09	TELEFONE
10	FAX			11	E-MAIL		
12	NOME DO REPRESENTANTE / CONTATO			13	FUNÇÃO	14	TELEFONE
15	TERMO DE COMPROMISSO						
Nós, membros da Organização de Controle Social acima identificada, que assinamos o Termo de Compromisso com a Garantia da Qualidade Orgânica, anexo, declaramos ter pleno conhecimento dos requisitos para o cadastro solicitado e concordamos em atendê-los bem como comprometemo-nos a fornecer todas as informações necessárias para a efetivação do processo de cadastro no Órgão Fiscalizador.							
16	NOME E FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL				17	CPF	
18	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL				19	DATA	

DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A SOLICITAÇÃO DE CADASTRO

Formulário de solicitação de cadastro preenchido e assinado
Termo de Compromisso com a Garantia da Qualidade Orgânica;
Descrição do processo de controle da produção e da comercialização;
Declaração de conformidade com os regulamentos técnicos de produção orgânica;
Descrição do processo de controle social exercido sobre a produção e comercialização;
Declaração oficial que comprove a condição de agricultor familiar dos seus membros

**ANEXO D - FORMULÁRIO DE CADASTRO DA UNIDADE DE
PRODUÇÃO VINCULADA A ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE
SOCIAL**

ANEXO D



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE AGROECOLOGIA

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DE PRODUÇÃO VINCULADA A ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL																			
01	NOME:																		
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR																			
02	NOME						03	CPF											
																-			
04	ENDEREÇO						05	BAIRRO											
06	MUNICÍPIO			07	UF		08	CEP											
09	Nº DA DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF – DAP																		
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE																			
10	NOME DA PROPRIEDADE										11	ÁREA (ha)							
LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE																			
12	ENDEREÇO						13	MUNICÍPIO											
14	BAIRRO						15	UF	16	CEP									
17	ROTEIRO DE ACESSO À PROPRIEDADE:																		
18	COORDENADAS GEOREFERENCIADAS (opcional):				S:			W:											
ATIVIDADES PRODUTIVAS																			
19	CULTURAS/CRIAÇÕES/PRODUTOS			20	ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO ANUAL			21	LOCAL DE COMERCIALIZAÇÃO*										
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES																			
22	NOME						23	ASSINATURA											
26	ENDEREÇO						27	BAIRRO											
28	MUNICÍPIO						29	UF	30	CEP									

**ANEXO E - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE
CREDENCIAMENTO DE OPAC**

ANEXO E



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE AGROECOLOGIA**

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ORGANISMO PARTICIPATIVO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ORGÂNICA

01	NOME EMPRESARIAL			02	CNPJ		
03	ENDEREÇO COMPLETO		04	BAIRRO	05	MUNICÍPIO	
06	CEP	07	UF	08	PAÍS	09	TELEFONE
10	FAX		11	E-MAIL			
12	NOME PARA CONTATO			13	FUNÇÃO	14	TELEFONE
15	TIPO DE ESCOPO						

<input type="checkbox"/>	Produção primária animal	<input type="checkbox"/>	Processamento de fitoterápicos
<input type="checkbox"/>	Produção primária vegetal	<input type="checkbox"/>	Processamento de cosméticos
<input type="checkbox"/>	Processamento de produtos de origem vegetal	<input type="checkbox"/>	Processamento de produtos têxteis
<input type="checkbox"/>	Processamento de produtos de origem animal	<input type="checkbox"/>	Comercialização, transporte e armazenagem
<input type="checkbox"/>	Processamento de insumos agrícolas	<input type="checkbox"/>	Extrativismo sustentável orgânico
<input type="checkbox"/>	Processamento de insumos pecuários	<input type="checkbox"/>	Restaurantes, lanchonetes e similares

16 | TERMO DE COMPROMISSO

Eu, representante legal do Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade solicitante, declaro ter pleno conhecimento dos requisitos para o credenciamento solicitado e concordo em atendê-los, bem como comprometo-me a fornecer todas as informações necessárias para a efetivação do processo de credenciamento junto a COAGRE/MAPA.

17	NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL			18	CPF
19	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL			20	LOCAL E DATA

DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Comprovante de inscrição no CNPJ

Listagem das unidades de produção controladas

Declaração de inexistência de unidades de produção controladas se for o caso

Atos constitutivos (estatuto, regimento interno e contrato social)

Manual de procedimentos operacionais

Normas de produção orgânica

A CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA E O RETORNO DA PRODUÇÃO DE ALGODÃO ORGÂNICO EM CONSÓRCIOS AGROECOLÓGICOS NO TERRITÓRIO DO CARIRI OCIDENTAL DA PARAIBA

Maria Amália da Silva Marques
UFRPE/POSMEX
amaliamarques@yahoo.com.br

Profª Drª. Maria Rita Ivo de Melo Machado
UFRPE/POSMEX
mariaritamachado@yahoo.com.br

RESUMO

No ano de 2016, o Brasil colheu 22 toneladas de algodão orgânico, sendo mais da metade produzida no estado Paraíba (EMBRAPA, 2017). Na Paraíba a produção de algodão orgânico em consórcios agroecológicos é realizada por agricultores familiares. As primeiras experiências com a produção de algodão orgânico surgiram no município de Remígio no ano de 2005, no território do cariri os plantios iniciaram em 2009. A convivência e o controle do bicudo (principal praga da cultura), as condições climáticas do semiárido, a certificação orgânica do produto, são os principais desafios enfrentados pelos agricultores familiares. A certificação orgânica participativa tem influenciado e estimulado agricultores familiares do Cariri retornar a produzir algodão. Este trabalho tem como objetivo apresentar o mecanismo de certificação participativa e a sua influência e estímulo na retomada da produção de algodão orgânico desenvolvida pelos Agricultores Familiares, do Território do Cariri Ocidental. Foi utilizado como metodologia a abordagem qualitativa, foram desenvolvidas entrevistas abertas com (AFs), pesquisas bibliográficas, registros fotográficos, tabulação de dados, gerando gráficos e consultas documentos institucionais. Concluímos que a produção do algodão faz parte da vida dos AFs do Cariri. Que produção em consórcios agroecológicos possibilita segurança alimentar para família e os animais. Que a certificação orgânica influencia diretamente na comercialização do algodão orgânico na Paraíba. O processo de organização social e a certificação orgânica é fundamental no processo de produção e venda do algodão orgânico

Palavras chaves: Algodão orgânico. Certificação participativa. Território do Cariri Ocidental.

ABSTRACT

In the year 2016, Brazil harvested 22 tons of organic cotton, more than half being produced in Paraíba state (EMBRAPA, 2017). In Paraíba the production of organic cotton in agroecological consortia is carried out by family farmers. The first experiments with the production of organic cotton arose in the municipality of Remígio in the year 2005, in the territory of the cariri the plantations began in 2009. The coexistence and the control of the bicudo (main plague of the culture), the climatic conditions of the semiarid, organic certification of the product, are the main challenges faced by family farmers. Participatory organic certification has influenced and stimulated Cariri's family farmers to return to producing cotton. This work aims to present the participatory certification mechanism and its influence and stimulation in the resumption of organic cotton production developed by the Family Farmers of the Western Cariri Territory. The qualitative approach was used as methodology, open interviews were developed with (AFs), bibliographical researches, photographic records, data tabulation, generating graphs and consulting institutional documents. We conclude that the cotton production is part of the life of the Cariri AFs. What production in agroecological consortiums allows food security for family and animals. That organic certification directly influences the commercialization of organic cotton in Paraíba. The process of social organization and organic certification is fundamental in the process of production and sale of organic cotton

Key words: Organic cotton; Participative certification; Territory of Western Cariri.

INTRODUÇÃO

A cultura do algodão é considerada como a principal fonte de matéria prima para às indústrias têxteis do mundo. Na região do semiárido nordestino a cultura foi por muitos anos uma das principais fontes de renda, atividade promotora de mão de obra, sobretudo para agricultura familiar (CORREIA, 2005). Com o advento do bicudo, acompanhado de problemas políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais a produção do algodão foi praticamente extinta do semiárido.

Nos anos 90, agricultores familiares do Ceará começam a desenvolver uma nova forma de produção, denominada de produção de algodão em consórcios agroecológicos, se expandindo para outros estados do Nordeste. Na Paraíba as primeiras experiências de produção de algodão em consórcios agroecológicos surgiram no ano de 2005, e chegaram no Território do Cariri Ocidental no ano de 2009. A produção de algodão em consórcios agroecológicos trata-se de uma estratégia de produção, que permite produzir em convivência com o bicudo e com as condições edafoclimáticas da região, adotando tecnologias específicas, possibilitando uma produção livre de agrotóxicos e transgênicos, fornecendo para o consumidor um produto de excelente qualidade, o Algodão Orgânico.

Em 2017, representantes da indústria têxtil e do varejo de moda, organizações nacionais e internacionais, ligados à cadeia produtiva do algodão orgânico, pesquisadores e técnicos de instituições de assistência técnica e extensão rural, se reuniram em João Pessoa para discutir e estabelecer estratégias para aumentar a produção de algodão orgânico (EMBRAPA, 2017). Durante o encontro, foi comunicado que menos de 1% do algodão produzido no mundo é orgânico, a demanda pelo produto só cresce. No ano de 2016, o consumo de algodão orgânico cresceu 15% nos Estados Unidos e 30% na Europa. Esses dados foram apresentados pela Textile Exchange, organização global, com sede nos EUA que desenvolve ações para que a indústria têxtil seja mais sustentável. Em 2016, o Brasil colheu 22 toneladas de algodão orgânico, sendo mais da metade produzida no estado Paraíba (EMBRAPA, 2017). Portanto, é fundamental desenvolver pesquisas sobre a produção de algodão orgânico e o seu processo de certificação no estado, com intuito de incentivar e contribuir para que mais agricultores familiares tenham acesso a esse sistema de produção, ampliando as áreas de produção, através do processo de transição agroecológica, ou seja, convertendo áreas de produção convencional para produção orgânica e agroecológica.

Este trabalho teve como objetivo apresentar o mecanismo de certificação participativa e a sua influência e estímulo na retomada da produção de algodão orgânico desenvolvida pelos Agricultores Familiares, do Território do Cariri Ocidental. O estudo foi iniciado a partir da observação da experiência vivenciada pelos agricultores familiares do território em questão. Por isso, foi adotada como metodologia a abordagem qualitativa, foram desenvolvidas entrevistas abertas com os agricultores familiares. As entrevistas abertas facilitaram construir um histórico de quando os agricultores familiares começaram a trabalhar como a produção de algodão em consórcios agroecológico no Território do Cariri. Esse histórico apresenta o momento e as causas que provocaram a decadência da produção e como os agricultores retornaram com a produção do algodão orgânico em consórcios agroecológicos no referido território. As outras atividades desenvolvidas foram a pesquisa bibliográfica, registros fotográficos, tabulação de dados e geração de gráficos da produção de algodão orgânico certificado. Também foi realizada consultas nos seguintes documentos: Manual de Procedimentos Operacionais da Rede Borborema de Agroecologia, contratos de compra e venda da pluma do algodão orgânico, atas das reuniões da Comissão de Produção Orgânica da Paraíba (CPOrg-PB), relatório e projetos.

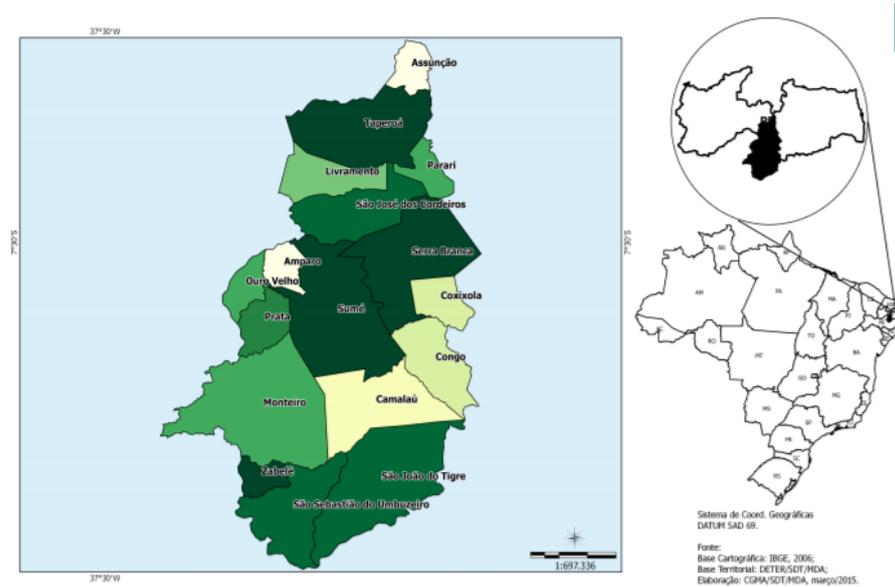
Além da introdução, este artigo está organizado em 4 tópicos, são eles: 1) O Território do Cariri Ocidental da Paraíba, apresentando a localização, a composição do território e as características edafoclimáticas da região; 2) Histórico da produção do algodão orgânico em

consórcios agroecológicos no Cariri, que mostra como ocorreu o processo de inserção da produção, número de agricultores e os municípios de atuação, as instituições envolvidas, os problemas que levaram os agricultores familiares à não mais trabalhar e comercializar o algodão orgânico.3) A certificação participativa e a retomada da produção de algodão orgânico em consórcios agroecológicos, explica sobre como os agricultores familiares tiveram acesso a certificação, mostrando como esse processo estimulou a retomada da produção no território. 4) finalizando com as Considerações finais, as quais apresentam as análises obtidas a partir das entrevistas realizadas com agricultores familiares, da tabulação dos dados e das referências apresentadas no desenvolvimento desta pesquisa.

O Território do Cariri Ocidental da Paraíba

O Território do Cariri Ocidental da Paraíba, está localizado na região Nordeste, compreende uma área de 7.075,10 Km², é composto por 17 municípios, são eles: Amparo, Assunção, Camalaú, Congo, Coxixola, Livramento, Monteiro, Ouro Velho, Parari, Prata, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra Branca, Sumé, Taperoá e Zabelê (MDA, 2015). No ano de 2009, o território do Cariri Ocidental passou a fazer do programa Territórios da Cidadania do Governo Federal, programa criado no ano de 2003, e que tem como “objetivos promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável”. Espacialmente o Território do Cariri Ocidental está localizado na região central do estado da Paraíba, conforme é possível observar na figura 1.

Figura 1: Imagem de localização do Território do Cariri Ocidental da Paraíba



Fonte: Elaboração: CGMA, mai/2015.

O Cariri Paraibano também está localizado na região semiárida do estado, de acordo com os tipos climáticos de Koeppen, o clima do Cariri Paraibano é classificado como Bsh⁶⁰, que significa clima semiárido quente. Essa classificação configura que a região estudada apresenta apenas duas estações durante o ano, uma quente e seca no inverno, outra quente e com chuvas no verão. Composto essa caracterização climática existe também uma forte insolação e altas temperaturas, fazendo com que o Território do Cariri seja uma das áreas mais secas do país (DATASEBRAE, 2017).

Além da condição climática, o solo do cariri são pouco desenvolvidos, rasos e pedregosos, sendo classificados como Neossolos Litólicos (PTDRS, 2010). Este tipo de solo é formado basicamente pelo horizonte A, tendo espessura que varia entre 15 cm à 40 cm. Neste solo, é normal a presença significativa de fragmentos de rocha, pedras e cascalhos no corpo do solo ou à superfície dos mesmos. São solos que apresentam muitas limitações, as principais são: deficiência de fertilidade, deficiência de água, suscetibilidade à erosão e impedimentos à mecanização (EMBRAPA, 2002).

⁶⁰ BSh – Clima Semi-árido quente. É caracterizado por escassez de chuvas e grande irregularidade em sua distribuição; baixa nebulosidade; forte insolação; índices elevados de evaporação, e temperaturas médias elevadas (por volta de 27°C). A umidade relativa do ar é normalmente baixa, e as poucas chuvas - de 250 mm a 750 mm por ano - concentram-se num espaço curto de tempo, provocando enchentes torrenciais. Mesmo durante a época das chuvas (novembro a abril), sua distribuição é irregular, deixando de ocorrer durante alguns anos e provocando secas. A vegetação característica desse tipo de clima é a xerófila (Caatinga). Esse tipo de clima predomina no interior da Região Nordeste, norte de Sergipe, oeste de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, e centro, noroeste, norte e nordeste da Bahia (EMBRAPA).

Diante de tantas restrições, provocadas pelas condições edafoclimáticas existentes no território, surge a necessidade de resgatar e adotar um sistema de produção agrícola diferenciado, ou seja, é preciso garantir uma produção que minimize a degradação acelerada dos recursos naturais. Desta forma, agricultores familiares do Cariri da Paraíba, adotaram diversas estratégias de convivência com o semiárido, tendo como base a produção agroecológica, dentre essas estratégias está a produção de algodão orgânico em consórcios agroecológicos.

Histórico da produção do algodão orgânico no Cariri Ocidental

A produção do algodão já foi considerada como umas das principais culturas de geração de renda e mão-de-obra. O seu declínio ocorreu mediante problemas políticos, econômicos e devido ao surgimento do bicudo (*Anthonomus grandis*) no início dos anos 80. As alterações na matriz tecnológica, acompanhada do aumento dos custos de produção provocou a decadência da cotonicultura na região semiárido do Brasil (SILVA; ALVES; ALVES, 2009). O bicudo é considerado como a principal praga do algodoeiro, devido os danos que causam na produção e a dificuldade que se tem em controlar a praga. Segundo Degrande et al., 2004; Busoli; Michelotto, (2005) apud Azambuja e Degrande (2014), a praga foi identificada pela primeira vez no Brasil no ano de 1983, nos municípios de Campinas – São Paulo e Ingá – Paraíba.

Até a década de 80, o território do Cariri foi considerado com um grande produtor de algodão. O sistema de produção adotado pelos agricultores era produção integrada, lavoura-pecuária, ou seja, os agricultores plantavam o algodão e logo após a colheita, colocavam os animais na área de produção para que pudessem se alimentar com os restos culturais⁶¹ do algodão. Esta prática é desenvolvida até os dias atuais, alguns agricultores do Território do Cariri estão utilizando os restos culturais do algodão na produção de silagem⁶², outros incorporam ao solo para servir como adubação. A eliminação dos restos culturais do algodão é uma das práticas utilizadas para controlar a incidência do bicudo nas safras seguintes do algodão. De acordo com Azambuja e Degrande (2014), essa prática se tornou lei e é

⁶¹ São os resíduos vegetais da produção do algodão são: folhas, flores e talos. Também é conhecido como soqueira. Os restos culturais servem de alimento e de moradia para o bicudo, possibilitando a reprodução e a proliferação da praga no período de entressafra da produção do algodão.

⁶² Prática para armazenamento da forragem. Esse processo garante a produção de alimento de excelente qualidade, proteico, e permite que seja armazenado por um longo período. Essa prática é muito utilizada pelos agricultores familiares do Cariri.

obrigatório em todo Brasil. Alguns estados do Brasil criaram suas leis estaduais, regulamentando como devem acontecer a eliminação dos restos culturais, tendo como base a lei nacional e levando em consideração o comportamento vital do bicudo em cada estado. Os estados que possuem leis estaduais são: São Paulo, Paraná, Bahia e Ceará (AZAMBUJA; DEGRANDE, 2014).

Com a incidência do bicudo na década de 80, o cultivo do algodão entrou em um processo rápido de decadência, em muitos lugares o algodão foi dizimado. De acordo com Beltrão et al. (2009), a medida que a praga se propagava pelo Nordeste, as áreas que cultivava o algodoeiro foram sendo deslocadas para outras regiões. Mesmo diante dessa situação de decadência, o autor afirma que “a cultura do algodoeiro foi e continua sendo explorada, principalmente, por produtores que possuem pequenas propriedades, o que leva a cultura a receber a denominação de cultura de inclusão social no Nordeste brasileiro” (BELTRÃO ET AL, 2009 p.14).

A incidência do bicudo, juntando com as condições edafoclimáticas, sociais, políticas e econômicas contribuiu, ainda mais, para a decadência da produção do algodão no território. A afirmação a seguir explica que com a chegada dos,

[...]fios sintéticos e a praga do bicudo praticamente inviabilizaram a produção de algodão no Cariri Ocidental, mas o grande avanço no desenvolvimento de variedades híbridas resistentes e com boa produtividade e o aumento da demanda mundial por fibras naturais pode revigorar a cultura na região (PTDRS, TERRITÓRIO CARIRI VERSÃO PRELIMINAR. p.12).

Mesmo com a incidência do bicudo, a cultura do algodão continuou sendo cultivada na região do Cariri Ocidental. No período entre 2005 à 2006, há registros da resistência e persistência da produção do algodão em vários lugares do território, a exemplo do Assentamento Santa Catarina, o primeiro assentamento da região⁶³, localizado no município de Monteiro. E no município de Camalaú também foram realizadas experiências com a produção do algodão colorido, com cultivares desenvolvidas pela EMBRAPA Algodão (PTDRS, TERRITÓRIO CARIRI - VERSÃO PRELIMINAR).

Essa persistência no cultivo se dava porque no cariri o algodão é considerado como uma cultura comercial adaptada as condições climáticas e ao solo da região, sendo

⁶³ O primeiro assentamento criado foi Santa Catarina, em Monteiro, em 1995. Mas, se assemelha mais a uma regularização fundiária do que a um assentamento propriamente dito. As famílias “assentadas” em Santa Catarina são os moradores que habitavam a fazenda e cada uma recebeu um lote de terra equivalente à área da fazenda que costumava arrendar (PTDRS, TERRITÓRIO CARIRI - VERSÃO PRELIMINAR).

reconhecida por produzir o melhor algodão em território brasileiro (PTDRS, TERRITÓRIO CARIRI - VERSÃO PRELIMINAR). Além disso, é uma cultura que era cultivada em consórcios com milho e feijão. Porém, o sistema convencional da produção não era sustentável para região. Os recursos naturais, (principalmente o solo, sofreria um processo de erosão rápido e muito agressivo que levaria muitos anos para poder recuperar) do território não suportaria por muito tempo as práticas agrícolas convencionais de cultivo do algodão. O sistema convencional também era e ainda é socialmente e economicamente inviável para os agricultores familiares do território. Beltrão et. al (2009) argumenta que na região semiárida, a situação socioeconômica do agricultor nordestino tem sido bastante danosa. Essa situação acontece principalmente devido à utilização de práticas agrícolas convencionais, que requerem o uso de grandes quantidades de insumos externos, exigindo do agricultor investimentos do qual o mesmo não possui. O autor ainda afirma que,

[...]às inconstâncias climáticas na região, é comum a obtenção de baixa produtividade, não sendo na maioria das vezes equivalente aos investimentos realizados. Assim, o retorno dos investimentos, mesmo dentro de programas específicos como o da agricultura familiar não é possível (BELTRÃO ET AL, 2009 p.12).

Desta forma, o sistema de produção do algodão agroecológico é apresentado como uma estratégia de convivência com o semiárido nordestino, se tornando também uma estratégia de convivência e controle do bicudo. Esse sistema de produção também é considerado como uma alternativa de cultivo para as regiões que possuem limitações à produção agrícola (BELTRÃO ET AL, 2009). Sendo assim, a produção do algodão agroecológico passou a ser desenvolvido a partir de,

[...]sistemas sustentáveis, mediante o manejo e a proteção dos recursos naturais, sem a utilização de agrotóxicos, organismos geneticamente modificados, adubos químicos ou outros insumos prejudiciais a saúde humana, animal e ao meio ambiente. (SILVA ET AL, 2009 Apud BELTRÃO ET AL, 2009 p.1)

Para Silva, et al (2009), o cultivo do algodão agroecológicos acompanhado de diversos consórcios possibilita produzir alimento para consumo familiar, produzir forragem para alimentar os animais, promove a diversificação do sistema de produção, proporciona o equilíbrio do sistema aumentando a resistência ao ataque de pragas e doenças e ainda permite que o agricultor dinamize sua renda através da diversidade de culturas produzidas no sistema.

O estado do Ceará foi o pioneiro na produção de algodão em consórcios agroecológicos, ação desenvolvida pelo Centro de Pesquisa e Assessoria (ESPLAR)⁶⁴ e a Associação de Desenvolvimento Educacional e Cultural de Tauá (ADEC). Os agricultores familiares começaram a produzir algodão em consórcios agroecológicos desde o ano de 1993 (ESPLAR, 2019). De acordo com Beltrão et al (2009), no início da década de 90, o ESPLAR implementou o projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, intitulado de “Manejo ecológico do algodoeiro Mocó (*Gossypium hirsutum* L. r. *mariegalante* Hutch.), visando produzir em convivência com o bicudo”.

Na Paraíba a produção de algodão em consórcios agroecológicos teve início no ano de 2005⁶⁵, a partir das experiências de agricultores familiares das áreas de assentamentos do município de Remígio. A Ong ARRIBAÇÃ, EMBRAPA Algodão e agricultores familiares dos Assentamentos Queimadas e Oziel Pereira, ambos localizados no município de Remígio, Território da Borborema, região Agreste Paraibano desenvolveram projeto Escola Participativa do Algodão⁶⁶ com intuito de validar o conhecimento empírico desenvolvido pelos agricultores familiares dessa região, desenvolver pesquisa participativa, promover a construção de novos conhecimentos, melhorar a renda das famílias por meio de atividades agrícolas sustentáveis, valorizando sempre o conhecimento local (WANDERLEY JÚNIOR, et al.2009).

O trabalho na Paraíba aconteceu com o algodão herbáceo (*Gossypium hirsutum* L r. *latifolium* Hutch), utilizando cultivares da EMBRAPA Algodão, incentivando a produção de algodão em consórcios, livre de agrotóxicos e utilizando estratégias de convivência com o bicudo. No ano de 2006, esses agricultores familiares já passaram a certificar o algodão através do Instituto Biodinâmico (IDB)⁶⁷, sendo a primeira experiência da Paraíba a certificar algodão orgânico, certificação por auditoria, pois neste período a Lei de Orgânicos do Brasil, não havia sido regulamentada, a única forma de certificar a produção era por auditoria. Também foram os agricultores familiares do município de Remígio os pioneiros a produzir algodão orgânico colorido certificado pelo IBD (WANDERLEY JÚNIOR, et al.2009). De

⁶⁴ O Esplar é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 1974, no município de Fortaleza, estado do Ceará. A organização atua diretamente em municípios do semiárido cearense, desenvolvendo atividades para a agroecologia e da agricultura familiar (ESPLAR, 2019).

⁶⁵ No Território do Cariri Ocidental a produção de algodão orgânico teve início no ano de 2009.

⁶⁶ A escola também conhecida como Escola do Algodão, denominação dada pelos agricultores familiares.

⁶⁷ Conhecida também como certificação de terceira parte ou certificação por auditoria.

acordo com Queiroga; Carvalho; Cardoso (2008), a certificação do IBD era um problema para os agricultores, devido ser um processo muito oneroso, o autor afirma que,

Uma forma de resolver tal problema seria negociar um contrato de terceirização da produção do algodão colorido orgânico firmado entre os fornecedores da matéria prima (Associação de Produtores ou Cooperativas Agrícolas) e a indústria têxtil de produtos naturais, ficando esta indústria com a responsabilidade de pagar a taxa de certificação dos campos de produção de algodão orgânico e os pequenos produtores apenas assumiriam o papel de cooperados no sistema produtivo do algodão dessa empresa. Recentemente, esta situação sucedeu com os produtores familiares de Remígio-PB, os quais foram contratados por uma indústria têxtil para produzir ecologicamente o algodão colorido, tendo ela incluído no contrato que iria assumir o pagamento da taxa de certificação do produto (QUEIROGA, CARVALHO, CARDOSO, 2008. p.15).

Desta mesma forma acontecia com a produção do algodão branco. De acordo com Silva; Machado; Sobrinho (2018), os agricultores utilizaram esse mecanismo de certificação no período de 2006 à 2012. Em 2013, não aceitando mais a certificação por auditoria, os agricultores familiares decidiram migrar para o mecanismo de certificação participativa, fundando o OPAC⁶⁸ Rede Borborema de Agroecologia, formando o primeiro Sistema Participativo de Garantia da Paraíba (SILVA, MACHADO, SOBRINHO, 2018).

A Rede Borborema de Agroecologia foi fundada em 2013, mas só conseguiu ser credenciada no Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) no ano de 2016, estando apta a certificar sistemas de produção primária vegetal até os dias atuais (junho de 2019). A criação e formação da Rede Borborema de Agroecologia teve apoio e incentivo direto da Ong ARRIBAÇÃ, Prefeitura Municipal de Remígio e EMBRAPA Algodão (SILVA, MACHADO, SOBRINHO, 2018).

De acordo com (Jalfim, Siderky, Rufino, Santiago, Blackurn, 2013), a chegada da produção de algodão orgânico no Cariri Ocidental aconteceu no ano de 2008, através das ações do Projeto Dom Helder Câmara (PDHC), que atuava no território prestando serviço de assessoria técnica. No qual resolveram conhecer e replicar a experiência do ESPLAR no cariri ocidental e nos demais territórios de atuação do PDHC, incentivando a produção de algodão em consórcios agroecológicos. Nesse período, o PDHC também conseguiu firmar parceria

⁶⁸ Termo da Lei de Orgânicos do Brasil, que significa Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC)

com a EMBRAPA Algodão. No ano de 2009, o PDHC inicia as atividades de implementação do sistema de produção de algodão em consórcios agroecológicos, os autores explicam que a,

[...]iniciativa começou a ser levada a campo nos territórios de atuação do PDHC no início de 2009, quando aproximadamente 130 famílias de cinco territórios⁶⁹ plantaram os roçados consorciados de algodão agroecológico. Em 2010, houve uma expansão considerável da iniciativa: 500 famílias dos mesmos cinco territórios passaram a adotar a proposta do consórcio do algodão agroecológico. Em 2013, esse número praticamente dobrou, chegando a cerca de mil famílias (JALFIM; SIDERKY; RUFINO; SANTIAGO; BLACKBURN, 2013 p.33)

Os dados sobre a produção de algodão em consórcios agroecológicos no Cariri são muito incipientes, não foi possível encontrar registros sobre área plantada, produtividade, descaroçamento do algodão, comercialização da produção e funcionamento da certificação. As informações sobre número de agricultores e certificação, registradas no site do PDHC, afirmam que,

[...]sobre certificação no Cariri Paraibano: 146 estão em processo de certificação orgânica junto a outro grupo de produtores, neste caso a certificação será garantida pelo IBD (empresa especializada em certificação orgânica): o "Algodão em Consórcios Agroecológicos". E em todas as frentes é determinante a participação ativa dos produtores no controle social e na certificação da produção. Esses sistemas de controle interno permitem que os agricultores sejam co-responsáveis no processo de garantia da qualidade dos produtos (PDHC, 2009).

Formar um Sistema de Controle Interno (SCI), está previsto na regulamentação da Lei de Orgânicos do Brasil para certificar grupos de produtores. Um SCI 100%⁷⁰ operante reduz um pouco os custos da certificação por auditoria, porém, é preciso que os agricultores envolvidos tenham uma instituição guarda – chuva, que os represente formalmente na certificação. O SCI é responsável por realizar visitas de inspeção em todas as áreas de produção e por elaborar documentos, relatórios, pareceres das visitas e acompanhar a auditoria da certificadora. O material utilizado pelo SCI deve corresponder aos itens determinados pela certificadora. Após o serviço do SCI, a empresa certificadora realiza as

⁶⁹ Os cinco territórios onde o PDHC atuava eram: Inhamuns e Sertão Central, no Ceará; Apodi, no Rio Grande do Norte; Cariri, na Paraíba; e Pajeú, em Pernambuco. No PDHC o Território do Cariri Ocidental é denominado como Território Sertão Cariri Paraibano

⁷⁰ Para ter um SCI 100% é preciso ter muito conhecimento técnico sobre a elaboração dos documentos de certificação.

inspeções de auditoria. No caso do Território do Cariri, o IBD era a empresa contratada para realizar as visitas de auditoria e certificar os sistemas de produção. Na auditoria do IBD é feito um sorteio dos agricultores que serão inspecionados. O comentário da agricultora entrevista evidencia esse processo,

[...]Jeu acho que dois ou três dos agricultores que eram certificados foi quem viu o IBD, dos 100 ou 50 que o IBD certificou, a gente não sabe a quantidade, só foi dois ou três agricultores que viram eles (AP, agricultora município da Prata – em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, 2018).

O cálculo que determina o número de agricultores a serem inspecionados geralmente é o valor da raiz quadrada do número total de agricultores a serem certificado⁷¹. De com o Art. 79, § 2º da IN/19, “as visitas de verificação poderão ser feitas por amostragem e, neste caso, o número de visitas não deve ser menor que a raiz quadrada do número de fornecedores no grupo” (BRASIL, 2009).

Os agricultores familiares que produziam o algodão orgânico no cariri, estavam distribuídos nos municípios: Camalaú (Assentamento Novo Mundo), São Sebastião do Umbuzeiro (Comunidade Mão Beijada), Prata (Assentamento Zé Marcolino), Monteiro (Assentamento dos Dez), Sumé (Comunidade Pitombeira e Assentamento Mandacarú), Livramento (Assentamentos: Paus Brancos e Cacimba de Cavalo e comunidade Salitre) Amparo (Comunidade Salgadinho), São João do Tigre (Comunidade Cacimbinha).

Quando foi perguntado quem assessorava os agricultores familiares nesse período uma agricultora afirmou que,

[...]foi o Projeto Dom Helder, que na época trabalhava com a gente, a assistência técnica que trabalhava na época era a COPAGEO, trabalhava com a gente, foi quando a gente fez todo esse trabalho de certificação, só que de uma forma muito complexa assim, porque se era pra certificar o lote o IBD vinha aqui e só pegava informação de um agricultor e daquele agricultor certificava todo mundo. A gente não sabe o processo, quais eram os critérios que eles tinham, nunca conversaram com a gente. A gente só viu essa certificadora uma vez e pronto (AP, agricultora município da Prata – em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/ 2018).

⁷¹ Exemplo: A Rede Borborema de Agroecologia tem 34 agricultores familiares, a raiz quadrada de 34 é 5, podendo ser arredondado para 6. Significa que o número de agricultores a serem inspecionados seria de 5 à 6 agricultores familiares.

Sobre a visita de inspeção do IBD um agricultor explicou que,

Quando tinha reunião dizia, tal dia o IBD vai pra lá pra certificar. Ficava esperando, ele chegava a gente ia pro roçado, lá somente onde plantava, lá mesmo ele sentava fazia as perguntas, aí anotava, a gente mostrava o caderno. Ele olhava, via tudo e depois era só pegar e ir embora. Agora nas reuniões do Dom Helder, ele declarava que ele vinha de São Paulo ou era de Brasília [...] tinha que pagar caro, que era pra ele vim pra certificar e era descontado na produção que a gente lucrava (AC, agricultor município da Prata – em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

Sobre as despesas da certificação, a agricultora afirmou que o valor,

[...]era descontado na produção. Os custos da certificação eram descontados na produção. Tava ficando muito caro, se a gente vendia 1kg da pluma do algodão, assim, na época era 8 reais, a gente recebia 5 ou 4 porque o outro ia pra certificação (AP, agricultora município da Prata – em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, 2018).

Um das agricultoras comentou que a certificação surgiu como uma demanda do mercado, pois precisavam vender o algodão orgânico. A empresa compradora do produto exigia a certificação. Sobre isso ela afirmou que,

A gente só ouviu falar em certificação porque a gente precisou, antes a gente não tinha visto falar nada, a gente precisou pra poder a gente vender[...] teve que certificar, porque a gente teve a produção do algodão e só conseguia vender se certificasse[...] na época vendeu pra VEJA, que era de fora do país, mas, só comprava se tivesse a certificação (AP, agricultora município da Prata – em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/ 2018).

Durante o processo de entrevistas, quando foram questionados se os agricultores recebiam o certificado de conformidade orgânica, uma agricultora respondeu, “nunca recebemos nada. A gente sabia que estava apto pra vender o algodão, era isso que a gente sabia”. Diante das afirmações é possível perceber que a certificação por auditoria não era sustentável para os agricultores familiares envolvidos na produção de algodão em consórcios agroecológicos. Por isso, no ano de 2012, foi iniciado um processo de migração para acessar a certificação participativa, o PDHC acompanhou e animou todo esse processo. Foi fundada a Associação de Certificação Participativa dos Produtores Agroecológicos do Cariri Paraibano (ACEPAC), conforme afirmação da agricultora,

Em 2012 a gente viu falar no OPAC, que poderia criar uma organização, a qual os agricultores mesmo podiam certificar os próprios agricultores. A gente foi atrás e começou trabalhar essa OPAC (AP, agricultora município da Prata – em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

A agricultora afirmou que o processo de formação do OPAC era complexo e burocrático, ela explica brevemente como aconteceu a organização comentando que,

[...]aí a gente começou trabalhar a documentação, a questão do MAPA muita exigência, eu acho muita burocracia [...] a gente foi morrendo aí. Os agricultores descreditaram, e a gente acabou não se empoderando [...] Ficou os técnicos do PDHC tomando de conta, que diziam: Não, quando precisar, na hora a gente reuni todo mundo. E a gente parou aí e pronto, em 2012 a gente não avançou (AP, agricultora município da Prata – em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, 2018).

Segundo a agricultora a tentativa de organizar e formar o OPAC levou de “2 a 3 anos. A gente todo mês, a gente ia fazer as reuniões, começou a trabalhar OPAC com a associações [...] durou de 2 a 3 anos. Acho que em 2014, mais ou menos foi quando parou” (AP, agricultora município da Prata – em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, 2018).

No período de 12 à 16 de maio de 2014, a ACEPAC recebeu a autoria de credenciamento do MAPA, porém os auditores fiscais verificaram uma série de inconsistência no processo de certificação participativa, perceberam que os 84 agricultores familiares vinculados a ACEPAC não desenvolviam e nem entendiam sobre o funcionamento do SPG/OPAC. Também foi diagnosticado que os técnicos do PDHC na época não entendiam sobre funcionamento do Sistema Participativo de Garantia. Por isso, os auditores fiscais do MAPA ao invés de fazer uma auditoria de credenciamento, decidiram “por proceder com a capacitação dos técnicos presentes para que o grupo alcance o credenciamento numa próxima oportunidade” (RELATÓRIO AUDITORIA MAPA, 2014). No relatório foi repassado uma lista de recomendações, para que a ACEPAC pudesse se organizar e se adequar as exigências da regulamentação dos orgânicos do Brasil. Foi dado um período de 6 meses para ser realizado uma nova auditoria (RELATÓRIO AUDITORIA MAPA, 2014). Mas, após esse resultado a ACEPAC não protocolou nenhum processo no MAPA solicitando uma segunda (re) avaliação. A agricultora afirmou também que logo em seguida o PDHC parou de atuar no Cariri Ocidental,

[...]foi quando também começou o processo do Dom Helder sair, fica [...]e a gente não tinha se empoderado [...] a gente perdeu todo o chão, né? [...] acabou sumindo a papelada que a gente tinha construído, muitas reuniões, muitos debates, muita coisa, e ali a gente parou (AP, agricultora município da Prata – em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, 2018).

Através das análises das entrevistas foi possível identificar que vários motivos desanimaram os agricultores familiares do Cariri Ocidental a não dar mais continuidade com o plantio do algodão orgânico. A seca prolongada, a falta de assistência técnica e o processo da certificação participativa não ter dado certo, no princípio, deixou os agricultores mais desestimulados. Entre os anos de 2012 à 2016 não foi comercializado nenhum quilograma de pluma de algodão orgânico do território. Sobre isso, a agricultora reafirma as causas comentando que,

[...] veio a seca, aí foi nesse tempo da seca que a gente não produziu, e foi mesmo no tempo da seca que o projeto Dom Helder saiu e que a gente ficou sem assistência técnica. Quando a chuva começou a chegar no Cariri, a gente quis voltar a produzir [...] tava todo mundo desorganizado, aí começou a chover e a gente queria voltar com a cultura do algodão (AP, agricultora município da Prata – em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, 2018).

Continua sua fala explicando sobre a tentativa de resgatar o grupo de produção e a documentação da ACEPAC,

Agora em 2016, no final de 2016 pro começo de 2017 a gente tentou retomar o grupo no começo e fomos atrás de mais informações, com quem tinha ficado com papel, quem tinha ficado com documentação, com tudo, e a gente não conseguiu resgatar nada (AP, agricultora município da Prata – em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

Mesmo assim, o pai da agricultora, resolveu continuar com o plantio do algodão orgânico, o produto era vendido com preço de produto convencional. A produção das safras de 2015 e 2016 foram vendidas juntas, a pluma do algodão foi comercializada por menos R\$ 7,00 (sete reais), o agricultor relatou que essa venda foi realizada junto com a Associação dos Moradores e Usuários de Águas da Bacia do Açude de Sumé (AMUABAS), mas não soube explicar como sucedeu o processo de articulação dessa venda. No Assentamento Cacimba de Cavallo, município de Livramento, o agricultor José Adeilton também continuou a produzir

algodão orgânico, a safra do ano de 2018 colheu 250kg de algodão mocó, a qual foi vendida para o atravessador por R\$ 1,25/kg. Provavelmente outros agricultores familiares deveriam ter dado continuidade com a produção de algodão, mas, devido os grupos estar totalmente desarticulado, disperso e sem assessoria técnica não foi possível coletar mais informações.

A certificação participativa e a retomada da produção de algodão orgânico em consórcios agroecológicos

No final do ano de 2016, inconformados com a situação de produzir algodão de orgânico e vender para o mercado convencional, os agricultores familiares do Assentamento Zé Marcolino, resolveram procurar a EMBRAPA Algodão, com o objetivo de buscar informações, orientações e firmar algum tipo de parceria.

Após saber da existência do OPAC Rede Borborema de Agroecologia, os agricultores familiares do Assentamento Zé Marcolino representados por Adeilza Procópio e Anselmo Coelho, pediram para participar da assembleia geral da Rede Borborema de Agroecologia (RBA). A ideia central era conhecer, se apresentar e conseguir aprovação da inserção dos agricultores na RBA⁷². No trecho abaixo é possível ler a fala da agricultora entrevistada sobre como ocorreu esse processo de inserção dos agricultores do assentamento Zé Marcolino ao processo de certificação via OPAC.

Foi quando a gente soube que o pessoal de Remígio junto ali com o pessoal de Juarez Távora tinham criado uma OPAC, e a gente foi pra lá e pediu pra o pessoal aceitar a gente na OPAC de lá. E graças a Deus o pessoal aceitou em parceria com a EMBRAPA, teve a parceria com a EMBRAPA, teve os meninos de Remígio que conhecia a gente. E graças a Deus aceitaram. A gente hoje tá trabalhando com a certificação lá, com Rede Borborema de Remígio (AP, agricultora município da Prata – em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

Os representantes da RBA se sensibilizaram com a história de resistência da produção de algodão orgânico, alguns já se conheciam de encontros e projetos (processo que facilitou a

⁷² A Rede Borborema de Agroecologia (RBA) tem uma lista de critérios para aprovar a inserção de novos integrantes. Um deles é: o agricultor/a interessado deve ser apresentado por outro agricultor que já faz parte da RBA; um outro critério é a o agricultor ou grupo interessado na certificação fazer uma apresentação sobre a forma de produção e como se organiza para desenvolver as atividades agrícolas. Existem outros critérios (MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA RBA, 2016).

aprovação da entrada dos agricultores na RBA), mas não tinham conhecimento da situação vivenciada pelos agricultores familiares do Cariri. Porém, a RBA deixou bem claro que os agricultores teriam que passar por um processo de formação, para que pudessem entender o funcionamento da certificação participativa desenvolvida pela rede. Os representantes da RBA explicaram também, que os agricultores interessados, teriam que arcar com os custos de participação nos encontros de formação e nas atividades de certificação, pois a RBA tinha acabado de ter o processo de credenciamento aprovado no MAPA, mas ainda não tinham discutido, nem definido como seria o processo de manutenção da rede. Os representantes da RBA enfatizaram que no momento cada grupo de produção tinha a responsabilidade garantir a participação dos agricultores nos processos de formação e no desenvolvimento das atividades de certificação (ESCRITOS DO AUTORES⁷³, 2016).

A distância do Assentamento Zé Marcolino para sede da Rede Borborema de Agroecologia é mais de 200 km, isso foi logo uma preocupação para RBA, pois essa distância encarecia o processo de certificação participativa e dificultaria o acompanhamento mais de perto, para RBA o acompanhamento é um dos critérios mais importantes, previstos no Manual de Procedimentos Operacionais do OPAC, pois é o processo que avalia e define se o sistema de produção do agricultor estará apto a ser certificado. Animados com a aprovação, os agricultores do Assentamento Zé Marcolino se comprometeram em seguir todas as regras e orientações estabelecidas pela RBA (ESCRITOS DO AUTORES, 2016).

Os agricultores da Rede Borborema de Agroecologia ainda falaram da importância de se ter um acompanhamento técnico, principalmente para os grupos novos, pois seria uma forma conseguir mais credibilidade ao processo e manter a Rede Borborema de Agroecologia mais segura das ações desenvolvidas no Cariri. Nesse momento, o pesquisador da EMBRAPA Algodão (Marenilson Batista) e a representante da ARRIBAÇÃ (Maria Amália)⁷⁴ se comprometeram em acompanhar o sistema de produção e contribuir com o processo de formação dos agricultores familiares do Assentamento Zé Marcolino. Essa condição permitiu com que a RBA ficasse mais segura em dá a garantia da qualidade orgânica da produção do Cariri (ESCRITOS DO AUTORES, 2016).

Sobre o processo de formação/capacitação é possível acompanhar parte do seu processo através das figuras 1, 2, 3 e 4. Elas retratam o processo de formação/capacitação e o acompanhamento dos agricultores familiares do Cariri.

⁷³ Maria Amália – ARRIBAÇÃ e Marenilson Batista – EMBRAPA Algodão. Ambos participaram da Assembleia da Rede Borborema de Agroecologia, 2016.

⁷⁴ Representante da ARRIBAÇÃ, Assessora Técnica da Rede Borborema de Agroecologia desde o início de sua formação, até os dias atuais (2019).

Figuras 1 e 2: Momentos de formação sobre certificação participativa



Fotos: Marenilson Batista, Assentamento Zé Marcolino – Prata, 2017.

Fotos 1: Agricultores familiares fazendo leitura coletiva dos documentos de certificação orgânica participativa do OPAC/SPG Rede Borborema de Agroecologia

Foto 2: Agricultores Familiares simulando visitas de verificação na unidade de produção.

Figura 3 e 4: Visitando os campos de produção e orientando os agricultores familiares



Fotos: Maria Amália, Marenilson Batista, Assentamento Zé Marcolino – Prata, 2018

Foto 3: Pesquisador da EMBRAPA Algodão passando orientações para agricultor familiar, sobre o plantio de algodão em consórcios agroecológicos

Foto 4: Visita no campo de algodão, algodão já no ponto de colheita.

Com o processo de certificação participativa garantido pela Rede Borborema de Agroecologia, o Assentamento Zé Marcolino, no ano de 2017, formou um grupo de produção com participação de apenas 3 (três) agricultores. Essa foi uma participação incipiente, mas muito importante no processo de retomada produtiva nos moldes de certificação para o assentamento. Os 3 agricultores familiares envolvidos tiveram seus sistemas de produção aprovados e certificados pela RBA. As figuras 5 e 6 representam as atividades de certificação desenvolvida pela RBA e a auditoria realizada pelo MAPA.

Figuras 5: Atividade de certificação da RBA Figura 6: Auditoria do MAPA



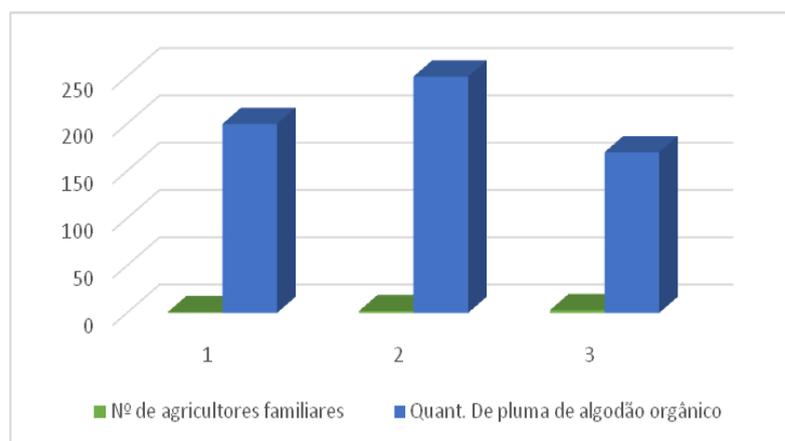
Fotos 5 e 6: Marenilson Batista, Assentamento Zé Marcolino – Prata, 2017/2018.

Figura 5: Jovem agricultora realizando visitas do Conselho de Ética da Rede Borborema de Agroecologia.

Figura 6: Agricultores Familiares da vinculados a Rede Borborema de Agroecologia, recebendo auditoria do MAPA.

No Assentamento Zé Marcolino, município da Prata, a produção da safra do ano de 2017, foi 620 kg de pluma de algodão branco orgânico. O gráfico 1 apresenta a quantidade de agricultores e a respectiva produção de cada agricultor familiar.

Gráfico 1: Quantidades de Agricultores Familiares e a produção de pluma de algodão branco orgânico – Safra/2017 – Prata/Paraíba



Fonte: Elaborado pela autora Maria Amália, 2018.

A produção da safra de 2017 foi vendida a VEJA Fair Trade, empresa francesa, com filial no Brasil, denominada de Vert Shoes. O quilograma (kg) da pluma do algodão orgânico foi vendido por R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos), gerando uma renda bruta total de

R\$ 6.857,20 (seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Os agricultores ficaram animados com o resultado da safra de 2017, e no ano de 2018 a participação de agricultores aumentou. Além do Assentamento Zé Marcolino, e a produção foi ampliada para outras comunidades do município da Prata, o algodão foi produzido nas seguintes localidades: Sítio Caxingó, Assentamento Renascer e Sítio Amaraprata, todos localizados no município da Prata.

Para safra de 2018, o grupo de produção do Assentamento Zé Marcolino mobilizou 40 agricultores familiares para o plantio do algodão em consórcios agroecológicos. Deste montante total 22 (vinte e dois) conseguiram plantar. Dos 22 agricultores que conseguiram plantar, 12 (doze) conseguiram produzir algodão, mas só 11 (onze) tiveram seus sistemas de produção aprovados pelo SPG da Rede Borborema de Agroecologia (RBA). Este único agricultor não conseguiu seguir as normas de produção orgânica estabelecidas na Lei de Orgânicos do Brasil, por isso a RBA não certificou a produção vegetal desse agricultor. Em 2018, foi colhido 1.378,6 kg pluma de algodão branco e a figura 7, apresenta como aconteceu a colheita do algodão deste referido ano.

Figura 7: Colheita do algodão, safra 2018.



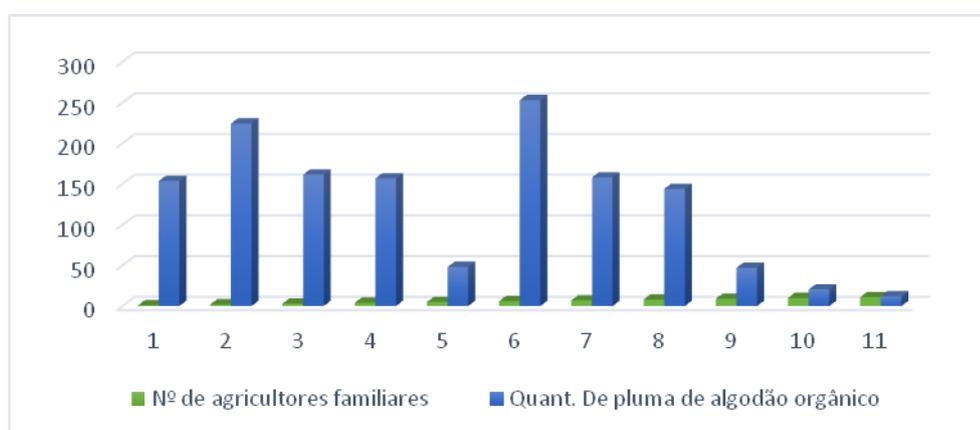
Foto: Marenilson Batista, Assentamento Zé Marcolino - Prata, 2018

Figura 7: Agricultores Familiares realizando a colheita do algodão agroecológico

A produção de algodão orgânico do ano de 2018, também foi vendida para VEJA Fair Trade. Desta vez a Associação dos Assentados do Assentamento Zé Marcolino (ASASAZEM) assinou contrato de compra e venda com a empresa antes do plantio. O quilograma (kg) da pluma foi comercializado no valor de R\$ 12,00 (doze reais), gerando uma renda bruta total de R\$ 16.543,2 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três e vinte centavos). No contrato de compra e venda, a empresa também apresentou premiação para associação e para os

agricultores. A premiação foi a seguinte, a cada kg de pluma produzido a associação receberia R\$ 0,80 (oitenta centavos), significa que a associação do assentamento foi premiada com um valor de R\$ 1.378,6 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). Já o agricultor familiar que conseguisse produzir a partir de 150 kg de pluma, seria premiado com um produto da empresa, ou seja, com um par de tênis da VEJA Fair Trade⁷⁵. O gráfico 2 apresenta a quantidade de agricultores familiares e a respectiva produção de cada um.

Gráfico 2: A quantidade de Agricultores Familiares e a produção de pluma de algodão branco orgânico – Safra/2018 – Prata/Paraíba



Fonte: Elaborado pela autora Maria Amália, 2018.

De acordo com os dados apresentados no gráfico 2, percebe-se que dos 11 agricultores familiares, 7 conseguiram atingir a meta de produção apresentada pela empresa. A VEJA Fair Trade trabalha com o comércio justo e entende que é preciso estimular e fortalecer ainda mais os agricultores familiares. A premiação é uma forma de incentivar a produção de algodão em consórcios agroecológicos e de fortalecer as instituições dos agricultores. Durante a reunião da Comissão de Produção Orgânica da Paraíba (CPOrg-PB), a representante da empresa no Brasil afirmou que, “a VEJA não quer apenas comprar algodão orgânico, acreditamos na agroecologia” (ATA DA CPORG-PB, 2018).

Os agricultores familiares conhecem os donos da empresa e acertam o contrato de compra e venda diretamente com a empresa, sem mediação de intermediários, a agricultora entrevistada explicou que,

⁷⁵ VEJA Fair Trade/Vert Shoes trabalha com a confecção de tênis sustentáveis

[...]hoje a gente tá vendendo pra VEJA, outra vez a gente já vendeu, uma das empresas que a gente optou, porque veio mostrou o contrato aos agricultores. Os agricultores avaliaram que o preço é bom, e o pagamento deles também é bom. Hoje a gente vende a eles, mas se aparecer outra empresa a gente também vai ver também o que é melhor, mas por enquanto a gente tá, com a VEJA. Foi a melhor que a gente conseguiu Remígio (AP, agricultora município da Prata – em entrevista concedida durante a pesquisa de campo, Fev/2018).

Para safra de 2019, os agricultores familiares firmaram novamente contrato de compra e venda com a VEJA Fair Trade/Vert Shoes. O quilograma da pluma de algodão orgânico foi comercializado por R\$ 12,57 (doze reais e cinquenta e sete centavos). A cada quilograma de pluma produzida, a associação do assentamento receberá R\$ 1,00 (um real). A premiação para os agricultores familiares passou por mudanças. O quadro 1 apresenta as regras para premiação dos agricultores familiares, denominada pela empresa como lista de acordo para receber o prêmio (CONTRATO VEJA x ASASAZEM, 2019).

Quadro 1: Lista de acordo para receber o prêmio

Atividades a ser cumpridas pelo agricultor/a	Valores pago por kg de pluma
Anotações de todas as atividades de manejo de todos os roçados no caderno	R\$ 0,40
Área maior que 1 há*	R\$ 0,20
Cultivo de leguminosas (feijão, fava, soja, amendoim, feijão guandu) junto do consócio	R\$ 0,20
Área maior que 2 há*	R\$ 0,20
Fazer adubação com esterco curtido ou outro tipo de adubação natural	R\$ 0,30
Uso de bioprotetores, biofertilizantes ou outros controles naturais no manejo das pragas	R\$ 0,30
O agricultor/a que permanecer no projeto em parceria com VEJA por mais de 2 anos sem interrupção de safra	R\$ 0,10
Quem ajudar no processo de organização da pós colheita	R\$ 0,10

Fonte: Contrato VEJA x ASASAZEM, 2019. *A área deve ser medida com auxílio de GPS.

O agricultor/a que produzir a maior quantidade de pluma de algodão ganhará um par de tênis da empresa, se o plantio for feito através de sociedade, cada agricultor ganhará um par de tênis (CONTRATO VEJA x ASASAZEM, 2019).

Neste ano de 2019, a produção de algodão orgânico em consórcios agroecológicos também foi ampliada para mais 4 municípios do Território do Cariri Ocidental, são eles: Monteiro (Comunidade Angiquinho e Vila Lafaete), São João do Tigre (Comunidade

Cacimbinha), Livramento (Assentamentos: Paus Brancos e Cacimba de Cavalo) e Amparo (Assentamento da Mata e Comunidade Poço do Boi), o município da Prata também está incluso. Essa ampliação se deu devido a chegada do Projeto Algodão em Consórcios Agroecológicos no Território do Cariri, coordenado e gerido pela DIACONIA. Sendo assim, no ano de 2019, a produção de algodão em consórcios agroecológicos passou a ser desenvolvida em 5 municípios do território.

O projeto Algodão em Consórcios Agroecológicos terá duração de 2 anos, está sendo executado em 7 territórios, os quais estão distribuídos nos estados: PB, PE, SE, AL, RN e PI. O projeto possui uma diversidade de instituições parceiras, na Paraíba as parcerias firmadas são com a Ong ARRIBAÇÃ, EMBRAPA Algodão e a ACEPAC. No Território do Cariri Ocidental, o projeto tem como objetivo incentivar a produção de algodão em consórcios agroecológicos, desenvolver pesquisa participativa, resgatar a ACEPAC, possibilitando processo de formação e organizando para o desenvolvimento das atividades de certificação participativa, promover ações relacionadas a comercialização e desenvolver atividade de formação sobre relação de gênero (PROJETO ALGODÃO EM CONSÓRCIOS AGROECOLÓGICOS, 2018).

O projeto está no início de suas atividades, portanto os únicos resultados preliminares que se tem são os seguintes: 112 agricultores familiares cadastrados, todos estão com a venda da pluma de algodão orgânico garantida, através dos contratos de compra e venda celebrado entre a ACEPAC e a VEJA; VEJA x ASASAZEM. Os agricultores familiares dos municípios de Livramento, São João do Tigre e Monteiro estão inseridos no contrato firmado entre ACEPAC e a VEJA. Neste contrato foi apresentado dois preços, os quais são: R\$ 12,57 para pluma de algodão orgânica certificada e R\$ 11,45 para pluma de orgânico em processo de transição agroecológica, caso os agricultores não consigam certificar os sistemas de produção até o final do ano de 2019. A cada quilograma de pluma vendida, a ACEPAC receberá um R\$ 1,00 como prêmio. O agricultor que tiver maior produção será premiado com um par de tênis da empresa (CONTRATO VEJA X ACEPAC, 2019).

Os agricultores familiares dos municípios da Prata e de Amparo estão no contrato de compra e venda firmado VEJA x ASASAZEM, pois estes estão vinculados ao OPAC Rede Borborema de Agroecologia, e condições desse contrato já foram citadas acima (CONTRATO VEJA x ASASAZEM, 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo trás para a discussão muitos motes a respeito do mecanismo da certificação participativa de produção orgânica. A partir do processo de pesquisa realizado a das entrevistas, articuladas com as leituras bibliográficas, foi possível realizar algumas análises e chegar as seguintes reflexões sobre o tema em questão:

- A cultura do algodão no Território do Cariri Ocidental da Paraíba é considerada pelos agricultores, técnicos e pesquisadores como uma cultura adaptada ao clima e ao solo da região. A cultura fazia e ainda faz parte da vida dos agricultores do território, pois mesmo diante das dificuldades enfrentadas, principalmente aquelas relacionadas aos longos períodos de seca, os agricultores familiares mantêm, a esperança de plantar algodão com a chegada das chuvas;
- Que o sistema de produção em consórcios agroecológicos possibilita o agricultor/a familiar acessar diferentes mercados, não somente o mercado do algodão orgânico, devido a produção ser diversificada. Promove alimentação saudável para família, garante a produção de forragem para alimentar os animais, proporcionando também a segurança alimentar e bem-estar dos animais. Tudo isso a partir da preservação e bom uso dos recursos naturais, diminuindo o índice de degradação do meio ambiente provocado pelas atividades agropecuárias;
- Que não é viável economicamente produzir algodão e comercializar para o mercado convencional. Neste sentido é fundamental a certificação dos sistemas de produção de algodão como orgânicos. Afinal, essa é uma exigência do mercado e os agricultores familiares precisam atender essa demanda, caso contrário terão que submeter a venda do algodão orgânico a atravessadores, vendendo um produto de boa qualidade por um preço muito baixo;
- Que a demanda do algodão orgânico cresce na esfera global e que a empresa que atualmente compra o algodão dos agricultores, possivelmente terá concorrentes em curto espaço de tempo e que poderá melhorar a oferta do valor pago pelo quilo da pluma e as premiações;
- Que é importante que sejam desenvolvidos estudos para avaliar se o preço praticado na compra da pluma do algodão orgânico está sendo realmente justo. Um outro processo que se apresenta neste estudo é a concentração da comercialização em apenas uma empresa. Os agricultores familiares por meio de suas instituições devem avaliar se esse processo é realmente seguro, também é muito importante buscar novos mercados;
- Que a organização social dos agricultores familiares e a certificação é determinante no processo de produção e venda do algodão orgânico;

- Que o mecanismo de certificação participativa foi e está sendo um instrumento extremamente importante no processo de animação e de incentivo da produção de algodão orgânico no Território do Cariri da Paraíba. Pois as atividades de certificação vão além de atestar um sistema de produção como orgânico, as atividades contribui com: a organização social das pessoas envolvidas, aproxima os agricultores familiares por meio das visitas de avaliação da propriedade e dos momentos de formação, promove a participação de jovens e mulheres no sistema de produção e nos espaços de tomada de decisão, agrega valor a produção, incentiva os agricultores a voltar a estudar, promove a construção do conhecimento, incentiva os agricultores familiares a planejar e organizar o sistema de produção, etc;
- Que certificação participativa desenvolvida pela Rede Borborema de Agroecologia é um processo seguro e que os agricultores familiares estão em um nível de organização avançado. E que a atuação da Rede Borborema de Agroecologia no Território do Cariri poderá contribuir com a organização social e a formação da ACEPAC, para que finalmente consiga ser credenciada no MAPA;
- Que ter assessoria técnica é fundamental para os agricultores familiares que trabalham com o sistema de produção agroecológica, bem como na assessoria no processo de certificação participativa. É preciso que a assistência técnica se aproprie desse mecanismo de certificação para orientar e assessorar os agricultores familiares que tiverem interesse em acessar a certificação participativa.
- É notório como quantidade de agricultores familiares aumenta, quando se tem projetos que incentivam e acompanham todas as fases da produção, a exemplo do PDHC (mesmo não obtendo resultados satisfatórios na assessoria técnica relacionada a certificação participativa, o projeto foi extremamente importante para os agricultores familiares do território) e do Projeto Algodão em Consórcios Agroecológicos, este último, atualmente acontecendo no Território do Cariri Ocidental.

REFERÊNCIAS

AZAMBUJA, Rosalia; DEGRANDE, Paulo Eduardo. Trinta anos do bicudo-do-algodoeiro no Brasil. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/aib/2014nahead/1808-1657-aib-1808-1657000012013.pdf>. Acesso: 20 de julho de 2019.

BELTRÃO, Napoleão Esberard de Macedo.; SILVA, Carlos Alberto Domingues; BASTOS, Cristina Schetino; SUINAGA, Fábio Akiyoshi.; ARRIEL, Nair Helena Castro; RAMALHO, Francisco de Sousa. Algodão agroecológico: opção de agronegócio para o Semi-árido do Brasil. Campina Grande: Embrapa Algodão, 2009.

BONGOLA, Itamar A.; Potter, Reinaldo O.; CARVALHO, Américo P; FASOLO, Pedro J.; BHERING, Silvio B.; MARTORANO, Lucieta G. Caracterização dos Solos do Município de Carambeí, PR (Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento; n. 8). EMBRAPA Solos, Rio de Janeiro, 2002.

DATASEBRAE, 2018. Identificação Geográfica – Cariri Paraibano. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-cariri-paraibano/>. Acesso: 03 de abril de 2019.

EMBRAPA, 2017. Cadeia produtiva do algodão orgânico debate estratégias para aumentar produção. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/28873222/cadeia-produtiva-do-algodao-organico-debate-estrategias-para-aumentar-producao>. Acesso: 03 de abril de 2019.

EMBRAPA. Clima. Disponível em: <https://www.cnpf.embrapa.br/pesquisa/efb/clima.htm>. Acesso: 23 de abril de 2019.

JALFIM, Felipe; SIDERSKY, Pablo; RUFINO, Espedito; SANTIAGO, Fabio; BLACKGURN, Ricardo. Geração do conhecimento agroecológico a partir da interação entre atores: a experiência do Projeto Dom Helder Camara. *Agriculturas*. v. 10 - n. 3 setembro, p 32-33. 2013.

ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste*. 7.ed. rev. e aum. São Paulo: Cortez, 2005.

BRASIL, 2015. Perfil Territorial. Disponível em: http://sit.mda.gov.br/download/caderno/caderno_territorial_027_Cariri%20Occidental%20-%20PB.pdf. Acesso: 03 de abril de 2019.

PDHC, 2009. Avanços para certificação participativa no Cariri Paraibano. Disponível em: http://www.dom.gov.br/site/component/content/article/16-ultimas_noticias/noticias-2009-2010/465-avancos-para-certificacao-participativa-no-cariri-paraibano. Acesso: 07 de fevereiro de 2019.

Fórum de Desenvolvimento Sustentável do Território do Cariri - Perfil do Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável - Território do - PB – Abril 2005 – Registros da versão preliminar.

PTDRS, 2010. Território do Cariri Oriental. Paraíba. Disponível em: http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs_qua_territorio027.pdf. Acesso: 03 de abril de 2019.

QUEIROGA, Vicente de Paula; CARVALHO, Luiz Paulo de; CARDOSO, Gleibson Dionízio. Cultivo do Algodão Colorido Orgânico na Região Semi-Árida do Nordeste Brasileiro. Campina Grande, Embrapa Algodão 2008.

SILVA, Melchior Naelson Batista da; ALVES, Gilbran da Silva; WANDERLEY JÚNIOR, José Sales Alves. Manejo Cultural do Algodoeiro Agroecológico no Semiárido Brasileiro. Campina Grande, Embrapa Algodão, 2009.

RIBEIRO, Edenilson Batista; CASTELLANI, Maria Aparecida; SILVA, Carlos Alberto Domingues da; MELO, Thiago Lima; SILVA, Gustavo dos Santos; VALE, Willian Santos do; SANTOS, Alexandra Sousa. [Métodos de destruição de restos de cultura do algodoeiro e sobrevivência do bicudo](http://www.scielo.br/pdf/pab/v50n11/1678-3921-pab-50-11-00993.pdf). Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pab/v50n11/1678-3921-pab-50-11-00993.pdf>. Acesso: 20 de julho de 2019.

WANDERLEY JÚNIOR, José. Sales Alves; SILVA, Melchior Naelson Batista da.; SANTOS, Fabiana Do Nascimento; SANTOS Izabel Cristina da Silva. Sistema de Produção de Algodão Agroecológico no Agreste Paraibano. Rev. Bras. De Agroecologia/nov. vol. 4. n 2. 2009

SILVA, Maria Amália de; MACHADO, Maria Rita Ivo de Melo; SOBRINHO, Rosivaldo de Sá. [Certificação orgânica participativa da Rede Borborema de Agroecologia como promotora de autonomia dos agricultores familiares do agreste da Paraíba](#). Revista Rural & Urbano Recife. v. 03, n. 01, p. 22 - 34, 2018.

DOCUMENTOS CONSULTADOS

- Ata da reunião extraordinária da CPOrg-PB, 2018.
- Contrato de compra e venda celebrado entre VEJA e Associação do Assentamento Zé Marcolino, 2018 e 2019
- Contrato de compra e venda celebrado entre VEJA e ACEPAC, 2019
- Manual de Procedimentos Operacionais da Rede Borborema de Agroecologia, 2016.
- Projeto Algodão em Consórcios Agroecológicos, 2018.
- Relatório de auditoria do MAPA, 2014.